



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.213

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2016

47 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0019/2014/SEFAZ N° Cadastral 3563
Processo: 11/016.378/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. ADÃO FERREIRA
Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 019/2014, por mais 12 (doze) meses, no período de 11 de junho de 2016 a 10 de junho de 2017, com base na sua Cláusula Quarta, item 4.1. e fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, bem como, conceder reajuste de acordo com a Cláusula Sétima, item 7.1.
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Data da Assinatura: 10/06/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Adão Ferreira

RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.746, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Indica entidade de assistência para destinação da renda proveniente das vendas beneficiadas por isenção do ICMS a que se refere o Decreto nº 13.036, de 11 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o Decreto nº 13.036, de 11 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Para efeito do que dispõe o Decreto nº 13.036, de 11 de agosto de 2010, fica indicada a AACC – Associação dos Amigos das Crianças com Câncer de Mato Grosso do Sul (CNPJ 02.502.223/0001-82) - como entidade a ser destinada a renda proveniente da venda, com isenção do ICMS, do produto a que se refere o mencionado dispositivo, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2016, dia do evento “McDia Feliz”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS. MÊS REFERENTE: Junho/2016.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelos Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.759/2009, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000307/2016.	EMP: 0000306.
DATA: 01/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0026, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 882,29.	NAT. DESP: 4339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelos Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.759/2009, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000307/2016.	EMP: 0000307.
DATA: 01/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	

OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0133, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 204,88.	NAT. DESP: 4339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelos Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.759/2009, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000307/2016.	EMP: 0000308.
DATA: 01/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais.	
VALOR R\$: 10.000,00.	NAT. DESP: 4339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: “Inscrição”, conforme item 4,06 do PA 14, devidamente autorizado pelo BID pela CBR 2090/2016, combinado com a Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/022015/2016.	EMP: 0000309.
DATA: 02/06/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP.	
OBJETO: Inscrição no curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.	
VALOR R\$: 11.900,00.	NAT. DESP: 449039.48.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0004.	
AMPARO LEGAL: “Inscrição”, conforme item 4,06 do PA 14, devidamente autorizado pelo BID pela CBR 1930/2016, combinado com a Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/023916/2016.	EMP: 0000310.
DATA: 02/06/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Inscrição no curso de APG - Programa de Gestão Avançada Sênior e Compacto.	
VALOR R\$: 135.350,00.	NAT. DESP: 449039.48.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0004.	
AMPARO LEGAL: “Inscrição”, conforme item 4,06 do PA 14, devidamente autorizado pelo BID pela CBR 2155/2016, combinado com a Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/023428/2016.	EMP: 0000311.
DATA: 02/06/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.	
OBJETO: Inscrição no curso de Modelagem de Indicadores na Administração Pública.	
VALOR R\$: 5.960,00.	NAT. DESP: 449039.48.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0004.	
AMPARO LEGAL: “Inscrição”, conforme item 4,06 do PA 14, devidamente autorizado pelo BID pela CBR 1949/2016, combinado com a Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/022021/2016.	EMP: 0000312.
DATA: 02/06/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: ATREA-ACADEMIA DE TREINAMENTO E ENSINO AVANÇADO.	
OBJETO: Inscrição no curso de Excelência em Gestão de Folha de Pagamento do Funcionalismo Público.	
VALOR R\$: 7.050,00.	NAT. DESP: 449039.48.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0004.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000442/2016.	EMP: 000313.
DATA: 03/06/2016.	FONTE: 0240000000.

FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0217, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 15,23.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000442/2016.	EMP: 000314.
DATA: 03/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0147, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 176,06.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000443/2016.	EMP: 000315.
DATA: 03/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0115, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 505,96.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000432/2016.	EMP: 000316.
DATA: 03/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0148, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1.560,00.	NAT. DESP: 339015.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000443/2016.	EMP: 000317.
DATA: 06/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Pagamento de diárias (fora do Estado) – contrapartida BID.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelos Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.759/2009, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000305/2016.	EMP: 0000318.
DATA: 08/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais.	
VALOR R\$: 10.000,00.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993 (Pregão Eletrônico n. 002/2016).	
PROCESSO: 11/039554/2015.	EMP: 0000319.
DATA: 09/06/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.	
OBJETO: Aquisição de projetor multimídia.	
VALOR R\$: 12.000,00.	NAT. DESP: 449052.33.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993 (Pregão Eletrônico n. 002/2016).	
PROCESSO: 11/039554/2015.	EMP: 0000320.
DATA: 09/06/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME.	
OBJETO: Aquisição de microcomputadores.	

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	15
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	34
Municipalidades.....	37
Publicações a Pedido.....	40

VALOR R\$: 141.388,80.	NAT. DESP: 449052.35.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993 (Pregão Eletrônico n. 002/2016).	
PROCESSO: 11/039554/2015.	EMP: 0000321.
DATA: 09/06/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Aquisição de caixa amplificadora multiuso.	
VALOR R\$: 1.800,00.	NAT. DESP: 449052.33.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/039554/2015.	EMP: 000322.
DATA: 09/06/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI-EPP.	
OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados.	
VALOR R\$: 135.000,00.	NAT. DESP: 449052.35.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993 (Pregão Eletrônico n. 002/2016).	
PROCESSO: 11/039554/2015.	EMP: 0000323.
DATA: 09/06/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME.	
OBJETO: Aquisição de microcomputadores.	
VALOR R\$: 64.999,20.	NAT. DESP: 449052.35.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/013765/2016.	EMP: 000324.
DATA: 09/06/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Pagamento de diárias (fora do Estado) para atender aos funcionários desta SEFAZ/MS (PROFISCO/BID).	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000442/2016.	EMP: 000325.
DATA: 09/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Pagamento de diárias (fora do Estado) referente a junho/2016.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666.	
PROCESSO: 11/025128/2016.	EMP: 0000326.
DATA: 10/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A.	
OBJETO: Certificado Digital para pessoas físicas (e-CPF) tipo A3, AC raiz ICP-Brasil, com prazo de validade e garantia de 3 (três) anos, fornecido com cartão “Smart Card” de PVC resistente.	
VALOR R\$: 103,00.	NAT. DESP: 339039.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013507/2016.	EMP: 000327.
DATA: 12/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0244, a empresa encerrou suas atividades.	
VALOR R\$: 400,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/024921/2016.	EMP: 0000328.
DATA: 17/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 1.396,80.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000329.
DATA: 17/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0015, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000330.
DATA: 17/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0016, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/022814/2016.	EMP: 0000331.
DATA: 20/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: JOSÉ CLAUDIO SOARES DA SILVA ME.	
OBJETO: Locação de auditório com ambiente climatizado.	
VALOR R\$: 70,00.	NAT. DESP: 339039.22.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/022814/2016.	EMP: 0000332.
DATA: 20/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: JOSÉ CLAUDIO SOARES DA SILVA ME.	
OBJETO: Fornecimento de alimentação (coffee break, almoço e jantar).	
VALOR R\$: 25.160,00.	NAT. DESP: 339039.41.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/041533/2015.	EMP: 000333.
DATA: 20/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de limpeza e conservação.	
VALOR R\$: 1.341.991,90.	NAT. DESP: 339037.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993	
PROCESSO: 11/008151/2016.	EMP: 0000334.
DATA: 21/06/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: RCI CONSULTING – CONSULTORIA, ADM. E PART. LTDA.	
OBJETO: Fornecimento e instalação de licença de uso de ferramenta de visualização de dados, incluindo garantia e suporte técnico por 12 meses.	
VALOR R\$: 662.458,81.	NAT. DESP: 449039.04.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993	
PROCESSO: 11/008151/2016.	EMP: 0000335.
DATA: 21/06/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: RCI CONSULTING – CONSULTORIA, ADM. E PART. LTDA.	
OBJETO: Serviços técnicos especializados.	
VALOR R\$: 1.090.000,00.	NAT. DESP: 449039.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993	
PROCESSO: 11/008151/2016.	EMP: 0000336.
DATA: 21/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: RCI CONSULTING – CONSULTORIA, ADM. E PART. LTDA.	
OBJETO: Serviços de treinamento para solução integrada.	
VALOR R\$: 238.000,00.	NAT. DESP: 449039.48.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993	
PROCESSO: 11/008151/2016.	EMP: 0000337.
DATA: 21/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: RCI CONSULTING – CONSULTORIA, ADM. E PART. LTDA.	
OBJETO: Fornecimento e instalação de licença de uso de ferramenta de visualização de dados, incluindo garantia e suporte técnico por 12 meses.	
VALOR R\$: 367.541,19.	NAT. DESP: 449039.94.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993	
PROCESSO: 11/008151/2016.	EMP: 0000338.
DATA: 21/06/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: RCI CONSULTING – CONSULTORIA, ADM. E PART. LTDA.	
OBJETO: Solução integrada para data ANALYTICS.	
VALOR R\$: 2.345.640,19.	NAT. DESP: 449052.35.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II, Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993	
PROCESSO: 11/003800/2016.	EMP: 0000339.
DATA: 21/06/2016.	FONTE: 0130000000.

FAVORECIDO: BOOKPARTNERS BRASIL EDITORA E DIST. LTDA.	
OBJETO: Aquisição de material bibliográfico.	
VALOR R\$: 2.571,64.	NAT. DESP: 449030.46.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009840/2016.	EMP: 0000340.
DATA: 21/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ANA CAROLINA L.P VIEIRA DA CUNHA EIRELI – EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados.	
VALOR R\$: 23.480,00.	NAT. DESP: 339030.17.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993 (Pregão Eletrônico n. 002/2016).	
PROCESSO: 11/009840/2016.	EMP: 0000341.
DATA: 21/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados.	
VALOR R\$: 21.200,00.	NAT. DESP: 339030.17.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000342.
DATA: 23/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 160,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000343.
DATA: 23/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de peças e acessórios para serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 333,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000344.
DATA: 23/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 360,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000345.
DATA: 23/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de peças e acessórios para serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 595,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000442/2016.	EMP: 000346.
DATA: 28/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0116, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 377,34.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000442/2016.	EMP: 000347.
DATA: 28/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0289, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 256,15.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000442/2016.	EMP: 000348.
DATA: 28/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0325, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 462,27.	NAT. DESP: 339014.14.

PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000443/2016.	EMP: 000349.
DATA: 28/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0178, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 337,06.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000443/2016.	EMP: 000350.
DATA: 28/06/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0216, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 54,71.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: "Inscrição", conforme item 4,06 do PA 14, devidamente autorizado pelo BID pela CBR 2525/2016, combinado com a Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/029548/2016.	EMP: 0000351.
DATA: 30/06/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Serviço de seleção e treinamento.	
VALOR R\$: 48.000,00.	NAT. DESP: 449039.48.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0004.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/038048/2015.	EMP: 000680.
DATA: 01/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ORLINDA GARCIA CARDOZO.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0479, devido a rescisão do contrato.	
VALOR R\$: 4.031,72.	NAT. DESP: 339093.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000681.
DATA: 01/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de combustíveis aos veículos desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 40.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/015604/2016.	EMP: 000682.
DATA: 01/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 11.550,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/001057/2015.	EMP: 000683.
DATA: 03/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASSILÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de água e tratamento de esgoto em atendimento ao Posto Fiscal Aporé.	
VALOR R\$: 2.710,00.	NAT. DESP: 339092.39.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/007705/2015.	EMP: 000684.
DATA: 03/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 9.500,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000437/2016.	EMP: 000685.
DATA: 03/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias para os servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 200.000,00.	NAT. DESP: 339014.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/010031/2014.	EMP: 000686.
DATA: 06/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CENEIDE VIANA PRESTES.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 5.460,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/025340/2016.	EMP: 000687.
DATA: 09/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS.	
OBJETO: Emplacamento de veículos oficiais desta secretaria.	
VALOR R\$: 260,00.	NAT. DESP: 339047.04.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000688.
DATA: 14/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV referente a diferença apurada nos meses de novembro e dezembro/2015.	
VALOR R\$: 435.874,65.	NAT. DESP: 319192.27.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000689.
DATA: 14/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV referente a diferença apurada no mês de janeiro/2016.	
VALOR R\$: 207.767,67.	NAT. DESP: 319113.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000690.
DATA: 20/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0311, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 2.075.752,48.	NAT. DESP: 319011.11.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000052/2014.	EMP: 000691.
DATA: 20/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: LUIZ YASUNAKA.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 11.662,50.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000692.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 1.422.000,00.	NAT. DESP: 319011.11.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000693.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 2.000,00.	NAT. DESP: 339046.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000694.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 1.140.000,00.	NAT. DESP: 319011.11.21.23.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000695.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro/2015.	
VALOR R\$: 3.600,00.	NAT. DESP: 319016.99.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000696.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 161.400,00.	NAT. DESP: 319011.60.73.75.

PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000697.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 301.200,00.	NAT. DESP: 319011.66.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000698.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 30.824.000,00.	NAT. DESP: 319011.16.18.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000699.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 1.300.000,00.	NAT. DESP: 319094.99.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000700.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 48.000,00.	NAT. DESP: 319092.11.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000701.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 50.925.000,00.	NAT. DESP: 319011.01.02.03.04.09.10.12.13.14.15.25.30.31.32.33.36.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000702.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 196.000,00.	NAT. DESP: 319016.01.05.09.49.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000703.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 1.300.000,00.	NAT. DESP: 319094.03.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000704.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 12.000,00.	NAT. DESP: 339046.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000705.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 373.600,00.	NAT. DESP: 319011.51.53.61.62.64.65.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000706.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.

FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 10.600,00.	NAT. DESP: 319011.68.69.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000707.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 2.614.000,00.	NAT. DESP: 319011.01.11.13.14.36.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000708.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 124.000,00.	NAT. DESP: 339093.07.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000709.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 56.000,00.	NAT. DESP: 319016.01.09.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000710.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV referente a diferença apurada nos meses de novembro e dezembro/2015.	
VALOR R\$: 15.000.000,00.	NAT. DESP: 319113.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000710.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV referente a diferença apurada nos meses de novembro e dezembro/2015.	
VALOR R\$: 15.000.000,00.	NAT. DESP: 319113.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000711.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV referente aos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 910.000,00.	NAT. DESP: 319113.03.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000712.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV referente aos meses de setembro a dezembro.	
VALOR R\$: 32.500.000,00.	NAT. DESP: 339197.25.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Complementar Municipal n. 64/2004.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000713.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA CAMPO GRANDE.	
OBJETO: Atender despesas com as obrigações patronais da folha de pagamento.	
VALOR R\$: 405,00.	NAT. DESP: 319013.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000714.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com CASSEMS PATRONAL referente à folha de pessoal dos meses de novembro a dezembro	
VALOR R\$: 190.000,00.	NAT. DESP: 319013.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000715.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais UNISAUDE referente aos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 1.200.000,00.	NAT. DESP: 319113.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000716.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais INSS referente aos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 137.000,00.	NAT. DESP: 319004.26.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000717.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais FGTS referente aos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 6.000,00.	NAT. DESP: 319013.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000718.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais CASSEMS referente aos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 7.000,00.	NAT. DESP: 319013.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000719.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais UNISAUDE referente aos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 50.000,00.	NAT. DESP: 319113.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000720.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais CASSEMS referente aos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 530,00.	NAT. DESP: 319013.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000721.
DATA: 22/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de novembro e dezembro.	
VALOR R\$: 20.000,00.	NAT. DESP: 319092.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/016378/2014.	EMP: 000722.
DATA: 23/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ADÃO FERREIRA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0438, devido a rescisão do contrato.	
VALOR R\$: 900,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000723.
DATA: 23/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de combustíveis aos veículos desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 10.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/016376/2014.	EMP: 000724.
DATA: 23/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZERRA.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel e IPTU.	

VALOR R\$: 28.638,90.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/016378/2014.	EMP: 000725.
DATA: 23/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ADÃO FERREIRA.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 6.906,60.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000726.
DATA: 27/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de junho a dezembro.	
VALOR R\$: 14.700,00.	NAT. DESP: 319016.51.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000727.
DATA: 27/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de junho/2016.	
VALOR R\$: 540.000,00.	NAT. DESP: 319011.33.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000728.
DATA: 27/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais CASSEMS referente aos meses de junho a outubro.	
VALOR R\$: 2.150,00.	NAT. DESP: 319092.13.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000729.
DATA: 27/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV referente aos meses de junho a outubro.	
VALOR R\$: 25.400,00.	NAT. DESP: 319192.27.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000437/2016.	EMP: 000730.
DATA: 28/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0584, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 17.078,26.	NAT. DESP: 339014.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000555/2015.	EMP: 000731.
DATA: 28/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.	
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para atender esta secretaria.	
VALOR R\$: 6.217,57.	NAT. DESP: 339092.39.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/022694/2015.	EMP: 000732.
DATA: 30/06/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com conversão de pecúnia de licença prêmio.	
VALOR R\$: 124.508,54.	NAT. DESP: 319094.99.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 5º (quinto) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

1 – MARINEIDE SILVA BARBOZA – C.P.F.: 249.794.811-91
RUA CUIABÁ 1022 – CENTRO - CORUMBÁ – MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 30945 – Série E, de 19-02-2016
Enquadramento da Infração: Art. 81, I, da Lei 1.810/97.
Enquadramento da Penalidade: Art. 117, VII, “a-1”, da Lei 1.810/97.

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 30946 – Série E, de 19-02-2016
Enquadramento da Penalidade: Art. 117, VII, “a”, da Lei 1.810/97.

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015
Rua XV de Novembro 32 – Centro - CEP:79330-000 - Corumbá-MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h
Telefone: (67) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matricula: 0302376
Chefe da AGENFA de Corumbá

EDITAL DE INTIMAÇÃO	
PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.	
1 - FUTURA BRASIL TRANSP ROD LOGISTICA LTDA IE: 28.344.242-5 RUA ANTONIO ESTEVAN LEAL, 3690 - JARDIM DAS PAINEIRAS – SALA 01 -TRES LAGOAS - MS Termo de Transcrição de Débitos Nº 2364-D	
2 - CODIAL COM DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA IE: 28.377.762-1 RUA GENEROSO SIQUEIRA, 1400 - VILA NOVA - TRES LAGOAS - MS Termo de Transcrição de Débitos Nº 2365-D	
3 - BUMER INDUSTRIA COMERCIO VESTUARIO LTDA IE: 28.360.380-1 RUA PARANAIBA, 327 - CTO CENTRO - TRES LAGOAS - MS Termo de Transcrição de Débitos Nº 2381-D	
Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08 Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd PrimaveraIl CEP:79603-011 Três Lagoas MS Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs Telefone: (0 XX 67) 3509-3900	
JOAO RICIERI SEGATELLI Matrícula 485578 Chefe do OPR_08 de Três Lagoas	

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - VALENTE & MEDEIROS COM. CALCADOS LTDA IE: 28.352.059-0 RUA CEL PILAD REBUA, 1975 - CTO CENTRO - BONITO - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30072-E	
2 - VALENTE & MEDEIROS COM. CALCADOS LTDA IE: 28.352.059-0 RUA CEL PILAD REBUA, 1975 - CTO CENTRO – BONITO - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30071-E	
3 - LETICIA DA SILVA FAGUNDES MACHADO IE: 28.383.735-7 RUA CEL PILAD REBUA, 1845 - CTO CENTRO – BONITO - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30060-E	
4 - VALENTE & MEDEIROS COM. CALCADOS LTDA IE: 28.352.059-0 RUA CEL PILAD REBUA, 1975 - CTO CENTRO – BONITO - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30073-E	
Órgão Preparador Regional de Jardim 14 Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000-Jardim MS Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs Telefone: (0 XX 67) 3251-1153	
Carlos Antonio da Silva Matrícula 461300 Chefe do OPR_14 de Jardim	

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 04/2016

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIFISCAL – 5ª Delegacia Sindical – Dourados/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo específico de realizar descontos das mensalidades e de benefícios obtidos com a assistência a saúde, plano UNIMED, obtidos pelos servidores públicos estaduais pertencentes a 5ª Delegacia Sindical.

VIGÊNCIA: 18 de julho de 2016 a 18 de julho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho 2016.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Doraci Pereira Aquino de Mendonça, Roberval Edson dos Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 0003/2016/GLI/COINF/SED Nº Cadastral 5767	
Processo:	29/030.225/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Construtora Premyer Eireli - Epp.
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2016, GCont nº 5767 no período de 28/07/2016 à 24/11/2016.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/030225/2015.
Data da Assinatura:	20/07/2016
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Rinaldo Cordoba de Oliveira

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 0003-A/2016/GLI/COINF/SED Nº Cadastral 5765	
Processo:	29/030.226/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Construtora Premyer Eireli - Epp.
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003-A/2016, GCont nº 5765 no período de 28/07/2016 à 24/11/2016.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/030226/2015.
Data da Assinatura:	20/07/2016
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Rinaldo Cordoba de Oliveira

Extrato do Contrato Nº 0019/2016/GLI/COINF/SED Nº Cadastral 6639	
Processo:	29/018.908/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação e Ajota Engenharia e Construção Ltda.
Objeto:	Execução de obras visando os serviços de construção do muro e de calçada da EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, no município de Angélica/MS.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS.
Valor:	R\$ 306.139,66 (trezentos e seis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições estabelecidas e as demais normas legais vigentes.
Do Prazo:	O prazo para execução dos serviços será de até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.
Data da Assinatura:	19/07/2016
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e José Audax Cesar Oliva

Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços nº 0018/2016/OES/GLI/COINF/SED Nº Cadastral 6240	
Processo:	29/011.042/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação e C3 Engenharia Eireli - Epp.
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência da OES nº 018/2016, GCont nº 6240 no período de 14/07/2016 à 11/09/2016.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores, na justificativa técnica e cronograma físico-financeiro, anexo ao Processo Administrativo nº 29/011042/2016.
Data da Assinatura:	12/07/2016
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Juan Charles Araújo Ortiz

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0035/2016/OES/GLI/COINF/SED Nº Cadastral 6620	
Processo:	29/018.989/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Meta Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda.
Objeto:	Serviços de tratamento e recuperação de reservatórios de água nas Escolas Estaduais, sendo Lote 1: EE. Romalino Alves de Albres, no município de Anastácio/MS; Lote 2: EE. Senador Filinto Muller, no município de Angélica/MS; Lote 03: EE. Braz Sinigaglia, no município de Baraguassú/MS; Lote 04: EE. Professor Carlos Henrique Schrader, no município de Campo Grande/MS; e Lote 05: EE. Teotônio Vilela, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor:	R\$ 52.617,89 (cinquenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e demais normas legais vigentes.
Do Prazo:	Até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.
Data da Assinatura:	15/07/2016
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Thiago Possari Lemos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, convocar a empresa **Pró Diagnóstico e Hospitalar Ltda**, CNPJ nº 21.481.192/0001-75, estabelecida na Rua Hélio de Castro Maia, 421, Sala 09, Jardim Paulista, CEP. 79.050-020, Campo Grande/MS, para que se manifeste junto a esta Secretaria, em vista da inexecução das obrigações contratuais firmadas com esta Pasta, referente aos Processos 27/003823/2015 (NE 6904/2015) e Processo 003825/2015 (NE 6841/2015).

Sucede que, diante da inadimplência da empresa, esta Secretaria efetivou as notificações cabíveis. Contudo, tais notificações, enviadas via SEDEX dada a urgência do caso, retornaram a esta Pasta acusando mudança de endereço da empresa.

Após exaustivas tentativas de contato via telefone, não foi possível obter

nenhuma informação, motivo pelo qual, diante da completa inércia da empresa, recorre-se à presente notificação via Diário Oficial.

Diante o exposto, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, para que a empresa manifeste-se em relação aos processos acima elencados, sendo que as penalidades cabíveis ao caso serão adotadas com base nos respectivos contratos.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, convocar a empresa **GTR Comercial Ltda-ME**, CNPJ nº 09.143.840/0001-88, estabelecida na Rua do Franco, 70, Bairro Vila Carlota, Campo Grande/MS, CEP. 79.051-400, para que se manifeste junto a esta Secretaria, em vista da execução irregular das obrigações contratuais firmadas com esta Pasta, referente aos Processos 27/002938/2014 e 27/004436/2015.

Sucede que, diante da inadimplência da empresa, esta Secretaria efetivou as notificações cabíveis. Contudo, tais notificações, enviadas via SEDEX dada a urgência do caso, retornaram a esta Pasta acusando mudança de endereço da empresa.

Após exaustivas tentativas de contato via telefone, não foi possível obter nenhuma informação, motivo pelo qual, diante da completa inércia da empresa, recorre-se à presente notificação via Diário Oficial.

Diante o exposto, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, para que a empresa manifeste-se em relação aos processos acima elencados, sendo que as penalidades cabíveis ao caso serão adotadas com base nos respectivos contratos.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, convocar a empresa **Jr Aldrovandi-EPP**, CNPJ nº 12.137.005/0001-40, estabelecida na Rua Ceará, 1288, Bairro Santos Gomes, CEP. 79021-000, Campo Grande/MS, para que se manifeste junto a esta Secretaria, em vista da inexecução das obrigações contratuais firmadas com esta Pasta, referente ao Processo 27/002935/2015.

Sucede que, diante da inadimplência da empresa, esta Secretaria efetivou as notificações cabíveis. Contudo, tais notificações, enviadas via SEDEX dada a urgência do caso, retornaram a esta Pasta acusando mudança de endereço da empresa.

Após exaustivas tentativas de contato via telefone, não foi possível obter nenhuma informação, motivo pelo qual, diante da completa inércia da empresa, recorre-se à presente notificação via Diário Oficial.

Diante o exposto, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, para que a empresa manifeste-se em relação aos processos acima elencados, sendo que as penalidades cabíveis ao caso serão adotadas com base nos respectivos contratos.

Campo Grande, 20 de julho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0039/2012/SEJUSP
Nº Cadastral 3820

Processo: 31/200.472/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Nilson Prado da Silva
Objeto: Alteração do prazo de vigência passando a contar de 18/07/2016 a 17/07/2017 sendo mantido o Valor do Aluguel mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 15/07/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e NILSON PRADO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL n. 34/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** os candidatos habilitados na avaliação curricular e entrevista, dos municípios de, Dourados e Três Lagoas para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 **SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:
1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Dourados	29/07/2016 8hs às 13h00min	Residência Inclusiva Rua Patrocínio Victor Garcia, nº 294 Vila São Braz, Dourados – MS Tel.: (67) 3428-3272
Três Lagoas	29/07/2016 8hs às 13h00min	Residência Inclusiva Rua Tibúrcia Queiroz Monteiro, nº 1060 Vila Santos Dumont, Três Lagoas – MS Tel.: (67) 3521-6220

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A – entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;

- e) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- f) Declaração de bens;
- g) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- h) Comprovante de tipagem sanguínea;
- i) Comprovante de experiência;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto).

B – entregar:

- a) Uma foto 3x4;
- b) Atestado Médico

2.1 - O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de julho de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo único do **EDITAL n. 34/2015 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
MUNICÍPIO: DOURADOS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
152130	SIMONE CARDOSO MACHADO	CUIDADOR	29
152080	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS	CUIDADOR	30

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
153036	SÉRGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	4

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.036/2015, CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2016.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **LATICÍNIOS MANÁ LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Jatei/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ
Nathalia Alves– EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 935/2014, CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2016.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CABLE & CABLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA E COPPERSTEEL BIMETÁLICOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ
Leonar Helton– EMPRESA
Vincenzo Antonio Spedicato– EMPRESA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 224/2003, CELEBRADO EM 01 DE ABRIL DE 2016.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **GALA- IBB INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BRINQUEDOS E EMBALAGENS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ
Helen Rose Pereira de Souza- EMPRESA
Fabricio Lallucci Pereira de Souza- EMPRESA

D E L I B E R A Ç Ã O

Deliberação nº 08 de 13 de Julho de 2016, do Fórum Deliberativo do MS – Indústria, constituído em conformidade com o disposto no Artigo 2º, da Emenda Constitucional Estadual nº 47/2011 c.c artigo 151, da Constituição Estadual c.c Lei Estadual nº 4.049/2011 c.c Lei Complementar Estadual nº 93/2001 c.c. Lei nº 1.239/1991, c.c Decreto Estadual nº 10.604/2001.

O Fórum Deliberativo do MS – Indústria, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.373/2007 reuniu-se extraordinariamente e aprovou os requerimentos de benefícios e incentivos fiscais constantes da presente Deliberação, que, devidamente homologada pelo Senhor Governador, nos termos do Artigo 31 do referido Regimento, será publicada no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais.

Processos relativos a benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com base na Lei Complementar nº 093/2001 e Lei Estadual nº 4.049/2011, por intermédio de Termos de Acordo e seus Aditivos, devidamente assinados e publicados, e que foram RATIFICADOS pelo Plenário do Fórum Deliberativo do MS-Indústria, durante a 6ª Reunião Ordinária do Biênio 2015/2016, realizada em 13 de Julho de 2016, nos termos dos pareceres e votos dos Conselheiros relatores, conforme segue:

PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO

1- Empresa: Benco- Indústria e Comércio de Estampados em Aço –EIRELI
Processo Nº: 61/000.071/2015 TA nº 1.055/2015 de 21/05/2016 a Aditivo de 02/02/2016
Atividade: Indústria de Artefatos Estampados em Metal.
Local: Bataguassu /MS
Nº de Empregos: 25
Investimento Fixo: R\$ 7.500.000,00
Capital de Giro: R\$ 1.500.000,00
Investimento Total: R\$ 9.000.000,00

PROJETOS DE AMPLIAÇÃO

1- Empresa: Açomac MS Industria e Comércio de Aço Ltda.
Processo Nº: 21/000.187/2009 - 2º Aditivo ao TA nº 489/2010 de 15/01/2015
Atividade: Indústria de produtos de Metais
Local: Paranaíba /MS
Nº de Empregos: Atual: 15 Novos: 15 Total: 30
Investimento Fixo: R\$ 600.000,00
Capital de Giro: R\$ 200.000,00
Investimento Total: R\$ 800.000,00

2- Empresa: Curtume Viposa S/A Indústria e Comércio
Processo Nº: 61/000.095/2015 TA nº 1.081/2015 de 22/10/2015
Atividade: Curtimento e Outras preparações de couro.
Local: Nova Andradina /MS
Nº de Empregos: Atual: 75 Novos: 25 Total:100
Investimento Fixo: R\$ 8.000.000,00
Capital de Giro: R\$ 42.000.000,00
Investimento Total: R\$ 50.000.000,00

3- Empresa: Dimatex Indústria e Comércio de Confeção Ltda.
Processo Nº: 21/000.057/2006 2º Aditivo ao TA nº 894/2006 de 31/01/2014
Atividade: Indústria e Comércio de malhas e tecidos
Produtos: Camisetas, polos, alças, bermudas, blusas, regatas e vestidos.
Local: Mundo Novo /MS
Nº de Empregos: Atual: 228 Novos: 30 Total: 258
Investimento Fixo: R\$ 1.385.000,00
Capital de giro: R\$ 340.421,38
Investimento Total: R\$ 1.725.421,38

4- Empresa: Feral Metalúrgica Ltda.
Processo Nº: 21/000.260/2006 3º Aditivo ao TA nº 200/2003 de 22/06/2015.
Atividade: Fabricação de produtos de aços perfilados e soldados e lâ de aço.
Local: Três Lagoas /MS
Nº de Empregos: Atual:72 Novos: 43 Total:115
Investimento Fixo: R\$ 8.849.642,24
Capital de giro: R\$ 500.000,00
Investimento Total: R\$ 9.349.642,24

5- Empresa: Metalúrgica Ramassol Imperial Ltda.
Processo Nº: 21/000.066/2011 3º Aditivo ao TA nº 615/2011 de 18/02/2014.
Atividade: Fabricação de produtos em ferro, aço e alumínio.
Local: Paranaíba /MS
Nº de Empregos: Atual: 120 Novos: 25 Total:145
Investimento Fixo: R\$ 2.800.040,00
Capital de Giro: R\$ 1.000.000,00
Investimento Total: R\$ 3.800.040,00

6- Empresa: Omega Paper Indústria, Comércio e Serviços Ltda.
Processo Nº: 21/000.120/2011 Aditivo ao TA nº 646/2011 de 28/09/2015
Atividade: Confeção de Peças e Vestuário.
Local: Ribas do Rio Pardo/MS
Nº de Empregos: Atual: 35 Novos: 0 Total:35
Investimento Fixo: R\$ 730.000,00
Investimento Semi-Fixo: R\$ 40.000,00
Capital de Giro: R\$ 1.000.000,00
Investimento Total: R\$ 1.770.000,00

7- Empresa: Regina Maura Dorce EIRELI
Processo Nº: 21/000.090/2011 TA nº 632/2005 de 01/07/2011.
Atividade: Indústria e Comércio Atacadista de panificação, congelados, massa em geral.
Local: Campo Grande /MS
Nº de Empregos: Atual: 66 Novos: 30 Total: 96
Investimento Fixo: R\$ 3.000.000,00
Capital de Giro: R\$ 641.995,99
Investimento Total: R\$ 4.141.995,99

Jaime Elias Verruck

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE
Presidente do Fórum Deliberativo do MS-Indústria

Eli Sandra da Silva Francisco

Secretária Executiva do Fórum Deliberativo do MS-Indústria- Em exercício

HOMOLOGO

Reinaldo Azambuja Silva
Governador do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 51/200.044/2015.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Desrespeito ou Desobediência a Agente da Fiscalização ou da Administração da Agepan – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4721.
Recorrente: Jaime da Silva Freire.
Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.
Despacho fls. 19: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 21 de julho de 2016, determina-se:
O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela COOPERVANS DO PANTANAL, em nome de Jaime da Silva Freire, contra o Auto de Infração nº 4721, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS**, por desrespeito à fiscalização do setor de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 21 de julho de 2016.

Processo nº 51/200.184/2015.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros em veículo não registrado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4747.
Recorrente: Guimatur Transportes e Turismo Ltda.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fls. 26: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 21 de julho de 2016, determina-se:
O **conhecimento e desprovemento do recurso** interposto pelo representante da empresa Guimatur Transportes e Turismo Ltda., contra o Auto de Infração nº 4747, aplicado em decorrência do transporte intermunicipal de passageiros em veículo não registrado na Agepan, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 21 de julho de 2016.

Processo nº 51/200.191/2015.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Retardamento, nos terminais, do horário de partida – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4627.
Recorrente: Expresso Mato Grosso Ltda.
Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.
Despacho fls. 18: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 21 de julho de 2016, determina-se:
O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Expresso Mato Grosso Ltda., contra o Auto de Infração nº 4627, aplicado em decorrência do retardamento, no terminal, do horário de partida do veículo, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 10 (dez) UFERMS**. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 21 de julho de 2016.

Processo nº 51/200.193/2015.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros sem autorização específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4192.
Recorrente: Jucileudo Pinheiro Alves.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fls. 32: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 21 de julho de 2016, determina-se:
O **conhecimento e parcial provimento ao recurso** interposto pelo Sr. Jucileudo Pinheiro Alves, **convertendo a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS em penalidade de advertência** pela primariedade na prática de transporte intermunicipal de passageiros sem autorização específica e pelo direcionamento da penalidade à pessoa jurídica por ele informada nos autos. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 21 de julho de 2016.

Processo nº 51/200.376/2015.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros sem o bilhete de passagem – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4392.
Recorrente: Jaime da Silva Freire.
Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.
Despacho fls. 27: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 21 de julho de 2016, determina-se:
O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Rosenir Barbosa F. Lucas – ME, contra o Auto de Infração nº 4392, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS e**, pela reincidência da infração, **majorando-a em 100 % (cem por cento), resultando no valor de 50 (cinquenta) UFERMS**, nos termos do art. 33, § 1º da Lei Estadual nº 2.766/2003. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 21 de julho de 2016.

Processo nº 51/200.402/2015.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Empregar na Execução dos Serviços Veículo com Vistoria Vencida, Sem Certificado de Vistoria ou com este Adulterado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4398.
Recorrente: André Francisco Manzano – EPP.
Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.
Despacho fls. 17: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 21 de julho de 2016, determina-se:
O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto por André Francisco Manzano EPP, contra o Auto de Infração nº 4398, **mantendo-se a penalidade aplicada e majorando-a em 100% (cem por cento), haja vista a reincidência da infração, resultando numa penalidade no valor de 100 (cem) UFERMS**, pois temos que a autuação se deu em 10 de junho de 2015 e a vistoria do veículo ocorreu apenas em 05 de maio de 2016, caracterizando a irregularidade do veículo e impossibilitando a execução dos serviços, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 21 de julho de 2016.

Processo nº 51/200.411/2015.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4083.
Recorrente: Ivanilde Oliveira Santana.
Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.
Despacho fls. 50: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 21 de julho de 2016, determina-se:
O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto por Ivanilde Oliveira Santana, em face do Auto de Infração nº 4083, **mantendo-se a penalidade aplicada**

no valor de 100 (cem) UFERMS, haja vista que não foi apresentado em nenhum momento nota fiscal em relação ao serviço prestado, não identificamos nos autos o visto da Agepan na lista de passageiros, o contrato não continha a identificação do veículo locado, além, claro, da constatação de cobrança individual de passagem, configurando-se, assim, o desrespeito à legislação do setor, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 21 de julho de 2016.

Processo nº 51/200.417/2015.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros em veículo não registrado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4297.
Recorrente: Aldo Gomes Ferreira.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fls. 44: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 21 de julho de 2016, determina-se:
O **conhecimento e desprovemento do recurso** interposto pela representante do Sr. Aldo Gomes Ferreira, contra o Auto de Infração nº 4297, aplicado em decorrência do transporte intermunicipal de passageiros em veículo não registrado na Agepan, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 21 de julho de 2016.

Processo nº 51/200.434/2015.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4666.
Recorrente: Maria Helena Yamada – ME.
Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.
Despacho fls. 49: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 21 de julho de 2016, determina-se:
O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto por Maria Helena Yamada – ME, em face do Auto de Infração nº 4666, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**, pois, apesar de haver contrato firmado entre a recorrente e o Município de Miranda/MS, deve a operadora buscar a Agepan, cadastrar-se para realizar o serviço de fretamento contínuo e cumprir com as regras do serviço, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 21 de julho de 2016.

Processo nº 51/200.449/2015.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4631.
Recorrente: Carlos José de Oliveira.
Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.
Despacho fls. 26: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 21 de julho de 2016, determina-se:
O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto por Carlos José de Oliveira, em face do Auto de Infração nº 4631, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**, pois o operador ao saber da viagem deveria ter se preparado – ter em mãos todos os documentos referentes ao serviço, frise-se, a autorização da Agepan, o contrato de locação, a lista de passageiros, a nota fiscal do serviço, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 21 de julho de 2016.

Processo nº 51/200.086/2016.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros sem autorização específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4443.
Recorrente: N&P Transportes Rodoviários Ltda.
Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.
Despacho fls. 36: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 21 de julho de 2016, determina-se:
O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto por Amanda Peviani Nascimento Amaral, em nome da empresa N&P Transportes Rodoviários Ltda. – ME, contra o Auto de Infração nº 4443, aplicado em decorrência do transporte intermunicipal de passageiros sem autorização específica ou em veículo não registrado junto ao Ente Regulador, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 21 de julho de 2016.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESORTE, CNPJ 26.857.516/0001-40.

PROCESSO N. 57/100.569/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação n. 003/2016, a doação de um Veículo Blazer GM Colina 4x4 Turbo Diesel, 4 Portas, Branca, ano 2005, Placa HSH-0207, Chassi 9BG116JC05C431800, de propriedade da AGESUL, constante dos Memorandos de Movimentação de Bens Móveis, transferindo a titularidade para a FUNDESORTE, recebendo-os em definitivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993 e Decreto Estadual 12.207/2006.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016.

ASSINAM:

LUIZ JORGE BOSSAY CPF n. 174.920.501-78	Diretor- Presidente da AGESUL – em exercício
MARCELO FERREIRA MIRANDA CPF n. 445.070.891-15	Diretor-Presente da FUNDESORTE

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO da OES Nº 0003/2016/ AGESUL
Nº Cadastral 5958
Processo: 57/102.059/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EGA CONSTRUÇÕES E INTERMEDIações LTDA - ME
Objeto: Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM 7 (SETE) MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: NAVIRAÍ/MS, SONORA/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/ MS, TAQUARUSSU/MS, JUTI/MS, MUNDO NOVO/MS E RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 19 de julho de 2016.
18/07/2016
Data da Assinatura: Luiz Jorge Bossay e Eduardo Gasperin Andrichetti
Assinam:

Extrato da Apostila ao Contrato 0015/2015/AGESUL
Nº Cadastral 5337
Processo: 19/101.988/2014.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 015/2015, de 20 de julho de 2015, de acordo com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 3.444.042,83 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).
Luiz Jorge Bossay.
Ordenador de Despesas: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Amparo Legal: 21/07/2016.
Data da Assinatura: Luiz Jorge Bossay e Luiz Fernando Grijó.
Assinam:

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0015/2015/AGESUL
Nº Cadastral 5337
Processo: 19/101.988/2014.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Fica incluída a fonte de recursos 0113 (BNDES), ao Contrato OV n. 015/2015, permanecendo a fonte 0241 (FUNDERSUL), prevista originalmente no Contrato.
Luiz Jorge Bossay.
Ordenador de Despesas: Artigo 65, inciso II, alínea “c”, da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93.
Amparo Legal: 21/07/2016.
Data da Assinatura: Luiz Jorge Bossay, Almir Antônio Diniz de Figueiredo e João Carlos Almeida.
Assinam:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9.211, de 22 de julho de 2016, página 28.

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 343, DE 18 DE JULHO DE 2016.

“Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 31/705739/2016 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAN n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENIX LTDA-ME – CNPJ n. 24.764.237/0001-07, CFC Fênix, localizado à Rua Dom Aquino, 1.454 – Centro, para ensino de teoria e prática de direção veicular, classificação “AB”, destinado à formação de condutores de veículos automotores nas categorias A e B, no município de Corumbá – MS, com validade até 01/10/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de julho de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0345, DE 22 DE JULHO DE 2016.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/815361/2016, Protocolo n. 433/2016 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
010723924233	NRR-5643

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de julho de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0346, DE 22 DE JULHO DE 2016.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/812134/2016, Protocolo n. 380/2016 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
010093930728	HRX-2337

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de julho de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0347, DE 22 DE JULHO DE 2016.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/813066/2016, Protocolo n. 410/2016 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
9988772012	NRT-0273

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de julho de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 0348, DE 25 DE JULHO DE 2016.

“Cancela o Processo de Cadastro Geral de Veículo e o Certificado de Registro de Veículo que mencionam”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do protocolo n. 380/2015-CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Processo de Cadastro Geral de Veículo (CGV) e o respectivo Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CGV	CRV	PLACA
1501653084	012648187776	BQX-2645

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 36/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS. OBJETO: encontro de contas entre a SANESUL e o MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS mediante a execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica CBUQ, pelo MUNICÍPIO, decorrente da abertura de vala durante a implantação ou manutenção de rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto e/ou ligações domiciliares realizados pela SANESUL, a qual se compromete a compensar os créditos do MUNICÍPIO com os débitos referentes as faturas de fornecimento de água ou coleta de esgoto de prédios públicos municipais. VALOR: R\$ 66.474,00. PROCESSO: 573/2016/ASS/PRES/SANESUL. PRAZO: 01 (um) ano contado de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22.07.2016 ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior e Sr. Hélio Toshiiti Sato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2.016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA LTDA. OBJETO: prestação de serviço de locação de equipamento para o fornecimento de fonte de energia ininterrupta (no-break), para atender as cargas do Data Center da Sanesul, para atender as necessidades da SANESUL. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Serviços. VALOR: R\$ 142.800,00, que serão pagos com Recursos Próprios Conta - 41.305. DATA DE ASSINATURA: 18.07.2016. PROCESSO: 00.052/2016/GETI/SANESUL. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. André Luiz Parreiras.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2.016 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2.016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LAVORI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A. OBJETO: execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário composta de rede coletora e ligações domiciliares para atender ao Bairro Alto na cidade de Aquidauana-MS/SANESUL. PRAZO: 10 (dez) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 2.826.702,35, que serão pagos com Recursos Próprios - Conta 16.200.709. DATA DE ASSINATURA: 18.07.2016. PROCESSO: 00.011/2.016/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto Bueno de Oliveira e Sr. Roberto Arcangelo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2016 - CT 27/2012 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENTER HOME TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses de vigência e 08 (oito) meses para execução e o acréscimo de 7,02% (sete virgula zero dois por cento) do seu valor com término previstos para o dia 02 de abril de 2017, ambos os prazos. PROCESSO Nº 46/2011/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Antonio Marcos de Toledo Barros.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2.016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2.016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: aquisição de alicates criadores para instalação de conectores, luvas de emendas e outros conectores de compressão em cobre ou alumínio para utilização nas manutenções corretivas e preventivas dos sistemas de abastecimento de água e esgoto operados pela Sanesul, lote 1. PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA do presente contrato. VALOR: R\$ 28.340,00, que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 41.210. PROCESSO Nº 00.215/2016/ GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Mauro Renato Becker.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 - CT 158/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EDPY USINAGEM LTDA – EPP. OBJETO: Aditivo de Prazo por mais 03 (Três) meses com término previsto para 15 de novembro de 2016. PROCESSO Nº 930/2015/ GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr.

Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADO: Sr. Edmir Hitosi Oshiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2.016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2.016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME. OBJETO: aquisição de materiais de expediente que serão utilizados pelas 10 (dez) Regionais e pela Administração Central da Sanesul. PRAZO: 13 (treze) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra. VALOR: R\$ 118.700,00, que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 41.201. DATA DE ASSINATURA: 19.07.2016. PROCESSO: 00.046/2016/GESU/SANESUL. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Aparecido Dourados Vasconcelos.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE O.E.S nº 013/2013/GEAP/SANESUL - TA Nº 003/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E FS CLÍNICA ORTOMETRA LTDA-ME. OBJETO: prorrogação da contratação por mais 12(doze) meses, com o termino previsto para o dia 29 de Agosto de 2017.PROCESSO Nº 0449/2013/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 08.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sr. Flávio Arima.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 019/2.015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E CAL ARCO IRIS LTDA. OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 51.800,00. PROCESSO Nº 01.230/2.014/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.06.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior e Sra. Eliana Geralda de Lima. EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE O.E.S nº 006/2014/GEAP/SANESUL - TA Nº 002/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O CENTRO RADIOLOGICO CAMPO GRANDE LTDA. OBJETO: prorrogação da contratação por mais 12(doze) meses, com o termino previsto para o dia 25 de julho de 2017.PROCESSO Nº 0537/2014/GEAP/ SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sr. Antônio Olinto Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE O.E.S nº 008/2014/GEAP/SANESUL - TA Nº 002/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O CENTRO RADIOLOGICO CAMPO GRANDE LTDA. OBJETO: prorrogação da contratação por mais 12(doze) meses, com o termino previsto para o dia 18 de agosto de 2017.PROCESSO Nº 0536/2014/GEAP/ SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 08.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sr. Antônio Olinto Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2.016 – CONVITE Nº 015/2.016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: execução de serviços de escavação de valas em solo de qualquer natureza, como também serviços de assentamento de tubos e conexões nos diâmetros de 50mm e 100mm, ambos em PVC, na localidade de Corumbá-MS/SANESUL. PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 79.289,44 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), que serão pagos com Recursos Próprios - Conta 41.301. DATA DE ASSINATURA: 18.07.2016. PROCESSO: 00.255/2.016/GECORPAN/SANESUL. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Thiago Henrique de Freitas e Sra. Katia Regina Piaassa de Freitas.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0651/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E CM SILVA MATERIAIS E PEÇAS - EPP. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 1.645,00. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.04.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior e Sr. Hisashi Higuchi. CONTRATADA: Sra. Carine Mesquita Silva.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0653/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MONTAGEM ELETRICA LTDA. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 15.302,70. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.05.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato, Sr. Hisashi Higuchi. CONTRATADA: Renato Cassimiro da Silva.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0658/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES - EPP. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 930,93. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.04.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior e Sr. Hisashi Higuchi. CONTRATADA: Claudio Ferreira Rodrigues.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0880/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MONTAGEM ELETRICA LTDA. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 13.792,00. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos. CONTRATADA: Renato Cassimiro da Silva.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 883/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 25.884,50. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA:23.05.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos. CONTRATADA: Sr. Evanildo Albuquerque Da Rosa.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 884/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 715,70. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/ SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.05.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos. CONTRATADA: Ediméia Caimar.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 916/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 509,75. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/ SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos. CONTRATADA: Ediméia Caimar.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1112/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E BM CONSULTING LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 1.405,00. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.07.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr.

Leonardo Barbirato Junior e Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos. CONTRATADA: Rogério Maron.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 01113/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E VENITELLI & CARVALHO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 2.200,00. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.06.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato e Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos. CONTRATADA: Sr. Vagner Dias Venitelli.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 01114/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES - EPP. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 1.068,72. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.06.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior e Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos. CONTRATADA: Claudio Ferreira Rodrigues.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1117/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 9.590,60. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.06.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos. CONTRATADA: Ediméia Caimar.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 01130/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MONTAGEM ELETRICA LTDA. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 31.833,70. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.06.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior, Sr. Jairo Luiz Martins Vasques. CONTRATADA: Renato Cassimiro da Silva.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 01131/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para equipamentos para manutenção preventiva e corretiva. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 30.463,50. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 00163/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.07.2016 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior, Sr. Jairo Luiz Martins Vasques. CONTRATADA: Sr. Evanildo Albuquerque Da Rosa.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2015- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS. OBJETO: a rescisão amigável do Convênio nº 002/2015. PROCESSO: 1197/2014/GECO/ARR/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.07.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior e Sr. Hélio Toshiiti Sato.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 002/2016 - TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 001/2014 - OES Nº 029/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A J.M. DE LIMA MERGULHO - ME. OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução, com término previsto para o dia 05 de Julho de 2017. PROCESSO Nº 00639/2013/DGO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADO: Sr. João Moreira de Lima.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2016 - CT 145/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGESAM – ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP. OBJETO: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 13 de junho de 2017. PROCESSO Nº 402/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.06.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sra. Denise Ramos Flores Bisogenin, Sr. José Luiz Moreno Bisogenin.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL			
Extrato do Contrato Nº 0129/2016/FCMS		Nº Cadastral 6672	
Processo:		59/100.303/2016	
Partes:		A Fundação de Cultura de Mato Grosso do sul e Miriam Druwe Produções Artísticas LTDA - ME.	
Objeto:		A FCMS no Processo n.º 59/100.303/2016, contrata a empresa acima nominada, na condição de Empresária Exclusiva da Cia Druw, composta por: Miriam Cristina Druwe W. Ribeiro, Manuela Fadul Machado Mendes, Anderson Roberto Gouvea, Alessandra Fioravanti, Orlando Dantas da Silva, Elizandro Aparecido Carneiro da Silva e Felipe Guimarães de Modolo Sacon, para que realizem 01 apresentação de artes cênicas, com a peça intitulada “Vila Tarsila”, com 60 minutos de duração, no dia 31 de julho de 2016, às 18 horas, na Praça da Liberdade em Bonito - MS, decorrente do Projeto 17º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.	
Ordenador de Despesas:		ANDRÉA ESCOBAR FREIRE	
Dotação Orçamentária:		Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	
Valor:		O valor total a ser pago ao CONTRATADO , pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago após a execução dos serviços.	
Amparo Legal:		A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.	
Do Prazo:		O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de julho de 2016.	
Data da Assinatura:		14/07/2016	
Assinam:		ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e MIRIAM CRISTINA DRUWE WULHYNEK RIBEIRO	
Extrato do Contrato Nº 0135/2016/FCMS		Nº Cadastral 6690	
Processo:		59/100.308/2016	
Partes:		A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Rômulo Alberto de Castro	
Objeto:		A FCMS no Processo n.º 59/100.308/2016, contrata a pessoa acima nominada, em artes conhecido como	

Ordenador de Despesas:	“Chicão Castro”, para que realize 01 (uma) apresentação musical, como show de encerramento, com 01 hora de duração, no dia 07 de agosto de 2016, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meireles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha – Edição 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Dotação Orçamentária:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Valor:	Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 07 de agosto de 2016.
Amparo Legal:	20/07/2016
Do Prazo:	ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e RÔMULO ALBERTO DE CASTRO
Data da Assinatura:	
Assinam:	

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.208 DO DIA 19 DE JULHO DE 2016, PAG 16 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº131/2016, PROCESSO Nº 59/300.200/2016 SIAFEM Nº25891 ONDE SE LÊ: <u>Assinam:</u> – Maria Neusa de Lima Pereira	
LEIA-SE: <u>Assinam:</u> –	CPF 068.362.082-72 – Reitora/IFMS Luiz Simão Staszczack CPF 472.824.109-25 – Reitor/IFMS

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato de Adesão Nº 0011/2016/FUNDESORTE ao Contrato Corporativo Nº 007/2016/SAD	
Processo:	Nº Cadastral 6586
Partes:	51/400.199/2016 Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Esportivos) por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 27811005961210001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.
Valor:	R\$ 35.994,84 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Amparo Legal:	DO AMPARO LEGAL E SUJEICAO AS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS 3.1. A legislação aplicável a este Contrato será a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais disposições aplicáveis a licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto na presente Clausula, aplica-se subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, par despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE-ADERENTE e a INTERVENIENTE será feita através de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas as normas previstas na Lei n. 10.520/2002; Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Estadual n. 11.676/2004; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, Decreta Estadual n.13.572, de 01 de março de 2013, Decreto Estadual n. 11.227/2003, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e as cláusulas expressas neste Contrato. O contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 007/2016
Do Prazo:	
Data da Assinatura:	21/06/2016
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda, Carlos Alberto de Assis e MÁRCIA REGINA PEREIRA RODRIGUES.

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº9.194 de 29 de junho de 2016, páginas 13 a 15.

EDITAL Nº 002/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO

Onde se lê:

1 – OBJETO

- 1.1. Formalização de Parceria, por Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mutua colaboração com a administração pública, no exercício de 2016, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado:

Item	Projeto	Descrição do Objeto	V a l o r Referencia
01	Realização dos Jogos Escolares da Juventude de MS – 15 a 17 anos – modalidades individuais e seletiva estadual	Jogos Escolares da Juventude de MS – 15 a 17 anos, naipes masculino e feminino, modalidades atletismo, judô, natação, xadrez, tênis de mesa, luta olímpica, ginástica rítmica e ciclismo a serem realizados em Campo Grande – MS, contemplando: Despesas de arbitragem sendo: 68 (sessenta e oito) diárias árbitros atletismo, 40 (quarenta) diárias árbitros de natação, 8 (oito) diárias árbitros de ginástica rítmica, 42 diárias árbitros de judô, 16 (dezesseis) diárias árbitros de tênis de mesa, 12 diárias árbitros de xadrez, 10 (dez) diárias árbitros de luta olímpica, 12 (doze) diárias árbitros volei de praia e 20 diárias árbitros ciclismo; Alimentação: 2.100 (duas mil e cem) refeições; Hospedagem em hotel , 560 (quinhentos e sessenta) diárias; Material de consumo: confecção de (400 (quatrocentos) números de atletismo em TNT, 16 caixas de alfinetes de segurança, nº 00, 3 (três) sacos de cal para marcação de pista- 8 kg, 4 (quatro) caixas de tinta xadrez em pó (azul, amarelo, vermelho e verde), 14 sacos de gelo triturado- 25 kg); Locação: (7 (sete) tendas tipo pirâmide 5x5, 8 (oito) caixas térmicas 380 litros, 40 (quarenta) jogos de mesas e cadeiras, 6 (seis) ambulâncias com socorrista equipada com desfibrilador e 2 (duas) ambulâncias com médico, equipada com desfibrilador, 16 (dezesseis) diárias de equipamento de som com microfone sem fio, 03 (três) diárias de caminhão baú para transporte de materiais, 01 (um) caminhão por km rodado (240 km); Pagamento de pessoal para serviços gerais (08 pessoas em duas diárias); Divulgação: faixas 5,0 x 1,0 ilhós e estrutura metal, 4 cores em lona, 181/Fund/Gov, Crachá papel couche, 230g, c/ cordão, 4 cores, 181/Fund/Gov, faixa de chegada, 5,70 x 0,70, ilhós e 4 cores em lona – 181/Fund/Gov, 50 (cinquenta) camisetas gola polo cor branca, serigrafada para organização do evento logomarca 181/Fund/Gov, para organização do evento, 650 (seiscentos e cinquenta) camisetas gola redonda, malha fria, para técnicos e atletas,181/Fund/Gov, 1400 diárias de seguro para participantes, com cobertura por morte acidental, invalidez por acidente e despesas medico hospitalar para 700 pessoas por 2 (dois) dias; Premiação: 462 medalhas em formado mapa de Mato Grosso do Sul, em aço personalizada com arte do evento em policromia, tamanho 9,0 x 3,5 cm, com fita personalizada, sendo 154 medalhas ouro, 154 medalhas prata, 154 medalhas bronze, 17 troféus de 1º lugar personalizado com mapa de Mato Grosso do Sulm em aço personalizada, tamanho 32 cm de altura, base em MDF, aço fundido banhado na cor ouro, com logos, 17 troféus de 2º lugar, personalizado formado mapa de Mato Grosso do Sul, em aço personalizado, tamanho 32 cm de altura com base em MDF, aço fundido banhado na cor ouro com logos, 17 troféus de 3º lugar, personalizado com formato do mapa de Mato Grosso do Sul, em aço personalizado, tamanho 32 cm de altura, com base em MDF, aço fundido na cor ouro, com logos; Número previsto de atletas participantes - 600 (seiscentos).	R\$ 160.000,00
02	Participação nos Jogos Escolares da Juventude - 12 a 14 anos - fase nacional	Participação nos Jogos Escolares da Juventude - 12 a 14 anos – fase nacional, a ser realizado na cidade de João Pessoa – PB, no período de 20 a 29 de setembro de 2016, nos naipes masculino e feminino, nas modalidades de atletismo, judô, natação, tênis de mesa, xadrez, luta olímpica, ginástica rítmica, badminton, ciclismo, voleibol, handebol, basquetebol e futsal, contemplando despesas: Transporte aéreo: 200 (duzentas) passagens trecho Campo Grande - João Pessoa - Campo Grande; Transporte terrestre: locação de 6 vans para uma diária e 01 van km rodado para 1.000 (mil) km; Conjunto agasalho esportivo: 220 (duzentos e vinte) conjuntos agasalhos esportivos (calça e blusão) em tacet para atletas, dirigentes e equipe de apoio; Contratação Seguro: para 200 (duzentas pessoas) com cobertura por morte acidental, invalidez por acidente e despesa médico hospitalar por pessoa dia em 12 (doze) dias; Contratação de Profissional de saúde: pagamento de 1 (um) fisioterapeuta em 12 diárias, pagamento de 02 (dois) fisioterapeutas em 06 (seis) diárias; Refeições: 170 (cento e setenta refeições em Campo Grande, 97 (noventa e sete) lanches em percurso, 190 (cento e noventa) refeições de percurso; Hospedagem em Hotel: 120 (cento e vinte) diárias, hospedagem em Campo Grande; Camisetas: 420 (quatrocentos e vinte) camisetas em malha frio fio 30, gola redonda para atletas, 80 (oitenta) camisetas em malha fria fio 30, gola polo para técnicos, dirigentes e pessoal de apoio; Mochilas: 220 (duzentos e vinte) com três compartimentos, duas cores, com zíper, com alças acolchoadas e ajustáveis, 100% poliéster, com bolso frontal, com zíper lateral em tela, dimensões 47x30x15 cm; Baner institucional: medida de 1,00 x 0,80. Previsão de participação de 200 (duzentos) pessoas entre atletas, técnicos e dirigentes.	R\$ 360.000,00

03	Participação nos Jogos Escolares da Juventude Nacional – 15 a 17 anos- fase nacional – João Pessoa – PB	Participação nos Jogos Escolares da Juventude - 15 a 17 anos – fase nacional - a ser realizado na cidade de João Pessoa – Paraíba, no período de 10 a 19 de novembro de 2016, nos naipes masculino e feminino, nas modalidades de atletismo, judô, natação, tênis de mesa, xadrez, luta olímpica, ginástica rítmica, voleibol, handebol, basquetebol e futsal, contemplando despesas de: Transporte aéreo: 200 passagens trecho Campo Grande- João Pessoa- Campo Grande; Transporte terrestre: (locação de 6 (seis) vans para 1 (uma) diária, locação de 01 van km rodado (1.000 km), Conjuntos agasalhos: 220 (duzentos e vinte) conjuntos agasalhos esportivos (calça e blusão) em tacet para atletas, técnicos, dirigentes e equipe de apoio, Contratação Seguro: para 200 pessoas com cobertura por morte acidental, invalidez por acidente e despesa medico hospitalar por pessoa (12 dias); Kit de medicamentos para pronto atendimento com: bolsa de gelo, pomadas (assaduras, cicatrizantes e antiflamatório), ataduras, soro fisiológico, termômetros, luvas de látex, gases, fita micropore, medicamento para enjoo, álcool gel, seringa descartável, lenços umedecidos, caixa de curativo-bandaíd e outros medicamentos; Contratação de Profissional de saúde: pagamento de 01 (um) fisioterapeuta por 12 diárias e 01 (um) fisioterapeuta por 06 (seis) diárias; Alimentação: 120 (cento e vinte refeições) em Campo Grande, 285 (duzentos e oitenta e cinco) refeições em percurso; Hospedagem em Hotel: 120 (cento e vinte) diárias de hospedagem em hotel em Campo Grande; Camisetas: 420 (quatrocentos e vinte) camisetas em malha frio fio 30, gola redonda para atletas, técnicos, dirigentes, fisioterapeutas e pessoal de apoio, 80 (oitenta) camisetas em malha fria fio 30, gola polo em linha, para técnicos, dirigentes e pessoal de apoio, 220 (duzentos e vinte); Mochilas: com três compartimentos, duas cores, com zíper, com alças acolchoadas e ajustáveis, 100% poliester, com bolso frontal com zíper lateral em tela, dimensões 47x30x15 cm; Baner Institucional com medidas de 1,00 x 0,80. Participação de 200 pessoas, atletas, técnicos e dirigentes.	R\$ 360.000,00
04	Participação nacional nas Paralimpiadas Nacionais – São Paulo – S.P.	Participação nas Paralimpiadas Nacionais – São Paulo – S.P. a ser realizado na cidade de São Paulo – S.P. no período de 21 a 26 de novembro de 2016, nos naipes masculino e feminino, nas modalidades de atletismo, bocha, futebol de 5, futebol de 7, goaball, judô, natação, tênis de mesa, tênis em cadeiras de rodas e voleibol sentado, contemplando despesas de: Transporte Aéreo: 90 (noventa) passagens trecho Campo Grande - São Paulo – Campo Grande; Seguro: 900 diárias; Contratação de Pessoal de Saúde: 01 (um) médico com 06 (seis) diárias, 01 (um) fisioterapeuta em 06 (seis) diárias; Material esportivo: 7 (sete) short fitness em poliamida com elastano, cós com elástico para melhor ajuste; 16 (dezesseis) PET para modalidade de judô, em tecido de algodão cru, com o nome de MS; 6 (seis) coletes para futebol de 7, colorido, 100% poliéster, serigrafado MS e a modalidade; 150 (cento e cinquenta) camiseta malha fria, gola redonda, policromia, serigrafada com logo proponente/ Fundesporte/ Governo, disque 181, tamanhos P,M,G,GG e EXG, 60 (sessenta) camisetas polo, colorida, serigrafada com logo do Proponente/ Fundesporte/ Governo, disque 181, tamanhos P,M,G,GG e EXG; 150 (cento e cinquenta) agasalhos esportivos (blusão e calça comprida) em elanca, com a logo do Proponente/ Fundesporte/ Governo, disque 181, tamanhos, P, M, G, GG,EXG; 4 (quatro) uniformes completos (camisa, meião, goleiro) numerados conforme a regra para a modalidade de futebol de 7, nome MS; 6 (seis) short saia para a modalidade de tênis de mesa feminino, cós com elástico para melhor ajuste, 100% lpoliéster, com o nome da modalidade e MS; 16 (dezesseis) bermudas masculinas, para a modalidade de atletismo, tênis de mesa, natação tacet, com cós com elástico e cordão interno para melhor ajuste, com nome de MS; 30 (trinta) camisetas polo manga curta para Bocha, Judô, Tênis em Cadeiras de Rodas, Tênis de mesa, natação com o nome de MS e da modalidade; 16 (dezesseis) camisetas regata de atletismo, com o nome de MS e da modalidade sendo 06 feminino e 08 masculino; 2 (dois) uniformes completos (camiseta e calça); 16 (dezesseis) toucas de silicone para natação com logo e bandeira de MS; Kit de medicamentos para pronto atendimento como: bolsa de gelo, pomadas (assaduras, cicatrizantes e antiflamatório), ataduras, soro fisiológico, termômetros, luvas de látex, fazes, fita micropore, medicamento para enjoo, álcool gel, seringa descartável, lenços umedecidos, caixa de curativo-band-aid e outros medicamentos; Material de Identificação: aquisição de 200 (duzentas) identificações de material esportivo (cadeira de vida diária, atletismo, calhas, kit de bocha em material impermeável, adesivo leitoso, medindo 20 x 15 cm com logo; aquisição de 200 identificações de bagagem de mão e malas de material impermeável, adesivo leitoso, medindo 30x5 cm, com logo; Material de Divulgação: 150 (cento e cinquenta) bonés em tacet grosso, 100% poliéster, regulador em velcro, botão na frente superior, com impressão em serigrafia, policromia, com logo do evento,181/Proponente/ Fundesporte/Gov/ disque 181, 150 (cento e cinquenta) mochilas em três compartimentos, com zíper, com alças acolchoadas e ajustáveis, 100 % poliester, com bolso lateral em tela, dimensões 47x30x15 cm, com Proponente/Fundesporte/Gov/ disque 181	R\$ 120.000,00

Leia-se:

1 – OBJETO

- 1.1. Formalização de Parceria, por Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mutua colaboração com a administração pública, no exercício de 2016, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado:

Item	Projeto	Descrição do Objeto	V a l o r Referencia
01	Realização dos Jogos Escolares da Juventude de MS – 15 a 17 anos – modalidades individuais- s e l e t i v a estadual	Jogos Escolares da Juventude de MS – 15 a 17 anos, naipes masculino e feminino, modalidades atletismo, judô, natação, xadrez, tênis de mesa, luta olímpica, ginástica rítmica, voleibol de praia e ciclismo a serem realizados em Campo Grande – MS, contemplando: Despesas de arbitragem sendo: 68 (sessenta e oito) diárias árbitros atletismo, 40 (quarenta) diárias árbitros de natação, 8 (oito) diárias árbitros de ginástica rítmica, 42 diárias árbitros de judô, 16 (dezesseis) diárias árbitros de tênis de mesa, 12 (doze) diárias árbitros de xadrez, 10 (dez) diárias árbitros de luta olímpica, 12 (doze) diárias árbitros voleibol de praia e 20 (vinte) diárias árbitros ciclismo; Alimentação: 2.400 (duas mil e quatrocentas) refeições; Hospedagem em hotel: 430 (quatrocentos e trinta) diárias; Material de consumo: confecção de 140 (cento e quarenta) números de atletismo em TNT, 5 (cinco) caixas de alfinetes de segurança, nº 00, 3 (três) sacos de cal para marcação de pista- 8 kg, 4 (quatro) caixas de tinta xadrez em pó (azul, amarelo, vermelho e verde), 14 (quatorze) sacos de gelo triturado- 25 kg); Locação: 7 (sete) tendas tipo pirâmide 5x5, 8 (oito) caixas térmicas 380 litros, 40 (quarenta) jogos de mesas e cadeiras, 6 (seis) ambulâncias com socorrista equipada com desfibrilador e 2 (duas) ambulâncias com médico, equipada com desfibrilador, 16 (dezesseis) diárias de equipamento de som com microfone sem fio, 03 (três) diárias de caminhão baú para transporte de materiais, 01 (um) caminhão por km rodado (240 km); Pagamento de pessoal para serviços gerais: 08 (oito) pessoas em 02 (duas) diárias; Divulgação: faixas 5,0 x 1,0 ilhós e estrutura metal, 4 cores em lona, 181/Fund/ Gov, Crachá papel couche, 230g. c/cordão, 4 cores, 181/Fund/Gov, faixa de chegada, 5,70 x 0,70, ilhós e 4 cores em lona – 181/Fund/Gov, Camisetas: 50 (cinquenta) camisetas gola polo cor branca, serigrafada para organização do evento logomarca 181/Fund/Gov, para organização do evento, 650 (seiscentos e cinquenta) camisetas gola redonda, malha fria, para técnicos e atletas,181/Fund/Gov.; Contratação Seguro: 1.800 (mil e oitocentas) diárias para participantes com cobertura por morte acidental, invalidez por acidente e despesa médico hospitalar; Premiação: 462 (quatrocentas e sessenta e dois) medalhas em formado mapa de Mato Grosso do Sul, em aço personalizada com arte do evento em policromia, tamanho 9,0 x 3,5 cm, com fita personalizada, sendo 154 (cento e cinquenta e quatro) medalhas ouro, 154 (cento e cinquenta e quatro) medalhas prata, 154 (cento e cinquenta e quatro) medalhas bronze, 17 (dezesete) troféus de 1º lugar personalizado com mapa de Mato Grosso do Sul em aço personalizada, tamanho 32 cm de altura, base em MDF, aço fundido banhado na cor ouro, com logos, 17 (dezesete) troféus de 2º lugar, personalizado formado mapa de Mato Grosso do Sul, em aço personalizado, tamanho 32 cm de altura com base em MDF, aço fundido banhado na cor ouro com logos, 17 (dezesete) troféus de 3º lugar, personalizado com formato do mapa de Mato Grosso do Sul, em aço personalizado, tamanho 32 cm de altura, com base em MDF, aço fundido na cor ouro, com logos; Número previsto de atletas participantes - 600 (seiscentos) pessoas entre atletas, técnicos e dirigentes.	R\$ 160.000,00
02	Participação nos Jogos Escolares da Juventude - 12 a 14 anos - fase nacional	Participação nos Jogos Escolares da Juventude - 12 a 14 anos – fase nacional, a ser realizado na cidade de João Pessoa – PB, no período de 20 a 29 de setembro de 2016, nos naipes masculino e feminino, nas modalidades de atletismo, judô, natação, tênis de mesa, xadrez, luta olímpica, ginástica rítmica, badminton, ciclismo, voleibol, handebol, basquetebol e futsal, contemplando despesas: Transporte aéreo: 197 (cento e noventa e sete) passagens trecho Campo Grande- João Pessoa- Campo Grande; Conjunto agasalho esportivo: 200 (duzentos) conjuntos agasalhos esportivos (calça e blusão) em tacetel para atletas, dirigentes e equipe de apoio; Contratação Seguro: 1.200 (mil e duzentas) diárias para participantes com cobertura por morte acidental, invalidez por acidente e despesa médico hospitalar; Contratação de Profissional de saúde: pagamento de 1 (um) fisioterapeuta em 12 diárias, pagamento de 02 (dois) fisioterapeutas em 06 (seis) diárias; Refeições: 131 (cento e trinta e um) refeições em Campo Grande, 280 (duzentos e oitenta) lanches em percurso, 198 (cento e noventa e oito) refeições de percurso; Camisetas: 380 (trezentos e oitenta) camisetas em malha frio fio 30, gola redonda para atletas, 50 (cinquenta) camisetas em malha fria fio 30, gola polo para técnicos, dirigentes e pessoal de apoio; Mochilas: 200 (duzentos) com três compartimentos, duas cores, com zíper, com alças acolchoadas e ajustáveis, 100% poliéster, com bolso frontal, com zíper lateral em tela, dimensões 47x30x15 cm; Kit de medicamentos para pronto atendimento como: bolsa de gelo, pomadas (assaduras, cicatrizantes e antiflamatório), ataduras, soro fisiológico, termômetros, luvas de látex, gases, fita micropore, medicamento para enjoo, álcool gel, seringa descartável, lenços umedecidos, caixa de curativo-bandaíd e outros medicamentos; Banner institucional: 02 (dois) banners com medida de 1,00 x 0,80 cm. Número previsto de atletas participantes 197 (cento e noventa e sete) pessoas entre atletas, técnicos e dirigentes.	R\$ 360.000,00
03	Participação nos Jogos Escolares da Juventude Nacional – 15 a 17 anos- fase nacional – João Pessoa – PB	Participação nos Jogos Escolares da Juventude - 15 a 17 anos – fase nacional - a ser realizado na cidade de João Pessoa – Paraíba, no período de 10 a 19 de novembro de 2016, nos naipes masculino e feminino, nas modalidades de atletismo, ciclismo, judô, natação, tênis de mesa, xadrez, luta olímpica, ginástica rítmica, voleibol, voleibol de praia, handebol, basquetebol e futsal, contemplando despesas de: Transporte aéreo: 195 (cento e noventa e cinco) passagens trecho Campo Grande- João Pessoa- Campo Grande; Conjuntos agasalhos: 210 (duzentos e dez) conjuntos agasalhos esportivos (calça e blusão) em tacetel para atletas, técnicos, dirigentes e equipe de apoio, Contratação Seguro: 1.188 (mil cento e oitenta e oito) diárias para participantes com cobertura por morte acidental, invalidez por acidente e despesa médico hospitalar; Kit de medicamentos para pronto atendimento como: bolsa de gelo, pomadas (assaduras, cicatrizantes e antiflamatório), ataduras, soro fisiológico, termômetros, luvas de látex, gases, fita micropore, medicamento para enjoo, álcool gel, seringa descartável, lenços umedecidos, caixa de curativo-bandaíd e outros medicamentos; Contratação de Profissional de saúde: pagamento de 01 (um) fisioterapeuta por 12 (doze) diárias e 01 (um) fisioterapeuta por 06 (seis) diárias; Alimentação: 120 (cento e vinte refeições) em Campo Grande, 295 (duzentos e noventa e cinco) refeições em percurso e 195 (cento e noventa e cinco) lanches em percurso; Camisetas: 420 (quatrocentos e vinte) camisetas em malha frio fio 30, gola redonda para atletas, técnicos, dirigentes, fisioterapeutas e pessoal de apoio, 80 (oitenta) camisetas em malha fria fio 30, gola polo em linha, para técnicos, dirigentes e pessoal de apoio; Mochilas: 210 (duzentos e dez) com três compartimentos, duas cores, com zíper, com alças acolchoadas e ajustáveis, 100% poliéster, com bolso frontal com zíper lateral em tela, dimensões 47x30x15 cm; Baner Institucional 02 (dois) banners com medida de 1,00 x 0,80 cm. Número previsto de atletas participantes 195 (cento e noventa e cinco) pessoas entre atletas, técnicos e dirigentes.	R\$ 360.000,00
04	Participação nacional nas Paralímpiadas Nacionais” – São Paulo – S.P.	Participação nas Paralímpiadas Nacionais” – São Paulo – S.P. a ser realizado na cidade de São Paulo – S.P. no período de 21 a 26 de novembro de 2016, nos naipes masculino e feminino, nas modalidades de atletismo, bocha, futebol de 7, judô, natação, tênis de mesa, contemplando despesas de: Transporte Aéreo: 91 (noventa e uma) passagens trecho Campo Grande - São Paulo – Campo Grande; Contratação Seguro: 546 (quinhentos e quarenta e seis) diárias para participantes com cobertura por morte acidental, invalidez por acidente e despesa médico hospitalar; Contratação de Pessoal de Saúde: 01 (um) médico com 06 (seis) diárias, 01 (um) fisioterapeuta em 06 (seis) diárias; Material esportivo: 7 (sete) short fitness em poliamida com elástico, cós com elástico para melhor ajuste; 16 (dezesseis) PET para modalidade de Judô, em tecido de algodão cru, com o nome de MS; 6 (seis) coletes para futebol de 7, colorido, 100% poliéster, serigrafado MS e a modalidade;; tamanhos P,M,G,GG e EXG; 4 (quatro) uniformes completos (camisa, meião, goleiro) numerados conforme a regra para a modalidade de futebol de 7, nome MS; 6 (seis) short saia para a modalidade de tênis de mesa feminino, cós com elástico para melhor ajuste, 100% poliéster, com o nome da modalidade e MS; 16 (dezesseis) bermudas masculinas, para a modalidade de atletismo, tênis de mesa, natação tacetel, com cós com elástico e cordão interno para melhor ajuste, com nome de MS; 04 (quatro) toucas de silicone para natação com logo e bandeira de MS; Conjuntos agasalhos: 100 (cem) agasalhos esportivos (blusão e calça comprida) em elanca, com a logo do Proponente/Fundesporte/ Governo, disque 181, tamanhos, P, M, G, GG, EXG; Camisetas: 190 (cento e noventa) camiseta malha fria, gola redonda, policromia, serigrafada com logo proponente/ Fundesporte/ Governo, disque 181; 60 (sessenta) camisetas polo, colorida, serigrafada com logo do Proponente/ Fundesporte/ Governo, disque 181, tamanhos P,M,G,GG e EXG; 30 (trinta) camisetas polo manga curta para Bocha, Judô, Tênis de mesa, natação com o nome de MS e da modalidade; 16 (dezesseis) camisetas regata de atletismo, com o nome de MS e da modalidade sendo 06 feminino e 08 masculino; Kit de medicamentos para pronto atendimento como: bolsa de gelo, pomadas (assaduras, cicatrizantes e antiflamatório), ataduras, soro fisiológico, termômetros, luvas de látex, fazes, fita micropore, medicamento para enjoo, álcool gel, seringa descartável, lenços umedecidos, caixa de curativo-band-aid e outros medicamentos; Material de Identificação: aquisição de 200 (duzentas) identificações de material esportivo (cadeira de vida diária, atletismo, calhas, kit de bocha em material impermeável, adesivo leitoso, medindo 20 x 15 cm com logo; aquisição de 200 identificações de bagagem de mão e malas de material impermeável, adesivo leitoso, medindo 30x5 cm, com logo; Bones: 100 (cem) bonés em tacetel grosso, 100% poliéster, regulador em velcro, botão na frente superior, com impressão em serigrafia, policromia, com logo do evento,181/Proponente/ Fundesporte/Gov/ disque 181; Mochilas: 100 (cem) mochilas em três compartimentos, com zíper, com alças acolchoadas e ajustáveis, 100 % poliéster, com bolso lateral em tela, dimensões 47x30x15 cm, com Proponente/ Fundesporte/Gov/ disque 181. Número previsto de atletas participantes: 91 (noventa e uma) pessoas entre atletas, técnicos e dirigentes.	R\$ 120.000,00

Campo Grande, 25 de julho de 2016.
Luiz Antonio Stopa
Presidente da Comissão de Seleção

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente da Fundesporte

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**Portaria UEMS Nº 76/2016, 22 de julho de 2016**

Constitui comissão avaliadora para análise dos recursos requeridos pelos candidatos no processo seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira — parceria Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Empresa Agro Energia Santa Luzia S.A..

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto Edital N. 013-2016 PROE-UEMS de 15 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para análise dos recursos requeridos pelos candidatos no processo seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira - parceria Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Empresa Agro Energia Santa Luzia S.A., constituídos com os seguintes membros:

João Mianutti – Docente UEMS – presidente

José Evaristo Gonçalves – Docente UEMS – membro

João Amâncio Gonçalves de Oliveira Junior – Técnico UEMS – membro

Rubian Zillmer - Empresa Agro Energia Santa Luzia S.A. – membro

Art. 2º. Os trabalhos da comissão serão realizados durante o período de inscrições e da divulgação do resultado do processo seletivo, conforme cronograma disposto no Edital N. 013-2016 PROE-UEMS.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****ATA N.º 137/2016**

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos vinte e cinco dias de Julho de dois mil e dezesseis (25/07) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) SOCIEDADE RÁDIO AM FRONTEIRA LTDA ME; 2) GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA; 3) DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME; 4) IDEST COMUNICAÇÃO LTDA ME; 5) RAFAEL ARANTES BISPO EPP; 6) MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 7) SAGASSI INDUSTRIA E COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA EPP; 8) UHY MOREIRA AUDITORES; 9) EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA ME; 10) GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP; 11) GIMENEZ ENGENHARIA LTDA; 12) DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; 13) LB DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; 14) AFM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME; 15) EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA; 16) GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA 00029372000736; 17) GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA 00029372000655; 18) GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA 00029372000493; 19) BRASILSAT HARALD S.A.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: SOCIEDADE RÁDIO AM FRONTEIRA LTDA ME - Registro cerca nº 0828/16, Classe de Serviços: 33903988; GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - Registro Cerca nº 0829/16, Classe de Materiais: 33903039, 44905252; DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME - Registro Cerca nº 0830/16, Classe de Serviços: 33903606, 44905104, 44905122, 44905191; IDEST COMUNICAÇÃO LTDA ME - Registro Cerca nº 0831/16, Classe de Serviços: 33903988; RAFAEL ARANTES BISPO EPP - Registro Cerca nº 0832/16, Classe de Materiais: 33903010, 33903018, 33903025, 33903035, 33903036, 33903099, 33903207, 33903210, 44905204, 44905208; MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Registro Cerca nº 0833/16, Classe de Materiais: 33903036, 44905208; SAGASSI INDUSTRIA E COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA EPP - Registro Cerca nº 0834/16, Classe de Materiais: 33903012, 33903014, 33903023, Classe de Serviços: 33903638, 33903711, 33903963, 33903970, 33903971; UHY MOREIRA AUDITORES - Registro Cerca nº 0835/16, Classe de Serviços: 33903501, 33903502, 33903503, 33903504, 33903505, 33903905; ALTERAÇÃO CADASTRAL: EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA ME - Registro Cerca nº 0802/16, Inclusão das Classe de Materiais: 44905235, 44905242; GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP - Registro Cerca nº 0765/16, Inclusão das Classe de Serviços: 44903912; CADASTRO INDEFERIDO: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação com pedido de inscrição completo, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; LB DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, Classes de Materiais e ou Serviços conforme Manual de Classificação, certidão de inscrição Municipal; AFM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada da última alteração contratual CONSOLIDADA, Classes de Materiais e ou Serviços conforme Manual de Classificação, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento; GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA 00029372000736, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento; GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA 00029372000655; Termo de Abertura e Encerramento do SPED, CREA;**

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA 00029372000493, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CREA; BRASILSAT HARALD S.A, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE - MEMBRO
LIDIANE NOVAES - MEMBRO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2016
PROCESSO: 55/000.328/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 10/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA, MACA, MOSQUETÃO E CORDA PARA RAPEL.
REPETIÇÃO DO LOTE: 02.
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2016
PROCESSO: 31/501.189/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 11/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOES E LIVRETOS DESTINADOS AO PROERD/MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2016
PROCESSO: 31/301.483/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO DO SUL/SEMADE através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPRESSORAS FOTOCOPIADORAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2016
PROCESSO: 61/000.062/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 09/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização

da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2016
PROCESSO: 55/000.695/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2016
PROCESSO: 27/001.567/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 10/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS / IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2016
PROCESSO: 63/102.160/2016

Lote	Empresa Vencedora	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
Único	ONIL – LINE FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP	13,40	4.690,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 25 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2016
PROCESSO: 27/100.100/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 16:00 horas do dia 01/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento dos Lotes 33 ao 38 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PLATINA RÍGIDA E INSÍGNIAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2016
PROCESSO: 55/000.209/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 16:30 horas do dia 28/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – LINHA ASSENTAMENTO SUCESSO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2016
PROCESSO: 29/022.810/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP	11.945,00	131.395,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIMULADORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2016
PROCESSO: 27/100.884/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	334,00
02		334,00
03		334,00
04		334,00
06		334,00
07		334,00
09		1.674,00
10		1.670,00
11		1.675,00
12		4.688,00
13		4.880,00
14		2.100,00
15		2.172,00
16		2.175,00
17		5.860,00
18		3.000,00
19		3.345,00
26	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	2.770,00
27		2.690,00
34		1.976,00
36		890,00
37		1.785,00
38		1.918,00
42		1.540,00
45		717,00
46		3.205,00
48		5.955,00
49		2.530,00
50		3.330,00
55		2.940,00
56		3.034,00
58		696,00
62		3.280,00
65		2.260,00
68		3.407,00
69		1.149,00
72		1.915,00
73		3.824,00
78		1.360,00
81		1.418,00
88		5.977,00
90		7.548,00
95		9.591,00

LOTES DESERTOS: 05, 08, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 41, 44, 47, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 63, 64, 66, 67, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 106.

LOTES FRACASSADOS: 29, 43, 61 e 84.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2016
PROCESSO: 31/200.048/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Camapuã	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	22,66	61.182,00
Costa Rica		22,33	180.873,00

LOTES DESERTOS: Anaurilândia, Angélica e Aparecida do Taboado.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2016
PROCESSO: 27/001.563/2016
RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 25 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.211, do dia 22 de Julho de 2016, pág.36, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 001/2016 /SAD – Processo n.º 55/001.088/2015, visando à formação do Registro de Preços de **CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 25 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/001.088/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CORRELATOS HOSPITALARES**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Campo Grande, 25 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.207, do dia 18 de Julho de 2016, pág.38, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 028/2016 / SAD – Processo n.º 55/001.127/2015, visando à formação do Registro de Preços de **KITS E TESTES PARA DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 22 de Julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.127/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **KITS E TESTES PARA DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
M.S. DIAGNÓSTICA
P.M.H. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
RAFAEL ARANTES BISPO - EPP

Campo Grande, 22 de Julho de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.284/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$10.789,44 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO
DATA: 25/07/2016

PROCESSO Nº 27/002.201/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$2.538,00 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 25/07/2016

PROCESSO Nº 27/001.893/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA., no valor de R\$42.853,44 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 25/07/2016

PROCESSO Nº 27/001.339/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$365,12 (trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 25/07/2016

PROCESSO Nº 27/002.367/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa CONGRO & LEAL LTDA-ME, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 25/07/2016

PROCESSO Nº 27/002.282/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$529,20 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 25/07/2016

PROCESSO Nº 27/002.329/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa AUDIOCLINI APARELHOS AUDITIVOS LTDA, no valor de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 25/07/2016

PROCESSO Nº 27/001.073/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa SANTUSSI & BARROS LTDA-ME, no valor de R\$1.805,04 (mil oitocentos e cinco reais e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 25/07/2016

PROCESSO Nº 27/001.685/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$11.856,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 25/07/2016

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO –
Chamamento Público nº 002/2016
PROCESSO Nº. **27/000.515/2016**
Objeto: Seleção de organização social para celebrar contrato de gestão com o objetivo de gerenciamento e operacionalização da unidade de apoio das ações de regulação do acesso do complexo regulador estadual da SES-MS, situado no município de Campo Grande – Mato Grosso Do Sul.
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Chamamento Publico nº 002/2016: os objetos do Lote **ÚNICO** à empresa **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS-** CNPJ/MF Nº 14.963.977/0001-19, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constante na forma proposta, no valor anual de **R\$ 14.219.868,72 (catorze milhões, duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**. Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 25/07/2016

Nelson Barbosa Tavares
Ordenador de Despesas – SES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016/SEJUSP
PROCESSO Nº 31/000.304/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PARA EXAMES DE CONSTATAÇÃO LABORATORIAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 026/2016, que adjudicou à empresa: MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 18.272.465/0001-67, **Lote Único:** Aquisição de 24 (vinte e quatro) Kits de PSA ONE STEP, marca Inlab, no valor unitário de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), perfazendo o valor total de R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada das Notas de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISOS DE RESULTADO

Convite Nº: CV 050/16-CLO/AGESUL-LT1
PROCESSO Nº: 57/100.573/2016
OBJETO: Lote 01: Conclusão da Ampliação de 05 (cinco) Laboratórios Científicos na E.E. Odete Ignez Resstel Villas Boas - FNDE, no município de Nioaque/MS;
VENCEDORA: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP
VALOR: R\$ 25.574,38 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 Dias consecutivos

HOMOLOGO todo o procedimento, de acordo com o relatório da Coordenadoria de Licitação de Obras, e determino seja revogada a Licitação, vez não ter o resultado alcançado o número de três (03) propostas válidas, segundo orienta a Lei 8.666/93. Repita-se a licitação
Campo Grande (MS), 22 de Julho de 2016.

Convite Nº: CV 050/16-CLO/AGESUL-LT2
PROCESSO Nº: 57/100.575/2016
DATA: 11/07/2016
LOCAL: Nioaque (MS)
OBJETO: Lote 02: Conclusão da Ampliação de 05 (cinco) Laboratórios Científicos na E.E. Odete Ignez Resstel Villas Boas – 2ª Etapa, no município de Nioaque/MS;
VENCEDORA: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP
VALOR: R\$ 77.310,65 (setenta e sete mil trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 Dias consecutivos
HOMOLOGO todo o procedimento, de acordo com o relatório da Coordenadoria de Licitação de Obras, e determino seja revogada a Licitação, vez não ter o resultado alcançado o número de três (03) propostas válidas, segundo orienta a Lei 8.666/93. Repita-se a licitação
Campo Grande (MS), 22 de Julho de 2016.

Convite Nº: CV 051/16-CLO/AGESUL-LT1
PROCESSO Nº: 57/100.576/2016
OBJETO: Lote 01: Conclusão da Construção do Prédio da Escola Estadual do Assentamento Uirapuru com 13 salas - FNDE, no município de Nioaque/MS;
VENCEDORA: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP
VALOR: R\$ 86.663,33 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 Dias consecutivos
HOMOLOGO todo o procedimento, de acordo com o relatório da Coordenadoria de Licitação de Obras, e determino seja revogada a Licitação, vez não ter o resultado alcançado o número de três (03) propostas válidas, segundo orienta a Lei 8.666/93. Repita-se a licitação
Campo Grande (MS), 22 de Julho de 2016.

PROCESSO Nº: 57/100.577/2016
Convite Nº: CV 051/16-CLO/AGESUL-LT2
OBJETO: Lote 02: Conclusão da Construção do Prédio da Escola Estadual do Assentamento Uirapuru com 13 salas – 2ª Etapa, no município de Nioaque/MS;
VENCEDORA: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP
VALOR: R\$ 4.615,01 (quatro mil seiscentos e quinze reais e um centavo)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 Dias consecutivos
HOMOLOGO todo o procedimento, de acordo com o relatório da Coordenadoria de Licitação de Obras, e determino seja revogada a Licitação, vez não ter o resultado alcançado o número de três (03) propostas válidas, segundo orienta a Lei 8.666/93. Repita-se a licitação
Campo Grande (MS), 22 de Julho de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.
Processo nº. 63/201.085/2016
Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Favorecido: Imagetech Tecnologia em Informática LTDA
Valor material permanente: R\$6.305,76 (seis mil, trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos)
Valor serviço: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)
Objeto: aquisição de equipamentos de Access Point Indoor
Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini
Data de Ratificação: 25/07/2016
Enelvo Iradi Felini
Diretor–Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto da Ordem Externa de Serviço nº 009/2014, celebrada com a UNIC – Unidade Campograndense de Diagnósticos Avançados Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 00626/2014, em razão da diminuição do ritmo de trabalho, nos termos do art. 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 21.07.2016. Sr. André Luis Soukef Oliveira. Diretor de Administração e Finanças.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 59/100.325/2016
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Associação Cultural Dançurbana**, como empresária exclusiva do grupo teatral denominado, **“Dançurbana”**, para que realizem 02 (dois) espetáculos de dança, com a peça denominada **“Plagium”**, com 43 (quarenta e três) minutos de duração, nas datas de **06/08/2016 e 07/08/2016**, a partir das 16h, na UEMS, situada a Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4.155, Conjunto José Abrão - Campo Grande - MS, pelo valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, sendo pago o valor unitário bruto para cada apresentação de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, no evento denominado **“1º Seminário Cultura e Educação”**, decorrente do **Projeto 1º Seminário Cultura e Educação**.
Favorecido: **Associação Cultural Dançurbana**
CNPJ: 15.427.010/0001-85
Do Preço: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**
Data de Ratificação: 25 de julho de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 59/100.326/2016
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Emmanuel Marinho do Nascimento Filho - ME**, como representante exclusivo do grupo teatral denominado **“EMMANUEL MARINHO”**, objetivando a realização de 01 (um) espetáculo teatral denominado, **“Solo para Palavras e Sanfona de Brinquedo”**, com 60

(sessenta) minutos de duração, na data de **06/08/2016**, a partir das 9h, na UEMS, situada a Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4.155, Conjunto José Abrão - Campo Grande - MS, no evento denominado **“1º Seminário Cultura e Educação”**, decorrente do **Projeto 1º Seminário Cultura e Educação**.
Favorecido: **Emmanuel Marinho do Nascimento Filho - ME**
CNPJ: 12.469.715/0001-77
Do Preço: **3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**
Data de Ratificação: 25 de julho de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 59/100.324/2016
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Luciana de Lima Thomaz - MEI**, de nome fantasia **“Grupo Sampri”**, como representante exclusivo do grupo musical denominado **“Grupo Sampri”**, objetivando a realização de 01 (um) show musical, com 60 (sessenta) minutos de duração, na data de **06/08/2016**, a partir das 19h, na UEMS, situada a Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4.155, Conjunto José Abrão - Campo Grande - MS, no evento denominado **“1º Seminário Cultura e Educação”**, decorrente do **Projeto 1º Seminário Cultura e Educação**.
Favorecido: **Luciana de Lima Thomaz - MEI**
CNPJ: 19.135.788/0001-71
Do Preço: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**
Data de Ratificação: 25 de julho de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 59/100.323/2016
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **MS ART Produções e Eventos LTDA**, de nome fantasia **“MS ART”**, como representante exclusivo do músico Eduardo Martinelli Danzi, conhecido pelo nome artístico **“Eduardo Martinelli”**, objetivando a realização de 01 (um) show musical com 60 (sessenta) minutos de duração, na data de **05/08/2016**, a partir das 21h, na UEMS, situada a Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4.155, Conjunto José Abrão - Campo Grande - MS, no evento denominado **“1º Seminário Cultura e Educação”**, decorrente do **Projeto 1º Seminário Cultura e Educação**.
Favorecido: **MS ART Produções e Eventos LTDA**
CNPJ: 18.758.161/0001-04
Do Preço: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**
Data de Ratificação: 25 de julho de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 59/100.327/2016
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha - ADCASA TIM**, como empresária exclusiva do grupo teatral denominado, **“Teatro Imaginário Maracangalha”** para que realizem 02 (dois) apresentações teatrais, com o espetáculo denominado **“Tekoha - Ritual de Vida e Morte do Deus Pequeno”**, com 45 (quarenta e cinco) minutos de duração, nas datas a saber: no dia **06/08/2016**, a partir das 18h, na “Morada dos Bais”, situada a Avenida Noroeste, nº 510 - Centro - Campo Grande - MS, e no dia **07/08/2016**, a partir das 17h, na UEMS, situada a Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4.155, Conjunto José Abrão - Campo Grande - MS, pelo valor unitário bruto para cada apresentação de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, no evento denominado **“1º Seminário Cultura e Educação”**, decorrente do **Projeto 1º Seminário Cultura e Educação**.
Favorecido: **Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha - ADCASA TIM**
CNPJ: 16.742.014/0001-10
Do Preço: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**
Data de Ratificação: 25 de julho de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL torna pública a **SUSPENSÃO, de ofício**, da **Tomada de Preço n. 001/2016**, Processo nº 29/500090/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de Auditório para realização de eventos científicos com capacidade para 250 pessoas, Laboratório de videoconferência, Laboratório de geoprocessamento (laboratório de gestão ambiental) e Sala de estudos para Pós-Graduação na Unidade Universitária de Aquidauana, da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, com o total de 567,47 m² (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e quarenta e sete centésimas).
MOTIVO: Alteração da Planilha de Quantificação e Orçamento (Anexo V-A).
A nova Planilha e a data de Reabertura será devidamente publicada no Diário Oficial do MS e disponibilizada no portal eletrônico http://www.portal.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.
Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3902-2370.

Dourados-MS, 25 de julho de 2016.

Anderson Sokem
Chefe da Divisão de Compras em exercício

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Inc. II do artigo 25 c/c art. 13, Inc. VI, ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, referente a inscrição de servidores no “III Curso de Inverno – Ferramentas para o Diagnóstico de fauna e Flora voltado para o Licenciamento Ambiental e Manejo de Áreas Naturais”, a realizar-se no período de 28 a 31 de Julho de 2016 em Juchitaba-SP, conforme Justificativas e Manifestação Jurídica constantes no Processo nº 61/403.032/2016, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Brasil Bioma Estudos Ambientais Ltda-ME.
Campo Grande-MS, 22.07.2016.
JAIME ELIAS VERRUCK - Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 772, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
434682021	Carlos Alberto da Silva Castro	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/8/2016	27/100843/16
40963021	Cristina da Silva Righes	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico-Bioquímico	1º/8/2016	27/100842/16
84796021	Eliane Freitas Macedo	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	1º/8/2016	27/100874/16
60758022	Johnathan Bueno Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/8/2016	27/100610/16
26690021	Lenice Alves Pereira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	1º/8/2016	27/100873/16
431866021	Letícia de Souza Moura	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/8/2016	27/100844/16
11551021	Luis Carlos Perez Junior	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	1º/8/2016	27/100196/12
77506021	Roseni Vieira Costa	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	1º/8/2016	27/100807/16
78298021	Vera Lucy Dias do Espírito Santo	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	1º/3/2015	27/100820/14

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 773, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, e § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de agosto de 2016:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
120583021	Clodoaldo Correia Alves	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/704187/2016
127645023	Luiza Terezinha da Silva Corado	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/704663/2016
123294024	Manassés Rodrigues Boy	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/704301/2016
7570022	Maria Auxiliadora de Souza Martins	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/704523/2016
121554022	Thais Marcielle Golfetto Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/704075/2016
434841021	Thiago Angelo Santo Pietro	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/704520/2016

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 774, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014, com validade a partir de 1º de agosto de 2016:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
125283024	Daniel Milhomem Costa	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	27/001985/2010
83383023	Edson Rodrigues da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/100739/2003

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 775, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora DANIELA FRETES MEDEIROS, matrícula n. 83342023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de agosto de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 543, de 29 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial n. 6.277, de 1º de julho de 2004, na parte referente à servidora (Processo n. 55/000687/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 776, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ERONILDES DONATO DOBBINS, matrícula n. 91742023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de agosto de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 592, de 19 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial n. 6.290, de 20 de julho de 2004, na parte referente à servidora (Processo n. 55/000685/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 777, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JULIO CÉSAR MEDINA AYALA, matrícula n. 115385023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de agosto de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SEGES n. 602, de 27 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.778, de 31 de julho de 2006, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000655/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 778, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor KELVIN ALIN LINO, matrícula n. 431528021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Farmácia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de agosto de 2016 (Processo n. 27/100875/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 779, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor LAUDIMIR DOS SANTOS, matrícula n. 58542023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de agosto de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 389, de 4 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.656, de 11 de abril de 2014 (Processo n. 55/000686/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 780, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de março a julho de 2016, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000835/2015):

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD N. 780, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
35506021	Alice Shinobu Ajiki Brandão	Gerente	20/2/2014 a 19/2/2015	25/4 a 9/5/2016	15
28626023	Ana Carolina Ramos de Almeida	Assessor II	10/10/2014 a 9/10/2015	30/5 a 13/5/2016	15
40105023	Antonio da Silva Muller	Superintendente	20/1/2015 a 19/1/2016	10/7 a 9/8/2016	30
42684121	Bruna Milan	Assessor II	14/1/2015 a 31/12/2015	28/3 a 11/4/2016	15
63730021	Carla Fernanda Vicente Coutinho	Gestor Regional	18/3/2016 a 17/3/2016	2 a 16/5/2016	15
122295022	Carmela Rysdyk	Assessor II	7/6/2015 a 6/6/2016	18/7 a 19/8/2016	15
423195021	Caroline Terengue de Mattos	Gestor Regional	15/7/2015 a 14/7/2016	25/7 a 8/8/2016	15
30260028	Catarina Ramires Meza de Carvalho	Coordenador de Unidade	14/6/2013 a 31/5/2014	4 a 18/4/2016	15
431614021	César Guerreiro da Silva	Gestor de Processo	6/7/2015 a 5/7/2016	6/7 a 4/8/2016	30
256047021	Cintia Aparecida Loureira Batista	Gestor de Processo	6/7/2015 a 5/7/2016	6/7 a 4/8/2016	30
101572021	Claudineia Jara Vieira Rodrigues	Assessor II	11/2015 a 10/3/2016	30/6 a 29/7/2016	30
427149021	David Amancio de Medeiros Filho	Assessor II	9/1/2015 a 8/1/2016	25/4 a 9/5/2016	15
431044	Dayene Vargas Ferreira Barbosa	Assessor	16/6/2015 a 15/6/2016	18/7 a 19/8/2016	15
44977025	Édio de Souza Viegas	Secretário Adjunto	14/1/2015 a 31/12/2015	15 a 29/7/2016	15
427627021	Eliene Cardoso de Oliveira	Assessor II	2/2/2015 a 19/2/2016	4 a 18/7/2016	15
427630021	Elyzer Maria da Silva	Assessor II	4/2/2015 a 3/2/2016	14 a 15/3/2016	15
431619021	Emília Aparecida Diniz Almeida	Gestor de Processo	6/7/2016 a 4/8/2016	6/7 a 4/8/2016	30
428309021	Fabiane Sordi Recalde de Carvalho	Gestor de Processo	4/3/2015 a 3/3/2016	4 a 18/4/2016	15
12535023	Gercina Eva Ferreira de Moraes	Assistente	10/2/2014 a 9/2/2015	9 a 23/5/2016	15
14626025	Helder Mateus Silva Holsbach	Assistente	2/9/2014 a 19/9/2015	11 a 25/7/2016	15
364336021	Ian Odara Araujo Leal	Assessor II	14/1/2015 a 31/12/2015	25/4 a 9/5/2016	15
38086021	Janiely Pacheco de A. Teixeira	Gestor de Processo	8/10/2014 a 7/10/2015	6 a 20/4/2016	15
45685021	João Batista Rodrigues Junior Oliva	Gestor Regional	19/10/2014 a 18/10/2015	14 a 15/4/2016	15
43446022	José de Oliveira Fagundes	Gerente	20/1/2015 a 19/1/2016	14 a 28/6/2016	15
64891024	José Luiz Pereira	Assistente	18/2/2015 a 17/2/2016	6/6 a 5/7/2016	30
320086021	José Roberto Scarpin Ramos	Coordenador	12/1/2015 a 11/1/2016	29/4 a 13/5/2016	15
11329021	Juarez Foreliza de Assis	Assistente	4/12/2014 a 3/12/2015	4/7 a 2/8/2016	30
87178023	Juliet Jara Vieira	Assessor II	20/2/2015 a 19/2/2016	9 a 23/3/2016	15
87178023	Juliet Jara Vieira	Assessor II	20/2/2015 a 19/2/2016	11 a 25/5/2016	15
423911022	Karen Leticia Mora Alves	Gestor de Processo	24/4/2015 a 23/4/2016	9 a 23/5/2016	15
98250026	Kátia Xavier Farias	Coordenador de Unidade	2/5/2014 a 14/5/2015	11 a 25/7/2016	15
47097022	Leomar Gualberto Ferreira	Assessor II	22/6/2015 a 21/6/2016	11 a 25/7/2016	15
117826023	Marcia Cristina Araujo dos Reis	Assistente	12/1/2015 a 11/1/2016	30/5 a 13/6/2016	15
101485022	Márcia de Oliveira Ávila	Gestor Regional	10/4/2015 a 9/4/2016	4/7 a 2/8/2016	30
28453026	Maria Lucélia Pereira Lima	Superintendente	19/1/2015 a 18/1/2016	11 a 15/7/2016	15
52582023	Marinalva de Fátima Escobar Viana	Gerente	7/1/2015 a 6/1/2016	28/3 a 11/4/2016	15
93518022	Mirela Caetano dos Santos	Assistente	17/6/2013 a 16/6/2014	4/1/2016 a 10/1/2016	7
93518022	Mirela Caetano dos Santos	Assistente	17/6/2013 a 16/6/2014	4/5 a 11/5/2016	8
427096021	Miriato da Silva Santos	Assessor II	9/1/2015 a 8/1/2016	2 a 31/5/2016	30
427261021	Muriel Moreira	Assessor Técnico	23/1/2015 a 22/1/2016	21/3 a 4/4/2016	15
102918022	Natali Gonçalves Ribas	Gestor de Processo	17/4/2014 a 16/4/2015	13 a 27/6/2016	15
57485022	Nivaldo Amancio Bezerra	Assistente	3/3/2015 a 2/3/2016	15 a 29/4/2016	15
427194021	Renato Cintra	Assessor II	15/1/2015 a 14/1/2016	11 a 25/7/2016	15
427682021	Roberto Pereira Coelho	Assessor I	2/2/2015 a 19/2/2016	13 a 27/6/2016	15
98180025	Savio da Silva Rocha	Coordenador de Unidade	14/1/2013 a 31/12/2013	4 a 18/4/2016	15
98180025	Savio da Silva Rocha	Coordenador de Unidade	14/1/2014 a 31/12/2014	19/4 a 3/5/2016	15
131016021	Simery Aparecida de M. Jara	Gestor de Processo	8/1/2014 a 7/1/2015	14 a 15/6/2016	15
430667021	Simone Gomes	Gerente	2/6/2015 a 14/6/2016	4 a 18/7/2016	15
429338021	Suzimari Garcia Dias	Gestor de Processo	24/3/2015 a 23/3/2016	14 a 15/4/2016	15
24049023	Suzylaine Pereira da Silva	Gerente	4/3/2015 a 3/3/2016	9 a 23/3/2016	15
2392023	Terezinha de Araujo Alencar Vieira	Gestor de Processo	2/2/2015 a 19/2/2016	21/3 a 4/4/2016	15
18672023	Vanessa Teresinha de S. L. Oliveira	Coordenador Geral	14/1/2015 a 31/12/2015	28/3 a 11/4/2016	15
68662022	Viviane Landre	Gerente	14/4/2014 a 31/3/2015	7 a 21/3/2016	15
26788024	Wilton Paulino Junior	Direção Geral e Assessoramento	14/5/2015 a 30/4/2016	2 a 16/5/2016	15

126639021	Ynara Garone Vilalba	Gestor Regional	18/9/2014 a 17/9/2015	9 a 23/3/2016	15
126639021	Ynara Garone Vilalba	Gestor Regional	18/9/2014 a 17/9/2015	16 a 30/5/2016	15

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 781, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de março a julho de 2016, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000835/2015):

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD N. 781, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
67825022	Antonieta Colman dos Santos	Técnico de Serviços Organizacionais	22/3/2014 a 21/3/2015	14 a 15/3/2015	15
21550021	Manoel Celso de Siqueira	Assistente de Serviços Organizacionais	13/7/2014 a 12/7/2015	7 a 21/3/2016	15
51178021	Paulo Victor Santos Oliveira	Assistente de Serviços Organizacionais	7/12/2013 a 6/12/2014	7 a 21/3/2016	15
59775021	Philipi Seteval Tinelo	Assistente de Serviços Organizacionais	14/12/2014 a 30/11/2015	7 a 21/3/2016	15
3240021	Heitor Rocha da Silva	Assistente de Serviços Organizacionais	14/1/2015 a 31/12/2015	14 a 30/3/2016	30
56758021	Humberto Candido de Rezende	Agente de Serviços Gráficos	12/8/2014 a 11/8/2015	14 a 30/3/2016	30
51422021	Pureza Coutinho Barbosa	Técnico de Serviços Organizacionais	14/7/2014 a 30/6/2015	14 a 30/3/2016	30
83012021	Denise Rodrigues P. C. Fernandes	Técnico de Serviços Organizacionais	4/7/2014 a 3/7/2015	28/3 a 11/4/2016	15
51655021	Estherlita Fonseca Lelis	Técnico de Serviços Organizacionais	14/8/2013 a 31/7/2014	28/3 a 11/4/2016	15
54040021	Marilene Rodrigues dos Santos	Gestor de Serviços Organizacionais	10/7/2013 a 9/7/2014	28/3 a 11/4/2016	15
25825023	Jacinto Antunes de Souza	Gestor de Serviços Organizacionais	3/1/2014 a 2/1/2015	6 a 20/4/2016	15
34337021	Maria Santana Trajano	Assistente de Serviços Organizacionais	17/3/2015 a 16/3/2016	28/3 a 26/4/2016	30
100964023	Ana Carolina Gomes Pereira	Técnico de Serviços Organizacionais	3/10/2015 a 2/10/2016	20/4 a 4/5/2016	15
93682023	Valquíria Canete Barbosa	Técnico de Serviços Organizacionais	1/7/2013 a 30/6/2014	6/4 a 5/5/2016	30
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de Serviços Organizacionais	3/8/2013 a 2/8/2014	2 a 16/5/2016	15
34544023	Agilce Catarina S. José Andrade	Técnico de Serviços Organizacionais	28/7/2013 a 27/7/2014	11 a 25/5/2016	15
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	Técnico de Serviços Organizacionais	4/7/2014 a 3/7/2015	11 a 25/5/2016	15
59444021	Leônia Inês Cruz Pavão	Gestor de Serviços Organizacionais	28/2/2014 a 27/2/2015	11 a 25/5/2016	15
58244023	Maria Helena Succhy	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2014 a 17/9/2015	11 a 25/5/2016	15
37064021	Wallyson Martins Colombo	Assistente de Serviços Organizacionais	4/11/2013 a 3/11/2014	2 a 31/5/2016	30
7478021	Eder Oliveira de Mattos	Assistente de Serviços Organizacionais	9/1/2015 a 8/1/2016	30/5 a 13/6/2016	15
51655021	Estherlita Fonseca Lelis	Técnico de Serviços Organizacionais	14/8/2013 a 31/7/2014	30/5 a 13/6/2016	15
44826022	Lidia Maria Ferreira Pardal	Agente de Serviços Organizacionais	19/6/2014 a 31/5/2015	14 a 28/6/2016	15
70929023	Monica Aredes Duran	Gestor de Serviços Organizacionais	20/7/2014 a 19/7/2016	14 a 28/6/2016	15
99607023	Romildo Ignacio de Lima	Agente de Serviços Gráficos	5/12/2014 a 4/12/2015	14 a 28/6/2016	15
116733023	Maria Auxiliadora Toledo Vilalba	Advogado	7/1/2014 a 6/12/2015	16 a 30/6/2016	15
26436021	Denis Marsiglia O. Oruê	Agente de Serviços Organizacionais	4/6/2015 a 3/6/2016	4 a 18/7/2016	15
19875021	Irene Maria Ribeiro dos Santos Freitas	Técnico de Serviços Organizacionais	6/7/2015 a 5/7/2016	18/7 a 14/8/2016	15
119766021	Lucilene Costa Silva Araujo	Técnico de Serviços Organizacionais	2/2/2014 a 19/2/2015	21/6 a 20/7/2016	30
97899025	Daniele de Araujo Ruiz	Técnico de Serviços Organizacionais	2/7/2014 a 19/7/2015	11 a 25/7/2016	15
98964022	Tania Regina de S. Sichinel	Advogado	12/8/2014 a 11/8/2015	11 a 25/7/2016	15
93336021	Cristiane da Costa Martins Guimaraes	Técnico de Serviços Organizacionais	16/6/2015 a 15/6/2016	4/7 a 2/8/2016	30
91167023	Humberto Jose Gimenez	Assistente de Serviços Operacionais	21/3/2015 a 20/3/2016	4/7 a 2/8/2016	30
14597023	Idenir Medina Ribeiro	Técnico de Artes Gráficas	1/5/2015 a 30/4/2016	4/7 a 2/8/2016	30
64381021	Luciene Bambokian	Agente de Serviços Organizacionais	4/6/2014 a 3/6/2015	4/7 a 2/8/2016	30
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	Técnico de Serviços Organizacionais	11/6/2014 a 10/6/2015	11/7 a 9/8/2016	30
27472021	Adenir dos Santos Costa	Assistente de Serviços Organizacionais	10/5/2015 a 9/5/2016	18/7 a 16/8/2016	30

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 771, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão Especial de Licitação com a finalidade de receber, examinar e julgar a documentação e as propostas técnicas e de preço relativas ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do processo n. 61/404.682/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para produção de material impresso e áudio informativo, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Prontuário	Servidor	Função
116740021	Margareth Oliveira de Melo Moretto	Presidente
30437022	Nelson Gonçalves de Lima	Membro

117347023	Gilliany Cola Ribeiro	Membro
98535021	Heloísa Pincela Vasconcelos	Membro
89897023	Eliane Maria Garcia	Membro
81459027	Maria Inês Gonçalves de Oliveira do Amaral	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 749, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para acompanhar cônjuge à servidora HOSANA DE ARAÚJO LUBACHESKI, matrícula n. 101024023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por um período de 2 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 151 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 16 de maio de 2016 (Processo n. 55/000660/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 750, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por motivo de falecimento de AQUILES CHIQUIN JUNIOR, matrícula n. 39759022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 14 de junho de 2016, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 31/000852/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 751, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora REJANE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula n. 425667022, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012, a contar de 8 de março de 2016 (Processo n. 27/100756/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 752, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIELI MARTINS FERNANDES, matrícula n. 425649022, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012, a contar de 2 de outubro de 2015, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 205, de 12 de março de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.885, de 20 de março de 2015, na parte referente à servidora (Processo n. 27/100743/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 753, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora ANA PAULA LUCENA CARDOSO DA SILVA, matrícula n. 113280021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Terapeuta Ocupacional, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com o art. 7º, § 2º, e art. 8º, ambos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 1.750, de 5 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.356, de 8 de dezembro de 2008, na parte referente a servidora (Processo n. 27/100922/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 754, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora POLIANA CARDOSO PORTELA NUNES, matrícula n. 134151021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Terapeuta Ocupacional, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com o art. 7º, § 2º, e art. 8º, ambos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 27 de janeiro de 2016, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 1.392, de 20 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.327, de 29 de outubro de 2008, na parte referente à servidora (Processo n. 27/100099/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 755, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES, matrícula n. 151511021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Vistoria e Identificação Veicular, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 278, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.143, de 2 de março de 2012, na parte referente ao servidor, com validade a contar de 13 de novembro de 2015 (Processo n. 31/700153/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 756, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO SÉRGIO SCAPULATEMPO DA ROSA, matrícula n. 51649022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 5.082 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/027241/2016):

I – 4.884 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 674 dias, prestados ao Banco do Brasil SA, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 29 de março de 1984 a 2 de fevereiro de 1986;

b) 368 dias, prestados ao Banco do Brasil SA, como Carreira Administrativa B1, no período de 28 de agosto de 1986 a 30 de agosto de 1987;

c) 3.842 dias, prestados ao Banco do Brasil SA, como Carreira Administrativa B1, no período de 12 de setembro de 1988 a 23 de março de 1999.

II – 198 dias, prestados ao SSP Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, como Gestor de Processos, no período de 11 de fevereiro de 2003 a 28 de agosto de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 757, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCO AURÉLIO FELTRIN BISPO, matrícula n. 37950021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.251 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100205/2016):

a) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 2003 a 31 de maio de 2003;

b) 31 dias, como contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 2003 a 31 de outubro de 2003;

c) 1.189 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de julho de 2004 a 2 de outubro de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 758, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO MONTEIRO VELASQUES, matrícula n. 16376021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 695 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011101/2014):

I –365 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 20 de fevereiro de 1978 a 19 de fevereiro de 1979, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 82 inciso IV da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 330 dias, prestados à Empresa Constran S/A Construtora e Comércio, como Auxiliar Técnico, no período de 2 de abril de 1979 a 1ª de março de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 759, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA MADALENA FAGUNDES SILVA, matrícula n. 41924021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 975 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/025370/2016):

I – 330 dias, prestados ao Município de Aparecida do Taboado/MS, como Auxiliar de Serviços, no período 1º de fevereiro de 1988 a 31 de dezembro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 645 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 90 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de julho de 1985 a 30 de setembro de 1985;

b) 555 dias, prestados à Mahfuz SA, como Informações Cadastrais, no período de 21 de fevereiro de 1989 a 29 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 760, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADOLFO FAZECAS MARIANO, matrícula n. 111856021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, lotado na Agência Estadual Gestão de Empreendimentos, no total de 955 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/100786/2016):

I – 780 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 84 dias, prestados ao Banco Frances e Brasileiro S/A, como Auxiliar, no período de 16 de agosto de 1972 a 7 de novembro de 1972;

b) 696 dias, prestados ao Espólio Anees Salim Saad, como Engenheiro Civil, no período de 1ª de setembro de 1981 a 28 de julho de 1983.

II – 175 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Operador de Teleimpressora, no período de 12 de julho de 1976 a 6 de janeiro de 1977, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 761, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE SERRA GONÇALVES GOMES BRANQUINHO, matrícula n. 62724021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.743 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/021610/2016):

a) 46 dias, prestados à Presença Comércio e Representações Ltda. - ME, como Recepcionista, no período de 1ª de abril de 1980 a 16 de maio de 1980;

b) 195 dias, prestados à Massa Falida de Hermes Macedo S/A, como Balconista, no período de 10 de setembro de 1980 a 24 de março de 1981;

c) 80 dias, prestados à Confecções Cartola Ltda. – ME, como Vendedora, no período de 28 de maio de 1981 a 15 de agosto de 1981;

d) 50 dias, prestados à Cia. de Automóveis Mayrink Goes, como Caixa, no período de 17 de agosto de 1981 a 5 de outubro de 1981;

e) 81 dias prestados a Michel Helhorn e Cia Ltda., como Balconista, no período de 1ª de dezembro de 1981 a 19 de fevereiro de 1982;

f) 59 dias, prestados à Igapó S.A Veículos Máquinas e Equipamentos, como Recepcionista, no período de 1ª de abril de 1982 a 29 de maio de 1982;

g) 27 dias, prestados à Jabur Pneus S.A, como Auxiliar de Escritório, no período de 12 de agosto de 1982 a 7 de setembro de 1982;

h) 32 dias, prestados à Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda., como Recepcionista, no período de 13 de setembro de 1982 a 14 de outubro de 1982;

i) 40 dias, prestados à Sertem Serviços Temporários Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 3 de maio de 1983 a 11 de junho de 1983;

j) 274 dias, prestados ao Paulistão Confecções Ltda., como Crediarista, no período de 1ª de setembro de 1983 a 31 de maio de 1984;

k) 273 dias, prestados à Confecções Sommer Ltda. ME, como Crediarista, no período de 1ª de junho de 1984 a 28 de fevereiro de 1985;

l) 176 dias, prestados à Arapuã Importação e Comércio S A, como Caixa Recebedora, no período de 14 de maio de 1985 a 5 de novembro de 1985;

m) 77 dias, prestados à Eletro Solda Paranaense Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 3 de dezembro de 1985 a 17 de fevereiro de 1986;

n) 84 dias, prestados à Job Center do Brasil Consultores Associados Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 26 de fevereiro de 1986 a 20 de maio de 1986;

o) 72 dias, prestados à Confecções Sommer Ltda. – ME, como Vendedora Balconista, no período de 21 de maio de 1986 a 31 de julho de 1986;

p) 13 dias, prestados à Savass – Comércio de Art. para Vestuário e Presentes Ltda., como Balconista, no período de 18 de setembro de 1986 a 30 de setembro de 1986;

q) 78 dias, prestados à Lucy Modas Ltda. – ME, como Auxiliar de Vendas, no período de 22 de outubro de 1986 a 7 de janeiro de 1987;

r) 51 dias, prestados a Egidio Ferreira Cia Ltda., com Auxiliar de Escritório, no período de 9 de janeiro de 1987 a 28 de fevereiro de 1987;

s) 281 dias, prestados à Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 8 de abril de 1987 a 13 de janeiro de 1988;

t) 11 dias, prestados à Comercial Paulista de Móveis Ltda. – EPP, como Auxiliar de Crédito, no período de 8 de junho de 1988 a 18 de junho de 1988;

u) 148 dias, prestados à Tabriz Confecções Ltda. – ME, como Balconista, no período de 1ª de setembro de 1988 a 26 de janeiro de 1989;

v) 250 dias, prestados à Rodobens Administradora de Consórcios Ltda., como Auxiliar Dep. Pessoal, no período de 9 de fevereiro de 1989 a 16 de outubro de 1989;

w) 125 dias, prestados à Rakam Tecidos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de março de 1990 a 3 de julho de 1990;

x) 220 dias, prestados à Barros Engenharia, Imóveis e Comércio Ltda. - ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de agosto de 1990 a 8 de março de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 762, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO DE PÁDUA RAMOS DE MEDEIROS, matrícula n. 62508022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.018 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 359, de 20 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.910, de 30 de abril de 2015, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/400315/2015):

I – 357 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Oficial Farmacêutico, no período de 3 de fevereiro de 1986 a 2 de fevereiro de 1987, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 82 inciso IV da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 661 dias, prestados à Maria Eliza da Costa Marques & Cia Ltda. – ME, como Farmacêutico, no período de 1ª de fevereiro de 1988 a 23 de novembro de 1989, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 763, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILSON ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 9543021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 3.437 dias de tempo de contribuição, prestados ao DERSUL - Departamento de Estradas e Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar III, no período de 1ª de junho de 1979 a 31 de outubro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100378/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 764, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO CARLOS ARAKAKI, matrícula n. 134028021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.198 dias de tempo de contribuição para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/100781/2016):

a) 456 dias, prestados à Construmat Comércio e Construção Ltda. – EPP, no período de 1º de abril de 1981 a 30 de junho de 1982;

b) 255 dias, prestados à Civeletr Engenharia Ltda. – ME, no período de 1º de agosto de 1982 a 12 de abril de 1983;

c) 487 dias, prestados à Projel Ltda. – ME, no período de 1º de janeiro de 1984 a 1º de maio de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 765, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MANOEL RAFAEL DA COSTA, matrícula n. 110372021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.437 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/100511/2016):

I – 339 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 15 de janeiro de 1969 a 20 de dezembro de 1969, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 82 inciso IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 455 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1979 a 31 de julho de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 643 dias, prestados ao Município de Maracaju/MS, no período de 1º de abril de 1983 a 3 de janeiro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 766, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 480 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor OTAMIR BOTELHO DE LIMA, matrícula n. 23562021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes ao período de 21 de setembro de 1981 a 20 de setembro de 1986 e 21 de setembro de 1986 a 20 de setembro de 1991 e de 17 de setembro de 1991 a 16 de setembro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/021430/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 767, DE 19 DE JULHO DE 2016,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação da licença-prêmio não gozada, autorizada ao servidor JOSE HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula n. 25293021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 279, de 10 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.129, de 21 de março de 2016 (Processo n. 31/400588/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 770, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD N. 770, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
81099023	Adauto Lucio de Oliveira Rodovalho	Agente de Segurança Patrimonial	4/12/2009 a 2/12/2014	55/000669/2016
125238024	Ailton Carrilho da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	28/6/2010 a 26/6/2015	47/000285/2011
57847024	Alice Zanetti	Agente de Segurança Patrimonial	8/7/2011 a 6/7/2016	47/000331/2011
12723024	Almir Ribeiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	9/7/2011 a 7/7/2016	47/000412/2011
92329023	Ana Luisa Morão	Agente de Segurança Patrimonial	10/1/2011 a 16/1/2016	47/000370/2011
99882023	Andréa Vedana	Agente de Segurança Patrimonial	2/1/2011 a 8/1/2016	47/000229/2011
124714023	Angela Maria Aspet	Agente de Segurança Patrimonial	15/1/2011 a 19/1/2016	47/000136/2011
82708023	Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	22/6/2011 a 21/6/2016	47/000292/2011
2772023	Carlito Alves	Agente de Segurança Patrimonial	12/4/2011 a 9/4/2016	47/000165/2011
79995024	Carlos Alberto Lara Guimarães	Agente de Segurança Patrimonial	2/1/2016 a 31/12/2015	47/000112/2011
105779025	Claudia Andréa Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	12/4/2011 a 10/4/2016	47/000372/2011
88105023	Edinaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2009 a 9/12/2014	13/000359/2010
108439023	Enzo Rufino Leite	Agente de Segurança Patrimonial	4/9/2010 a 4/9/2015	13/001189/2010
117222024	Hugo Cesar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	22/9/2010 a 20/9/2015	47/000196/2011
119339023	Jaqueline Albuquerque	Agente de Segurança Patrimonial	31/12/2010 a 14/1/2016	47/000080/2011
63697023	João da Concelção Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	11/10/2010 a 9/10/2015	47/000098/2011
131790023	Jonathan Reis Batista da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	18/4/2011 a 17/4/2016	47/000209/2011
61247023	José Roberto Santana Leite	Agente de Segurança Patrimonial	19/5/2011 a 29/4/2016	47/000294/2011
128351023	Josely Ricardo Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	19/5/2011 a 28/5/2016	47/000298/2011
116880023	Jucelia Vital de Azevedo	Agente de Segurança Patrimonial	6/3/2011 a 6/3/2016	47/000113/2011
108146024	Júlio César Dutra Andreoli Junior	Agente de Segurança Patrimonial	16/3/2011 a 18/3/2016	47/000087/2013
4056023	Ligia Maria Vasquez Machado	Agente de Segurança Patrimonial	10/7/2009 a 3/8/2014	13/000845/2009
95153024	Malvina Aparecida Riboli Lindoca	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2011 a 30/1/2016	47/000228/2012
95269023	Marcio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2009 a 29/11/2014	13/000108/2010
106304023	Marcos Antonio Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	4/4/2011 a 2/4/2016	47/000381/2011
116490023	Maria de Lourdes Rezeni dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	4/2/2011 a 20/2/2016	47/000062/2011
79322023	Marilda Maria Vilarouca de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	31/5/2011 a 4/6/2016	47/000383/2011
13287023	Mirna Theodoro Zaniboni	Agente de Segurança Patrimonial	2/12/2009 a 2/12/2014	13/000160/2010
129841023	Moriel Oliveira Vilela	Agente de Segurança Patrimonial	31/3/2011 a 19/4/2016	47/000249/2011
44729022	Neuza Maria Lima da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	17/11/2010 a 23/11/2015	13/001455/2010
57819023	Oraldo Belmonte Loubet	Agente de Segurança Patrimonial	13/12/2009 a 28/5/2015	13/001468/2009
126453023	Osmar Ferreira Luiz	Agente de Segurança Patrimonial	31/3/2011 a 31/3/2016	47/000385/2011
132045023	Renato Neves Preza	Agente de Segurança Patrimonial	2/8/2009 a 18/8/2014	13/000863/2009
36270025	Roseleite Valensuela Flores	Agente de Segurança Patrimonial	10/1/2011 a 16/1/2016	47/000137/2011
67939023	Silvana de Macedo Caçador	Agente de Segurança Patrimonial	11/10/2010 a 9/10/2015	47/000386/2011
129604023	Valéria Antunes Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	30/3/2011 a 9/4/2016	47/000164/2011
87916023	Valmir Milanezi	Agente de Segurança Patrimonial	30/4/2010 a 28/4/2015	13/0007872010
77780023	Vilma Fátima Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	5/3/2011 a 5/5/2016	47/000140/2011

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 2.908, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.206, de 15 de julho de 2016, que transferiu, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Tenente Coronel BM MÁRIO APARECIDO MORENO LOPES, matrícula 58321021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/508157/2015):

ONDE CONSTA: “MÁRIO APARECIDO MONTEIRO LOPES.”

PASSE A CONSTAR: “MÁRIO APARECIDO MORENO LOPES.”

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 3.011, de 7 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 3.011, de 7 de julho de 2016, que exonerou, a pedido, VIVIANE SCHENATO MARODIN MORENO, matrícula n. 81478021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/021120/2016):

ONDE CONSTA: “VIVIANE SHENATO MARODIN MORENO.”

PASSE A CONSTAR: “VIVIANE SCHENATO MARODIN MORENO.”

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Portaria “P” n. 055 SGRH, de 12 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial n. 5.448, de 13 de fevereiro de 2001, que autorizou a averbação de tempo de serviço da servidora MARIZA CORREA BERNAL, matrícula n. 56030021, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 09/201385/2000):

ONDE CONSTA:

“d) 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias, correspondentes ao período de 23 de março de 1992 a 31 de agosto de 1993...”

PASSE A CONSTAR:

“d) 523 dias, no período de 23 de março de 1992 a 29 de agosto de 1993...”

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 577, de 3 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.179, de 7 de junho de 2016, que autorizou a averbação de tempo contribuição da servidora ESTELITA GABRIEL DOS SANTOS ARCANJO, matrícula n. 50353022, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/009973/2016):

ONDE CONSTA: “...ESTERLITA GABRIEL DOS SANTOS...”

PASSE A CONSTAR: “...ESTELITA GABRIEL DOS SANTOS ARCANJO...”

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 747, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.208, de 19 de julho de 2016, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora GEUSI MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 37414021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/047613/1998):

ONDE CONSTA:

“Processo n. 13/500136/2013.”

PASSE A CONSTAR:

“Processo n. 13/047613/1998.”

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 3.075, de 11 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.210, de 21 de julho de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária a ANDRÉ LUIZ HERCULANO DA COSTA, matrícula n. 20981021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/007348/2015):

ONDE CONSTA: “... lotado na Secretaria de Estado de Fazenda...”

PASSE A CONSTAR: “... lotado na Secretaria de Estado de Educação...”

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SRHP n.450, de 24 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.046, de 25 de julho de 2003, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 66919021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/034963/2003):

ONDE CONSTA:

“b) 395 (trezentos e noventa) dias,...”

PASSE A CONSTAR:

“b) 394 dias,...”

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 3.009, de 7 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.210, de 21 de julho de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária à SUELI MARIA ALVES CALDAS, matrícula n. 11812021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000003/2016):

ONDE CONSTA: “... lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul...”.

PASSE A CONSTAR: “... lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...”.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento da diferença de proventos
Interessada: Maria do Carmo Oliveira Carneiro
Situação: Pensionista
Processo: 55/501261/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Decisão PGE/MS/GAB/N. 312/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.025, DE 25 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor VALERIO LOPES, matrícula n. 22145021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Santiago Benites, no município de Paranhos, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos em 22 de abril de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 24 de abril de 2011 a 22 de abril de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/0010603/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.026, DE 25 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VERONICA BERNARDES DOS SANTOS, matrícula n. 48330021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, no município de Corumbá, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025105/2016).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	15	29/04/1995 a 27/04/2000	27/04/2000
+ 5%	20	28/04/2000 a 25/04/2005	25/04/2005

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.027, DE 25 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VERONICA BERNARDES DOS SANTOS, matrícula n. 48330021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, no município de Corumbá, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025105/2016).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	25	26/04/2005 a 24/04/2010	24/04/2010
+ 5%	30	25/04/2010 a 23/04/2015	23/04/2015

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.028, DE 25 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor OTOMILTON DE JESUS CORREA, matrícula n. 318021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Corumbá, por terem sido concedidos indevidamente, conforme especificação abaixo (Processo n. 13/029928/1993).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
“P” SAD/615/94, de 12 de abril de 1994.	n.3766, de 13 de abril de 1994, página 74.	20% (vinte por cento), por 15 anos, em 26 de fevereiro de 1994.

"P"SED n. 2.763/04, de 8 de setembro de 2004.	n. 6323, 9 de setembro de 2004, página 32.	Mais 5% (cinco por cento), por 20 (vinte) anos, em 25/11/1997.
		Mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 24/11/2002.
"P"SED n. 2.235/09, de 9 de outubro de 2009.	n. 7562, 14 de outubro de 2009, página 34.	Mais 5% (cinco por cento), por 30 (trinta) anos, em 25/10/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.029, DE 25 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor OTOMILTON DE JESUS CORREA, matrícula n. 318021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Corumbá, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo (Processo n. 13/029928/1993).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	28/04/1980 a 26/04/1985	26/04/1985
+ 5%	10	27/04/1985 a 25/04/1990	25/04/1990
+ 5%	15	26/04/1990 a 24/04/1995	24/04/1995
+ 5%	20	25/04/1995 a 23/04/2000	23/04/2000
+ 5%	25	24/04/2000 a 21/04/2005	21/04/2005
+ 5%	30	22/04/2005 a 20/04/2010	20/04/2010

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.030, DE 25 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor OTOMILTON DE JESUS CORREA, matrícula n. 318021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Corumbá, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos em 19 de abril de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 21 de abril de 2010 a 19 de abril de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/029928/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.031, DE 25 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 178/12, de 7 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8128, de 8 de fevereiro de 2012, página 51, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARLY MARLENE FERREIRA ESPINDOLA, matrícula n. 30747022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Vespasiano Martins, no município de Campo Grande, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/030666/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.032, DE 25 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARLY MARLENE FERREIRA ESPINDOLA, matrícula n. 30747022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Vespasiano Martins, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030666/2010).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	20	08/12/2005 a 06/12/2010	06/12/2010
+ 5%	25	07/12/2010 a 05/12/2015	05/12/2015

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.992, de 12 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.204, de 13 de julho de 2016, página 42, na parte que designou a servidora SUELY VITAL CORTEZ, matrícula n. 37998022, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DAD-D, e de ordenadora de despesas somente nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Maria Leite, no Município de Corumbá/MS, com validade a contar de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2019, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:
"...SUELEY VITAL CORTEZ..."

Passe a constar:
"...SUELY VITAL CORTEZ..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a servidora MÁRCIA APARECIDA SILVA PALOMBO, matrícula 105179021, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relacionado ao processo n. 29/008973/2010.

Campo Grande, 8 de julho de 2016.

ADRIANA PERCILIA RECALDE RUBIO
Coordenadora de Direitos Funcionais
SUAP/CODIF/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a servidora HORTÊNCIA ESPINDULA DE CARVALHO DE PAULA, matrícula **43600021**, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relacionado ao processo n. 29/042471/2012.

Campo Grande, 25 de julho de 2016.

ADRIANA PERCILIA RECALDE RUBIO
Coordenadora de Direitos Funcionais
SUAP/CODIF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 227, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Anderson Alessandro Pereira Azevedo** matrícula n. 456686021, ocupante do cargo em comissão de Gestão-Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, classe 131/DGA/1/6, código 100113, no Núcleo Regional de Saúde de Dourados, a partir de 15 de junho de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 033 /DEIPE/2016, de 19 de julho de 2016.

Ativa o Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militar. Homologa a Matrícula e designa Instrutores para o CFS BM I/2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Art. 8º, do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) c/c, o Art. 5º, § 1º letra "d", § 2º letra "d" inciso "I", § 3º letra "d" e § 4º letra "d" do Decreto 1.093 de 12 de junho de 1981;

Considerando o disposto no Art. 15-B da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com a nova redação dada pela LC nº 210, de 30 de novembro de 2015, e Decreto nº 14.423, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as matrículas realizadas pelo Comandante da Academia de Bombeiros Militar do CBMMS, conforme PORTARIA N.º 037/DivEns/ABM de 13 de julho de 2016, conforme relação Anexo "A" desta portaria.

Art. 2º Ativar o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar - CFS BM I/2016.

Parágrafo único - O curso será realizado na ABM/CBMMS, em Campo Grande-MS, conforme legislação vigente, na modalidade presencial, com início no dia 04 de julho de 2016 e previsão de Término para 02 de dezembro de 2016.

Art. 3º Designar os Instrutores para o referido curso, conforme relação do Anexo "B" desta portaria.

Art. 4º Os militares matriculados conforme anexo "A" desta portaria, serão movimentados para a ABM/CBMMS;

Art. 5º Ao término do CFS/BM I/2016, os bombeiros militares que concluírem o curso com aproveitamento, serão designados para servirem nas Unidades do CBMMS conforme necessidade da Corporação.

Art. 6º) Determinar aos Comandantes dos militares, à Diretoria de Ensino Instrução, Pesquisa e Educação e à Diretoria de Pessoal que tomem conhecimento e as providências pertinentes em sua esfera de atuação.

Art. 7º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado com efeitos a contar de 04 de julho de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS
Anexo "A" da Portaria Nº 033/DEIPE/2016, de 19 de Julho de 2016.

PORTARIA N.º 037/DivEns/ABM de 13 de julho de 2016

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 47 do Decreto n.º 5698 de 21 de Novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL DO CBM-MS) e pelo inciso XIII do Artigo 7º do Regimento Interno, publicado em BG de nº 227 em 11 de dezembro de 2007:

RESOLVE:

Art 1º - Matricular os militares abaixo relacionados no Curso de Formação de Sargentos – CFS BM 2016, a contar de 04 de julho de 2016:

§ 1º - Conforme ATA 001/ABM/2016 - de Reunião de Comissão para Conferência de Documentação do CFS/BM/2016, datada de 04 de julho de 2016, presidida pelo MAJ QOBM **BRUNO** SANTOS MOREIRA LEITE:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	3º SGT BM	EDER VICENTE PEREIRA	89.943-021	6º GBM
2	CB BM	PAULO CESAR DE ALMEIDA SANTOS	68.887-021	2º GBM
3	CB BM	RINALDO FRANCO CAVALCANTI	72.990-021	3º GBM
4	CB BM	AGUINALDO PEREIRA DA SILVA	84.450-021	1º GBM
5	CB BM	GENIVALDO ANTONIO TAVARES PEREIRA	90.015-021	1º GBM
6	CB BM	PAULO CESAR DA SILVA	6.301-021	17º SGBM
7	CB BM	WILSON DE JESUS BERNARDO LIMA	60.261-021	3º GBM
8	CB BM	REINALDO SEBASTIÃO G. PREZA	59.973-022	3º GBM
9	CB BM	LUCIANO FERNANDES	95.206-021	6º GBM
10	CB BM	LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	89.496-021	AJD
11	CB BM	DARCY ANTONIO RAMOS	98.579-021	6º GBM
12	CB BM	MARCELO DANIEL GOMES	98.124-021	1º SGBM
13	CB BM	OLDONIR AVALO	93.438-021	1º SGBM
14	CB BM	GERSON FERNANDES MOREIRA	86.387-021	1º GBM
15	CB BM	MARCOS DE ALMEIDA TORRES	68.550-021	AJD
16	CB BM	ALEXANDRE ROGÉRIO DE C. BRITES	98.390-021	6º GBM
17	CB BM	ANÍSIO GAMA REGO	92.061-021	6º GBM
18	CB BM	PAULO ROQUE DE BARROS DA PENHA	94.165-021	6º GBM
19	CB BM	CARLOS JOSÉ DE DEUS MACEDO	84095-021	1º GBM
20	CB BM	TERTULIANO VERGARA FILHO	59.600-021	4ºGBM
21	CB BM	ADILSON ARAÚJO LIMA	75.718-021	1º GBM
22	CB BM	EDEN NASCIMENTO DA SILVA	68.274-021	2º GBM
23	CB BM	DORIVAL ARGUELHO PEREIRA	106.213- 021	1º SGBM
24	CB BM	VINÍCIUS DOMINGOS DE BARROS MUNIZ	112.447- 021	AJD
25	CB BM	JOSÉ ANTONIO JARES BATISTA	110.289- 021	6º GBM
26	CB BM	REGINALDO CARLOS A. PEREIRA	107.335- 021	1º GBM
27	CB BM	LUZIANO LOPES BORGES	94.271-022	1º SGBM
28	CB BM	AILTON APARECIDO DE OLIVEIRA	10.413-021	6º GBM
29	CB BM	ANDERSON SILVIO MENDES	87.845-021	1º GBM
30	CB BM	REGINALDO CORRÊA	90.458-021	10º SGBM
31	CB BM	ROBSON DA SILVA MENDONÇA	24.889-021	AJD
32	CB BM	JOVANE QUADRA RIQUELME	104.669- 021	2º GBM
33	CB BM	REINALDO IFRAN	119.783- 021	2º SGBM
34	CB BM	ALTAMIR RAMIRES DE ALMEIDA	108.230- 021	AJD
35	CB BM	VANDAIR FERREIRA AZAMBUJA	88.669-021	1º GBM
36	CB BM	ANTONILDO SANTA CRUZ PEREIRA	124.172- 021	2º SGBM
37	CB BM	FLÁVIO DE JESUS FREITAS ARCE	50.221-021	2º SGBM
38	CB BM	WELINTON VIEIRA DA FONSECA	94.095-021	19º SGBM
39	CB BM	PEDRO VOADORA	81.763-021	1º SGBM
40	CB BM	MARCELO M. RODOVALHO DE ALENCAR	96.284-021	6º GBM
41	CB BM	JURACIR JESUS DA SILVA	55.656-021	5º GBM
42	CB BM	CESAR RAMÃO DA SILVA	87.822-021	6º GBM
43	CB BM	PAULO CEZAR DA SILVA AQUINO	72.400-021	2º SGBM
44	CB BM	GERALDO FERREIRA	80.106-021	1º GBM
45	CB BM	ELISCARLOS FERREIRA SANTOS	105.190- 021	6º GBM
46	CB BM	RICARDO ALEXANDRE SOARES ORTIZ	93.869-021	1º GBM
47	CB BM	JUSTINO ARGUELHO	90.544-021	1º GBM
48	CB BM	ALESSANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	96.285-021	AJD
49	CB BM	JOSÉ CARLOS PAES SANTANA	107.853- 021	1º SGBM
50	CB BM	JOSÉ GILBERTO MOTA DA SILVA	58.063-021	1º GBM
51	CB BM	FRANCISCO DE ASSIS SERATAIA MENACHO	73.452-021	3º GBM
52	CB BM	JOSÉ RIBAMAR LOPES FARIAS	86.515-021	2º SGBM
53	CB BM	DAEVISSON LUIZ ZATAR BATISTA	72.470-021	1º GBM
54	CB BM	CLÁUDIO MARCOS RODRIGUES ROA	94.081-021	6º GBM
55	CB BM	WANDER DE FIGUEIREDO BRAGA	85.469-021	AJD
56	CB BM	MARCIO JUNIOR ROMERO	113.062- 021	3º GBM

§ 2º - Conforme ATA 002/ABM/2016 - de Reunião de Comissão para Conferência de Documentação do CFS/BM/2016, datada de 08 de julho de 2016, presidida pelo MAJ QOBM **BRUNO** SANTOS MOREIRA LEITE:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	CB BM	SILVIO CESAR PEREIRA	83.675-021	2º GBM
2	CB BM	AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	116.185- 021	1º GBM

§ 3º - Conforme o inciso VI do Edital Interno n. 009/2016/DEIPE/CFS BM-I/ CBMMS, o aluno será matriculado com a apresentação da cópia do Certificado de Conclusão de Ensino Médio e a Declaração de pedido de expedição de Certificado de Conclusão de Ensino Médio, devendo apresentar o documento original no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 08 de julho de 2016:

ORD	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DOCUMENTO
1	MOISÉS SOUZA DE CARVALHO	62.349-021	2º GBM	Apresentou uma cópia de Declaração de pedido de expedição de Certificado de Conclusão de Ensino Médio.

§ 4º - Conforme Solução de Processo e determinação do Comandante-Geral, público no BG nº 125 de 08 de julho de 2016:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO
1	1º SGT BM	EVANDRO MORAES BRANDÃO	89.048-021	2º GBM	31/502720/2016
2	1º SGT BM	VALCENIR PEREIRA DE OLIVEIRA	81.592-021	2º GBM	31/502722/2016

Art. 2º - Deixar de matricular os militares abaixo relacionados no Curso de Formação de Sargentos – CFS BM 2016:

§ 1º - Conforme ATA 002/ABM/2016 - de Reunião de Comissão para Conferência de Documentação do CFS/BM/2016, datada de 08 de julho de 2016, presidida pelo MAJ QOBM **BRUNO** SANTOS MOREIRA LEITE, por deixaram de apresentar os documentos em conformidade com os requisitos estipulados na alínea "b" do inciso II do Edital Interno N. 009/DEIPE/CFS BM-I/CBMMS:

ORD	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DOCUMENTO	ITEM
-----	------	-----------	---------	-----------	------

1	MARCOS MIRANDA ALVES	113.570- 021	1º SGBM	Carteira Nacional de Habilitação.	" 6 "
2	GILBERTO PATRÍCIO	82.667-021	3º GBM	Carteira Nacional de Habilitação. Certidão negativa da Justiça Criminal Comum.	" 6 e 8 "
3	RICARDO LEONEL MARIANO	89.960-021	13º SGBM	Carteira Nacional de Habilitação vencida em 05/05/2014.	" 6 "
4	CLEBER PALÁCIO BRUNETO	113.208- 021	1º GBM	Apresentou somente a cópia da Carteira Nacional de Habilitação.	" 6 "
5	ESMERALDO PEREIRA DA SILVA	60.394-021	12º SGBM	Comprovante de conclusão do Curso de Formação de Cabos.	" 7 "
6	FABIO MOREIRA ARANTES	94.006-021	6º GBM	Ofício de apresentação. Comprovante de conclusão do Curso de Formação de Cabos	" 1 e 7 "
7	WILSON ROSA NOGUEIRA DE SOUZA	75.291-021	1º GBM	Certidão negativa da Justiça Criminal Comum.	" 8 "
8	PAULO SERGIO DOS SANTOS	105.943- 021	4º GBM	Comprovante de conclusão do Curso de Formação de Cabos.	" 7 "

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno, com efeitos a contar de 04 de julho de 2016.

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2016.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – TC QOBM

Matrícula: 62.140-021

Comandante da ABM/CBMMS

Anexo "B" da Portaria Nº 033/DEIPE/2016, de 19 de Julho de 2016.

Instrutores Designados para o Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militares (CFS BM I/2016).

1	LEGBM - III	LEGISLAÇÃO BM-III	40	MAJ BM LEANDRO MOURA MARÇOLA TEN BM JOSE FELIX DE OLIVEIRA SGT BM MAX SOUSA TOSTA	124784021 91.013-021 79026021
2	DIM - I	DIREITO MILITAR - I	40	TC BM ANTONIO CEZAR PEREIRA DA SILVA	97742021
3	DH - III	DIREITOS HUMANOS - III	10	MAJ BM LEANDRO MOURA MARÇOLA	124784021
4	PSIC - III	PSICOLOGIA APLICADA - III	10	MAJ BM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE SGT BM CHARLES RIBEIRO BRONZE	131924021 133716021
5	RI - III	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - III	10	ST BM ALEX DE ALENCAR CASTRO	91395021
6	REGEN - III	RELAÇÕES DE GÊNERO - III	10	MAJ BM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE SGT BM TÂNIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	131924021 111040021
7	CRAHOM - III	COMBATE AO RACISMO E À HOMOFOBIA - III	10	MAJ BM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE SGT BM TÂNIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	131924021 111040021
8	RHCL - I	RELAÇÕES HUMANAS, CHEFIA E LIDERANÇA - I	10	MAJ BM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE SGT BM TÂNIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	131924021 111040021
9	ABM - I	ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR	20	ASP BM RODRIGO ALVES BUENO	120099021
10	COM - II	COMUNICAÇÕES - II	20	MAJ BM DANILO SANTOS MOREIRA LEITE ASP BM KARLA DUAILIBI PEREIRA SGT BM EDMILSON CRISTALDO GOMES SGT BM CUSTÓDIO FERREIRA NEVES FILHO	120908021 26765021 108930021 78558021
11	AMT - II	ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO - II	20	TEN PM FRANCISCO OJEDA SGT PM WISLEY WILLEMEN DE LIMA SGT BM MARCIO APARECIDO RIBAS SD PM SÉRGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA SD PM SIRLEI ALVES NASCIMENTO	70997021 121960022 92941021 15437021 120652021
12	SST - III	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - III	20	MAJ BM ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
13	EMMC - II	EQUIPAMENTO MOTOMECANIZADO - II	20	ST BM FLAVIO APARECIDO JOÃO SGT BM ANDRE LUIS BORBA DE QUEIROZ	120002021 122626021
14	CIAP	CIÊNCIAS APLICADAS À ATIVIDADE BM	20	MAJ BM LEANDRO MOURA MARÇOLA	124784021
15	MENS - I	METOLOGIA DO ENSINO - I	20	MAJ BM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE TEN BM ANTÔNIO MARCOS FRANCELINO SGT BM TÂNIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	131924021 83626021 111040021
16	INFO	INFORMAÇÃO E CONTRAINFORMAÇÃO	20	TC BM ANTONIO CEZAR PEREIRA DA SILVA ASP BM KALÉD ISSA ZEINAB	97742021 15.255-022

17	ORUN - II	ORDEM UNIDA - II	20	SGT BM MARCIO APARECIDO RIBAS	92941021	25	TSAL	TÁTICA DE SALVAMENTO EM ALTURA	40	MAJ BM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	131924021
				SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124347021					TEN BM ANTÔNIO MARCOS FRANCELINO	83626021
18	PINS - II	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL - II	10	SGT BM GILMAR NASCIMENTO LOPES	84269021					ASP BM RODRIGO FERREIRA CAMPOS	101051021
				TC BM LUIZ ANTÔNIO DE MELLO	82377021					ASP BM EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	12.712-022
				TC BM FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA	62140021					ST BM IVALDO DE ANDRADE E SILVA	77770021
				TEN BM TEODÓZIO DE MORAES ARÉBALO	84740021					ST BM NILSON GONÇALVES	80714021
				ST BM NILSON GONÇALVES	80714021					SGT BM RONALDO CADÁRIO DA SILVA JÚNIOR	120723021
				SGT BM MARTINHA DUARTE GARCIA	133401021					SGT BM MARTINHA DUARTE GARCIA	133401021
				SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124347021					SGT BM TÂNIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	111040021
19	EFM - III	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - III	50	SGT BM TÂNIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	111040021					SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124347021
				SGT BM CHARLES RIBEIRO BRONZE	133716021					SGT BM CHARLES RIBEIRO BRONZE	133716021
				SGT BM GILMAR NASCIMENTO LOPES	84269021					SGT BM ANDRÉ LUIS BORBA DE QUEIROZ	122626021
				CB BM LUCIANO LEITE QUINTANA	6611021					SGT BM HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	120520021
				CB BM PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7555021					SGT BM KLESTON RODRIGUES ALVES	97986021
				SD BM CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38311021					SGT BM MURILO INSABRALDE SEGATO	118665021
				CEL BM JOÃO ALVES CALIXTO	26.918-028					SGT BM GILMAR NASCIMENTO LOPES	84269021
20	DCIV - III	DEFESA CIVIL - III	20	MAJ BM FÁBIO SANTOS COELHO CATARINELLI	98286021					SGT BM ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	81733021
				SGT BM GIVANILDO PINTO CORRÊA	33209021					SGT BM GILBERTO BENITES	88981021
				SGT BM WANDERLEI ALVES PINTO	76875021					SGT BM EVANDY SEGARINI SOARES	129774021
				SGT BM LYDERSON OURSLEY FRANCISCO	91338021					SGT BM SARAH NUNES LIMA	45921022
				ASP BM JANAINÉ PENTEADO SANTANA	100976021					SGT BM LEONARDO DE SOUZA LEITE	72936021
21	TAPH	TÁTICA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	30	ST BM MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	95936021					CB BM LUCIANO LEITE QUINTANA	6611021
				SGT BM HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	120520021					CB BM ELISCARLOS FERREIRA SANTOS	105190021
				SGT BM LYDERSON OURSLEY FRANCISCO	91338021					CB BM JOÃO PAULO MARCIANO DOS SANTOS	129936021
22	TCIU	TÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO	40	CAP BM FÁBIO PEREIRA DE LIMA	124484021					CB BM PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7555021
				TEN BM EDUARDO TRACZ	29274021					CB BM DANIELA DE FÁTIMA BERTÃO	93293021
				SGT BM HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	120520021					SD BM CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38311021
23	TCIF	TÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	20	TC BM FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA	62140021	26	TSAQ	TÁTICA DE SALVAMENTO AQUÁTICO	20	ASP BM RODRIGO ALVES	120099021
				ST BM ALEX DE ALENCAR CASTRO	91395021					BUENO	
				SGT BM SANTIAGO DA SILVA JÚNIOR	74141021					ASP BM DIEGO GARCIA	39.066-021
				SGT BM GELSON DE OLIVEIRA BORGES	94261021					BAUMGARDT	
				SGT BM SILVAIR TAVARES BARBOSA	101791021					ASP BM EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	12.712-022
				MAJ BM WAGNER ANTONIO BATISTA DUPIN	57.715-021					ST BM NILSON GONÇALVES	80714021
				ASP BM RODRIGO FERREIRA CAMPOS	101051021					SGT BM CHARLES RIBEIRO	133716021
				ASP BM EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	12.712-022					BRONZE	
				ST BM IVALDO DE ANDRADE E SILVA	77770021					SGT BM LUIZ RODRIGUES	124347021
				ST BM NILSON GONÇALVES	80714021					DA SILVA JÚNIOR	
				SGT BM GENILSON LEMOS TEIXEIRA	73041021					SGT BM HAMILTON	
				SGT BM HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	120520021					MARCIANO DOS SANTOS	120520021
				SGT BM MURILO INSABRALDE SEGATO	118665021					JÚNIOR	
				SGT BM ANDRÉ LUIS BORBA DE QUEIROZ	122626021					SGT BM ANDRÉ LUIS BORBA	122626021
				SGT BM KLESTON RODRIGUES ALVES	97986021					DE QUEIROZ	
				SGT BM GILMAR NASCIMENTO LOPES	84269021					SGT BM KLESTON	97986021
				SGT BM EVANDY SEGARINI SOARES	129774021					RODRIGUES ALVES	
				SGT BM SARAH NUNES LIMA	45921022					SGT BM GILMAR	84269021
				SGT BM LEONARDO DE SOUZA LEITE	72936021					NASCIMENTO LOPES	
24	TSAT	TÁTICA DE SALVAMENTO TERRESTRE	40	SGT BM LYDERSON OURSLEY FRANCISCO	91338021					SGT BM LEONARDO DE	72936021
				SGT BM MARTINHA DUARTE GARCIA	133401021					SOUZA LEITE	
				CB BM LUCIANO LEITE QUINTANA	6611021					SGT BM SARAH NUNES LIMA	45921022
				CB BM PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7555021					SGT BM MARTINHA DUARTE	133401021
				CB BM DANIELA DE FÁTIMA BERTÃO	93293021					GARCIA	
				CB BM JOÃO PAULO MARCIANO DOS SANTOS	129936021					CB BM LUCIANO LEITE	6611021
				SD BM PAULO RENATO XAVIER	26114022					QUINTANA	
				SD BM CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38311021					CB BM PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7555021
										SD BM CRISTIANO SILVA	38311021
										MONTEIRO	
										CAP BM WELLINGTON	118639021
										RODRIGO DE LIMA BENTO	
										SGT BM CHARLES RIBEIRO	133716021
										BRONZE	
										SD BM PAOLO RYCARDO	117583021
										BARBOSA JOLO	
						27	APP - II	ATENDIMENTO COM PRODUTOS PERIGOSOS - II	20		

28	TBSC	TÁTICA DE BUSCA E SALVAMENTO EM CERRADOS	80	TC BM FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA	62140021
				MAJ BM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	131924021
				CAP BM KLEBER BARBOSA ARANTES	117442022
				TEN BM RAMÃO VILAMAIOR BENITES	59300021
				TEN BM ANTÔNIO MARCOS FRANCELINO	83626021
				TEN BM TEODÓZIO DE MORAES ARÉBALO	84740021
				ASP BM RODRIGO FERREIRA CAMPOS	101051021
				ASP BM RODRIGO ALVES BUENO	120099021
				ASP BM EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	12.712-022
				ASP BM JANAINÉ PENTEADO SANTANA	100976021
				ST BM IVALDO DE ANDRADE E SILVA	77770021
				ST BM NILSON GONÇALVES	80714021
				ST BM FLAVIO APARECIDO JOÃO	120002021
				SGT BM GENILSON LEMOS TEIXEIRA	73041021
				SGT BM ANDRÉ LUIS BORBA DE QUEIROZ	122626021
				SGT BM SANTIAGO DA SILVA JÚNIOR	74141021
				SGT BM RONALDO CADÁRIO DA SILVA JÚNIOR	120723021
				SGT BM CHARLES RIBEIRO BRONZE	133716021
				SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124347021
				SGT BM HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	120520021
				SGT BM KLESTON RODRIGUES ALVES	97986021
				SGT BM MURILO INSABRALDE SEGATO	118665021
				SGT BM GILMAR NASCIMENTO LOPES	84269021
				SGT BM TÂNIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	111040021
				SGT BM MARTINHA DUARTE GARCIA	133401021
				SGT BM ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	81733021
				SGT BM GILBERTO BENITES	88981021
				SGT BM EVANDY SEGARINI SOARES	129774021
				SGT BM SARAH NUNES LIMA	45921022
				CB BM LUCIANO LEITE QUINTANA	6611021
				CB BM JOÃO PAULO MARCIANO DOS SANTOS	129936021
				CB BM PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7555021
				SD BM CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38311021
29	PPCIP - III	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - III	30	MAJ BM RAFAEL DE ANDRADE FARIAS	28.863-021
				SGT BM MAX SOUSA TOSTA	79.026-021
30	SCI - II	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - II	20	TEN BM EDUARDO TRACZ	29274021
				ASP BM WAGNER MOREIRA LOPES	123909022
				SGT BM FERNANDO FERRER	11542021

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 101, DE 15 DE JULHO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea “b” dos §§ 1º e 2º do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

1 - **Transferir**, por Necessidade de Serviço, o Major QOBM FREDERICK **CALDEIRA DA ROCHA** – Mat. 113.311-021, do CMB/1º GBM (Campo Grande-MS) para o CBI/2º GBM (Dourados-MS).

2 - **Transferir**, por Necessidade de Serviço, o Major QOBM VANDERLEI **COELHO PEREIRA** – Mat. 93.342-021, do QCG/Ajudância Geral (Campo Grande-MS) para o CBI/3º GBM (Corumbá-MS).

3 - Em consequência, concedo 30 (trinta) dias de Trânsito aos Oficiais de acordo com o Art. 59, inciso IV da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90, a contar da data de publicação.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 218/16 – de 22 de julho de 2016.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Readaptar temporariamente o servidor **ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 71934022, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, lotado na Unidade Educacional de Internação Dom Bosco, considerando o diagnóstico

médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº 26116, pelo período de 19/12/2015 a 15/06/2016. (Processo: 31/000682/2015)

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 066 de 22 de julho de 2016.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 066 de 22 de julho de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
426420021	ANTONIO GUILHERME VITORINO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200628/16	15/06/16 A 14/07/16	N
109094022	CRISTINA ROSA G. DE CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200662/16	27/06/16 A 01/07/16	N
109094022	CRISTINA ROSA G. DE CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200662/16	04/07/16 A 08/07/16	N
104777022	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200618/16	13/06/16 A 12/07/16	N
40061023	RUTILANE AREVALO BATISTA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/000989/16	17/06/16 A 01/07/16	N

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 067 de 22 de julho de 2016.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 067 de 22 de julho de 2016.

Matr.	Nome	Cargo/Função	Dias	Processo	Período	P
116956022	CARLOS FREDERICO DE ANDRADE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	31/200656/16	23/06/16 A 06/08/16	N
110433022	CAROLINA SANT ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200654/16	04/07/16 A 18/07/16	N
114082022	EDSON APARECIDO DA SILVA SOARES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200655/16	28/06/16 A 27/07/16	N
97840021	ELVIO MEZA BERNAL	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200657/16	24/06/16 A 23/07/16	N
129316026	GLEDSON DA SILVA MAIDANA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/200639/16	12/05/16 A 31/05/16	N
74850022	HUGO CESAR BENITES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200637/16	31/05/16 A 29/06/16	N
38569021	INAURA ARRUDA DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200641/16	15/06/16 A 29/06/16	N
38569021	INAURA ARRUDA DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31	31/200664/16	30/06/16 A 30/07/16	S
47809024	JAIRO CARLOS MENDES	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/200651/16	29/06/16 A 28/07/16	N
40281022	JOAO CARLOS LINO MARQUES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200650/16	02/07/16 A 08/07/16	N
54549021	JOSE MARCIO GUERREIRO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31	31/200653/16	29/06/16 A 29/07/16	S
25040022	LUIS AUGUSTO MILANI	DELEGADO DE POLÍCIA	60	31/200659/16	01/07/16 A 29/08/16	N
71083021	MARIA DE FATIMA FERREIRA BITTENCOURT	PERITO PAPILOSCOPISTA	10	31/400776/16	10/06/16 A 23/06/16	N
50050021	NEWTON DE PAULA SOUZA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200642/16	09/06/16 A 23/06/16	S
27332021	PAULO CEZAR BRAUS	DELEGADO DE POLÍCIA	46	31/200643/16	16/06/16 A 31/07/16	N
10825022	RADYR ANTONIO MEREGE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200640/16	17/06/16 A 01/07/16	N
124368022	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200652/16	27/06/16 A 01/07/16	N

108640022	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/400775/16	09/06/16 A 23/06/16	N
52053022	TIMOTEO FRANCISCO DE F. GONÇALVES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	31/200644/16	17/06/16 A 02/07/16	N
132839021	WALLACE MARTINS BORGES	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/200638/16	07/06/16 A 06/07/16	N

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº 060, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando 935/2016/DAUR/CGP de 20 de julho de 2016, protocolizado neste gabinete sob o nº 1370 em 21/07/2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora **RAFAELA LOPES GARCIA**, Perita Papiloscopista Terceira Classe, prontuário nº 432363021, POC 414, Código 27033, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Jardim/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Talita Alonso Rizzato Carbonera de Santi, Perita Papiloscopista, Segunda Classe, prontuário nº 67414022, POC 413, Código 27032, no período de **01/08/2016 a 15/08/2016**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA
Perito Papiloscopista
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA “P” 757 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e:

Classificar, por termino do Curso de Formação de Soldados/CFSD 2015/2016, realizado no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / Campo Grande – MS**, os Policiais Militares abaixo relacionados, **nas respectivas Unidade e Subunidades do CPA-1**, conforme segue:

3º BPM/CPA-1			
MATRÍCULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434003021	SD PM	DIEGO LEONARDO BARROS ARAÚJO LINS	3ºBPM/DOURADOS
434071021	SD PM	ELIONÉZIO NASCIMENTO PRUDENTE	3ºBPM/DOURADOS
4º BPM/CPA-1			
MATRÍCULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
422700021	SD PM	ANA LÚCIA CARVALHO DA SILVA	4º BPM PONTA PORÃ
433997022	SD PM	AUGUSTUS ALEXANDRE FERRIOL DE ANDRADE BENITES	4º BPM/PONTA PORÃ
434050021	SD PM	EDSON FERNANDES CENTURIÃO	2ºPEL/2ªCIA/4º BPM/ ANTONIO JOÃO
434148021	SD PM	VINÍCIUS ARIEL MARTINS DA SILVA	3ºPEL/2ªCIA/4º BPM/ ARAL MOREIRA
434142021	SD PM	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA MAGALHÃES	2ºPEL/2ªCIA/4º BPM/ ANTONIO JOÃO
434007021	SD PM	FERNANDO MICHELS DOS SANTOS	3ºGPM/1ºPEL/2ªCIA/4º BPM/LAGUNA. CAARAPÁ
434088021	SD PM	GERRE BINÍCIO TOBIAS COBILHA	3ºPEL/2ªCIA/4º BPM/ ARAL MOREIRA
434068021	SD PM	GERALDO DE ARRUDA NORONHA	4º BPM/PONTA PORÃ
434171021	SD PM	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	4º BPM PONTA PORÃ
434081021	SD PM	JESSÉ JÚNIOR DE ALMEIDA	4º BPM PONTA PORÃ
434074021	SD PM	EVERALDO ALMEIDA DA SILVA	4º BPM/PONTA PORÃ
434051021	SD PM	FERNANDO SILVA MOLINA	4º BPM/PONTA PORÃ
433999021	SD PM	FÁBIO XAVIER MOREIRA	2ºPEL/2ªCIA/4º BPM/ ANTONIO JOÃO
30350024	SD PM	VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	4º BPM/PONTA PORÃ
341304021	SD PM	LEONARDO MALDONADO REINOSO	4º BPM/PONTA PORÃ
434070021	SD PM	JUSCIMAR DA SILVA BORGES	4º BPM/PONTA PORA
433993021	SD PM	FÁBIO SILVA DOS SANTOS	2ºPEL/2ªCIA/4º BPM/ ANTONIO JOÃO
434077021	SD PM	FABIANO BARBOSA	4ºBPM/PONTA PORA
8º BPM/CPA-1			
MATRÍCULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434085021	SD PM	RAFAEL VINÍCIUS SANTANA DA SILVA	8º BPM/NOVA ANDRADINA
434181021	SD PM	OSÉIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	2ºGPM/2ºPEL/2ªCIA/8º BPM/PORTO XV NOV
434137021	SD PM	RODRIGO DE ASSIS RAMOS	8ºBPM/NOVA ANDRADINA
433991021	SD PM	DIEGO KLAGENBERG	1ºGPM/1ºPEL/1ªCIA/8º BPM/CASA VERDE
434082021	SD PM	RAFAEL MOREIRA SOARES	2ªCIA/8º BPM/ BATAGUASSÚ
434005021	SD PM	FERNANDO LIMA DA SILVA	3ºPEL/1ªCIA/8º BPM/ ANGÉLICA
434094021	SD PM	GILMAR RAPOSO SANTANA	2ºGPM/2ºPEL/2ªCIA/8º BPM/PORTO XV NOV
434086021	SD PM	JOÃO ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA	3ºPEL/1ªCIA/8º BPM/ ANGÉLICA
434149021	SD PM	RONALDO JERONIMO SANTOS	1ºGPM/1ºPEL/1ªCIA/8º BPM/CASA VERDE
12º BPM/CPA-1			
MATRÍCULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434083021	SD PM	LUIZMAR FERREIRA NUNES	12º BPM/NAVIRAI
434190021	SD PM	PATRÍCIA FISCHER SILVERIO	12º BPM/NAVIRAI

328461021	SD PM	JULIANA ROCHA LEITE	2ºPEL/2ªCIA/12º BPM/ ELDORADO
434000021	SD PM	CINTHIA DAIANE DA SILVA	12º BPM/NAVIRAI
434059021	SD PM	EDUARDO BACHEGA MARTINS	2ºPEL/2ªCIA/12º BPM/ ELDORADO
434063021	SD PM	CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO	12º BPM/NAVIRAI
434069021	SD PM	DANIELI DE OLIVEIRA SILVA	12º BPM/NAVIRAI
92172026	SD PM	THIAGO JOSÉ DEZINHO DA SILVA	12º BPM/NAVIRAI
434045021	SD PM	EDILAINE LUNAS SANTOS	12º BPM/NAVIRAI
434065021	SD PM	EDUARDO MARTINS RODRIGUES	12º BPM/NAVIRAI
434042021	SD PM	EDGAR BACHEGA MARTINS	2ºPEL/2ªCIA/12º BPM/ ELDORADO
12841024	SD PM	DOUGLAS FERNANDO PALÁCIO	12º BPM/NAVIRAI
310846021	SD PM	TALISSON PAVARIM DA LUZ	12º BPM/NAVIRAI
434095021	SD PM	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	12º BPM/NAVIRAI
434146021	SD PM	VANESSA DA SILVA LIMA	2ªCIA/12º BPM/IGUATEMI
434093021	SD PM	RENE RODRIGUES	12º BPM/NAVIRAI
434143021	SD PM	RODRIGO SIMÃO	3ºGPM/3ºPEL/12º BPM/ JUTI
434084021	SD PM	RAFAEL THOMPSON VENÂNCIO	2ªCIA/12º BPM/IGUATEMI
434058021	SD PM	GERBERSON BONFÁCIO DE CARVALHO	2ºPEL/2ªCIA/12º BPM/ ELDORADO

16º BPM/CPA-1			
MATRÍCULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
342998021	SD PM	RUAN CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA	2ªCIA/16º BPM/GLÓRIA DE DOURADOS
2ª CIPM/CPA-1			
434060021	SD PM	CRISTIANO ALEX ZABOENCO	3ºGPM/2ªCIPM/VISTA ALEGRE
434056021	SD PM	JUCIEL ROCHA PROFESSOR	2ª CIPM/MARACAJU
434196021	SD PM	LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI	2ª CIPM/MARACAJU
434193021	SD PM	PAULO ANDRÉ DEGAN FIDELIX TRENTINI	2ª CIPM/MARACAJU
434106021	SD PM	IGOR VINÍCIUS ACHILES	2ª CIPM/MARACAJU
434004021	SD PM	DOUGLAS MOREIRA FERNANDO	2ª CIPM/MARACAJU
3ª CIPM/CPA-1			
MATRICULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434087021	SD PM	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	3ª CIPM/AMAMBAI

(Solução a MSG DTA nº 248/GABSUBCMTG/16, de 15 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 758 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e:

Classificar, por termino do Curso de Formação de Soldados/CFSD 2015/2016, realizado no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / Campo Grande – MS**, os Policiais Militares abaixo relacionados, **nas respectivas Unidades e subunidade do CPA2**, conforme segue:

2º BPM			
MATRICULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434067021	SD PM	EDUARDO ZIGER DA LUZ	3º PEL PM / 2ª CIA PM / 2º BPM/ÁGUA CLARA
434138021	SD PM	RODRIGO RIBEIRO NEVES DA SILVA	3º PEL PM / 2ª CIA PM / 2º BPM/ÁGUA CLARA
434180021	SD PM	MAXON DOS SANTOS ALVES	3º PEL PM / 2ª CIA PM / 2º BPM/ÁGUA CLARA
434172021	SD PM	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES GODOY	3º PEL PM / 2ª CIA PM / 2º BPM/ÁGUA CLARA
434096021	SD PM	GUSTAVO MARTINEZ ALMEIDA	3º PEL PM / 2ª CIA PM / 2º BPM/ÁGUA CLARA
434107021	SD PM	VANCE CORDEIRO INÁCIO	2º BPM/TRÊS LAGOAS
434198021	SD PM	LUIZ HENRIQUE PELIZER	2º BPM/TRÊS LAGOAS
434002021	SD PM	JOEL NUNES JÚNIOR	3º PEL PM / 3ª CIA PM / 2º BPM /SANTA RITA DO PARDO
5º BPM			
MATRICULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434197021	SD PM	LÉURIA DA SILVA MOTTA	3º PEL PM / 3ª CIA PM / 5º BPM/CAMAPUÁ
434140021	SD PM	RODRIGO SANTANA LEITE	2º PEL PM / 3ª CIA PM/ 5ºBPM/ SÃO GABRIEL D'OESTE
434075021	SD PM	DIEGO ALVES DA COSTA	2º PEL PM / 3ª CIA PM/ 5ºBPM/ SÃO GABRIEL D'OESTE
434079021	SD PM	LEONARDO GOMES DA SILVEIRA	2º PEL PM / 3ª CIA PM/ 5ºBPM/ SÃO GABRIEL D'OESTE
434066021	SD PM	JULIANO SILVA SOARES	3ª CIA PM / 5ºBPM/RIO VERDE
13º BPM			
MATRICULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434160021	SD PM	WELLESON FERREIRA DIAS	2ª CIA / 13º BPM/CASSILÂNDIA
434055021	SD PM	CRISTIAN DOUGLAS RANDOLFO	2ª CIA / 13ºBPM/CASSILANDIA
4ª CIPM			
MATRICULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434179021	SD PM	MATHEUS MOURA	2º PEL / 4ª CIPM/COSTA RICA
434170021	SD PM	MARCELO RODRIGUES QUEIROZ DE MATOS	4ª CIPM/ GPM FIGUEIRÃO

(Solução a MSG DTA nº 246/GABSUBCMTG/16, de 15 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 759 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Classificar, por termino do Curso de Formação de Soldados/CFSD 2015/2016, realizado no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / Campo Grande – MS**, os Policiais Militares abaixo relacionados, **nas respectivas Unidades do CPA3**, conforme segue:

6º BPM			
MATRICULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434073021	SD PM	LAUDSON ARRUDA DE MOURA CHAVES	6º BPM/CORUMBÁ
7º BPM			
MATRICULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
24701022	SD PM	IAGO FERNANDO KAMMLER	4º PEL PM / 1ª CIA PM/7º BPM/DOIS IRMÃOS DO BURITI
434184021	SD PM	OSMAR VASCONCELOS LIMA	4º PEL PM / 1ª CIA PM/7º BPM/DOIS IRMÃOS DO BURITI
333026021	SD PM	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO	4º PEL PM / 1ª CIA PM/7º BPM/DOIS IRMÃOS DO BURITI
434174021	SD PM	MARCUS VINÍCIUS CRISTALDO BARBOSA	7º BPM/AQUIDAUANA
434097021	SD PM	HUDSON LUIZ GARAJO FERREIRA	7º BPM/AQUIDAUANA
11º BPM			
MATRICULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434156021	SD PM	RONI EVERTON MEIRELES GARCIA	11º BPM/JARDIM
434048021	SD PM	JOSÉ ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	11º BPM/JARDIM
333593021	SD PM	LEIR GILMAR COENGA CARVALHO	2º GPM / 2º PEL PM / 1ª CIA PM /11º BPM/GUIA LOPES
434076022	SD PM	MAGNO VARGAS CRISTALDO	2º GPM / 2º PEL PM / 1ª CIA PM /11º BPM/GUIA LOPES
307450021	SD PM	LUCAS DA SILVA PIAZER	3º PEL PM / 1ª CIA PM /11º BPM/PORTO MURTINHO
434108021	SD PM	JAILSON DA SILVA SANTOS	3º PEL PM / 1ª CIA PM /11º BPM/PORTO MURTINHO
434009021	SD PM	FERNANDO SILVA CARDOSO	3º GPM / 2º PEL PM / 2ª CIA PM / 11º BPM / CPA-3 / DIST ALTO CARACOL

(Solução a MSG DTA nº 245/GABSUBCMTG/16, de 15 Jul 16 e MSG DTA nº 250/GABSUBCMTG/16, de 20 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 760 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Classificar, por termino do Curso de Formação de Soldados/CFSD 2015/2016, realizado no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / Campo Grande – MS**, os Policiais Militares abaixo relacionados, **nas respectivas Unidades do CPM**, conforme segue:

1º BPM			
MATRICULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434169021	SD PM	LADY MARIA CANHETE CONTRERA	1º BPM/CAMPO GRANDE
434178021	SD PM	RAFAEL CAPILÉ BRITES	1º BPM/CAMPO GRANDE
433984021	SD PM	ALEX ÂNGELO DE OLIVEIRA	1º BPM/CAMPO GRANDE
10º BPM			
MATRÍCULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
348315021	SD PM	LUIZ FELIPE BARROS BARBOSA	10º BPM/CAMPO GRANDE
433988021	SD PM	ANDERSON YASUHIDE OKUMOTO	10º BPM/CAMPO GRANDE
434182021	SD PM	NELLITON NOVAIS ESTECHE	10º BPM/CAMPO GRANDE
5ª CIPM			
MATRÍCULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434001021	SD PM	FERNANDO HENRIQUE GOMES PEREIRA	5ª CIPM/CAMPO GRANDE
434150021	SD PM	BEATRIZ DE OLIVEIRA OSHIRO	5ª CIPM/CAMPO GRANDE
434101021	SD PM	RICARDO RIBEIRO FERNANDES	5ª CIPM/CAMPO GRANDE
77597022	SD PM	EDUARDO INÁCIO TEODORO LIMA	5ª CIPM/CAMPO GRANDE
434176021	SD PM	PAULO HENRIQUE LOURENÇO NUNES	5ª CIPM/CAMPO GRANDE
6ª CIPM			
MATRÍCULA	GRAD	NOME	UNIDADE / SUBUNIDADE
434103021	SD PM	THIAGO SILVA DE LARA	6ª CIPM/CAMPO GRANDE

(Solução a MSG DTA nº 245/GABSUBCMTG/16, de 15 Jul 16 e MSG DTA nº 250/GABSUBCMTG/16, de 20 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 761 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA**, Mat 88718021, da **BPMGdaE / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, para o **1º BPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 240/GABSUBCMTG/16, de 16 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 762 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, e conforme o Termo de Cooperação Técnica n. 001/2015 (DOMP-MS Nº 1170/15),

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o SD PM DESIG **VALDECI GONÇALVES DA CRUZ**, Mat 41237021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – Ministério Público (MPE/PGJ) / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA nº 220/GABSUBCMTG/16, de 20 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 763 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **THALLYTA FERREIRA DEL CASTILLO**, Mat 63416021, do **17º BPTRAN / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 241/GABSUBCMTG/16, de 15 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 167, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

RATIFICAR a averbação de **749 (setecentos e quarenta e nove) dias** de tempo de serviço prestado à Força Aérea Brasileira pelo **Coronel BM ESLI RICARDO DE LIMA, matrícula nº 71.974-021**, publicada no BG/CBMMS nº 197 de 19.10.2001 por meio do Processo nº 31/500.049/2001, conforme Certificado de Tempo de Serviço nº 019-2001/BACG expedida pela Base Aérea de Campo Grande - MS, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- FORÇA AÉREA BRASILEIRA – **Período: 01.02.1999 a 20.01.1991** – Tempo de Contribuição: **749 (setecentos e quarenta e nove) dias** - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2016.

EDISON **ZANLUCAS** – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 034/DEIPE/CBMMS/2016, de 18 de JULHO de 2016

Homologa a matrícula e designa instrutores para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS- BM/2016).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, V e alínea “f” do inciso VII do Art. 8º, do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL DO CBMMS) e, de acordo com o previsto, no EDITAL N. 1/2016/ DEIPE/CAS-BM/CBMMS público no BG nº 91, de 18 de maio de 2016, por meio da PORTARIA N.º 025/DEIPE/CBMMS/2016, de 17 de MAIO de 2016.

Resolve:

Art. 1º Ativar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos CAS-BM/2016 com duração de 370 horas/aulas, realizado no CFAE/ABM/CBMMS, no período de 30 de MAIO de 2016 a 25 de setembro de 2016.

Art. 2º Homologar as matrículas realizadas pelo Comandante da Academia de Bombeiros Militar, conforme Portaria nº 036/DivEns/ABM de 06 de julho de 2016, constante no anexo “A” desta portaria.

Art. 3º Designar os Instrutores para o CAS-BM/2016, conforme relação constante no anexo “B” desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado com efeitos da ativação do curso a contar de 30 de maio de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA– CORONEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMMMS

ANEXO “A” PORTARIA Nº 034/DEIPE/2016, de 18 de julho de 2016

PORTARIA N.º 036/DivEns/ABM de 06 de julho de 2016

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 47 do Decreto n.º 5698 de 21 de Novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL DO CBM-MS) e pelo inciso XIII do Artigo 7º do Regimento Interno, publicado em BG de nº 227 em 11 de dezembro de 2007:

RESOLVE:

Art 1º - Matricular os militares abaixo relacionados no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS BM 2016, a contar de 30 de maio de 2016:

§ 1º - Conforme ATA 001/ABM/2016 - de Reunião de Comissão para Conferência de Documentação, datada de 30 de maio de 2016, presidida pelo MAJ QOBM André Delai Rufato:

ORD	GRAD	NOME	MATRICULA
1	2º SGT BM	ALEX RODRIGUES DA SILVA	74.650-021
2	2º SGT BM	RELMUT DAMIÃO BRASILEIRO	111.009-021
3	2º SGT BM	EDUARDO RODRIGUEZ PAGANOTTI	77.955-021
4	2º SGT BM	JOÃO CARLOS H. CHERMONT JÚNIOR	110.721-021
5	2º SGT BM	LÍNCOLN EDSOEN DE OLIVEIRA	63.058-021
6	2º SGT BM	ITAMAR FERREIRA DE FREITAS	65.567-021
7	2º SGT BM	LUIS ANTONIO DA SILVA	56.583-021
8	2º SGT BM	JOSÉ MATIAS	38.385-021
9	2º SGT BM	JOSÉ OLIVEIRA CHAVES NETO	37.627-021
10	2º SGT BM	MARCÍRIO COSTA CLAU	58.777-021
11	2º SGT BM	ADEMAR PEDRO DOS SANTOS	43.132-021
12	2º SGT BM	LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA	59.636-021
13	2º SGT BM	JORGE DE SOUZA E SILVA	49.907-021
14	2º SGT BM	LIDUVINO BOBADILHA	45.401-021
15	2º SGT BM	PAULO BORGES	63.329-021
16	2º SGT BM	ELIAS LOPES GONÇALES	59.770-021
17	2º SGT BM	NIVALDO RIBEIRO DA MATA	61.992-021
18	2º SGT BM	VALDECI ALVES CALIXTO	70.121-021
19	2º SGT BM	MOACIR FERREIRA DA SILVA	95.632-021
20	2º SGT BM	ALEXANDRINO RAMÃO GARCIA FILHO	44.531-021
21	2º SGT BM	CLAUDEMIR NUNES	66.946-021
22	2º SGT BM	MAURO RAMÃO S. VALENSUELA	59.651-021
23	2º SGT BM	JOÃO CARLOS RIBAS	59.631-021
24	2º SGT BM	JORISON SEBASTIÃO PEREIRA	54.938-021
25	2º SGT BM	EVERALDO SARKIS DA SILVA	110.685-022

§ 2º - Conforme ATA 002/ABM/2016 - de Reunião de Comissão para Conferência de Documentação, datada de 08 de junho de 2016, presidida pelo MAJ QOBM André Delai Rufato:

ORD	GRAD	NOME	MATRICULA
	2º SGT BM	MÁRCIO FERNANDO JULIANO ASSAD	38.027-021
	2º SGT BM	ADAILTON TEIXEIRA DE ARAÚJO	56.299-021

Art. 2º - Deixar de matricular os militares abaixo relacionados no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS BM 2016:

§ 1º - Conforme ATA 001/ABM/2016 - de Reunião de Comissão para Conferência de Documentação, datada de 30 de maio de 2016, por não ter comparecido para entrega de documentos:

ORD	GRAD	NOME	MATRICULA
	2º SGT BM	ESMERALDO DAMASCENO DA ROCHA	60.394-021

§ 2º - Conforme ATA 002/ABM/2016 - de Reunião de Comissão para Conferência de Documentação, datada de 08 de junho de 2016, por não terem apresentado os documentos em conformidade com os requisitos estipulados pelo Item 8.2.3 do Edital nº 1/2016/DEIPE/CAS-BM/CBMMS, que foi aprovado pela Portaria 025/DEIPE/CBMMS/2016:

ORD	GRAD	NOME	MATRICULA	DOCUMENTO	ALÍNEA
	2º SGT BM	LAURO PEREIRA DA SILVA	125.304-021	Comprovante de conclusão do ensino médio.	“B”
	2º SGT BM	EDENIR DE ARRUDA SOUZA NETO	42.611-021	Carteira Nacional de Habilitação	“I”
	2º SGT BM	JORCINEI G. DO NASCIMENTO	66.344-021	Comprovante de conclusão do ensino médio.	“B”
	2º SGT BM	MIGUEL DOS REIS NETO	54.874-021	Comprovante de conclusão do ensino médio.	“B”
	2º SGT BM	JOÃO DE SOUZA E SILVA	38.778-021	Comprovante de conclusão do ensino médio.	“B”
	2º SGT BM	SIDILEI SABINO DE OLIVEIRA	68.191-021	Comprovante de conclusão do ensino médio.	“B”
	2º SGT BM	ALCIDES PEREIRA	59.409-021	Comprovante de conclusão do ensino médio.	“B”
	2º SGT BM	JORGE LUIS VIEIRA DOS SANTOS	54.857-021	Comprovante de conclusão do ensino médio.	“B”
	2º SGT BM	ILSON DE SOUZA PEREIRA	75.629-021	Comprovante de conclusão do ensino médio.	“B”

§ 3º - Conforme ATA 002/ABM/2016 - de Reunião de Comissão para Conferência de Documentação, datada de 08 de junho de 2016, por não ter apresentado os documentos em conformidade com os requisitos estipulados pelo Item 8.2.3 do Edital nº 1/2016/DEIPE/CAS-BM/CBMMS, que foi aprovado pela Portaria 025/DEIPE/CBMMS/2016 e conforme ATA 001/ABM/2016 - de Teste de Aptidão Física CAS-I/BM/2016, datada de 20 de junho de 2016, por ter sido considerado INAPTO no teste:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA	DOCUMENTO	ALÍNEA
	2º SGT BM	JOÃO VALDECI SILVEIRA ANTUNES	59.735-021	Comprovante de conclusão do ensino médio.	“B”

§ 4º - Conforme ATA 002/ABM/2016 - de Reunião de Comissão para Conferência de Documentação, datada de 08 de junho de 2016, por não ter apresentado os documentos em conformidade com os requisitos estipulados pelo Item 8.2.3 do Edital nº 1/2016/DEIPE/CAS-BM/CBMMS, que foi aprovado pela Portaria 025/DEIPE/CBMMS/2016 e Conforme ATA 001/ABM/2016 - de Teste de Aptidão Física CAS-I/BM/2016, datada de 20 de junho de 2016, por não ter comparecido ao teste:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA	DOCUMENTO	ALÍNEA
	2º SGT BM	DÉLCIO MURILHO RÉGIS	5.458-021	Comprovante de conclusão do ensino médio. E Certidão de quitação eleitoral com alteração.	“B” e “G”.

§ 5º - Conforme ATA 001/ABM/2016 - de Teste de Aptidão Física CAS-I/BM/2016, datada de 20 de junho de 2016, por ter sido considerado INAPTO no teste:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA
	2º SGT BM	ROBERTO CARLOS MOUGENOT	53.425-021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno, com efeitos a contar de 30 de maio de 2016.

Campo Grande – MS, 06 de julho de 2016.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – TC QOBM
Matrícula: 62.140-021
Comandante da ABM/CBMMS

ANEXO “B” PORTARIA Nº 034/DEIPE/2016, de 18 de julho de 2016

RELAÇÃO DE INSTRUTORES CAS-BM/2016

ORD	INSTRUTOR	MATRÍCULA	CÓDIGO	MATÉRIAS GERAIS	CARGA HORÁRIA
1	TEN BM OLIVEIRA JOSÉ FÉLIX DE	91.013-021	LEG	LEGISLAÇÃO BM	60
2	TEN BM TEODÓZIO DE MORAES ARÉBALO	84.740-021	EFM	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	20
3	MAJ BM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	97.449-021	MENS	METODOLOGIA DE ENSINO BM	20
4	MAJ BM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	73.057-022	REGE CRAH	RELAÇÕES DE GÊNERO, COMBATE AO RACISMO E À HOMOFOBIA	20
5	TEN BM MÁRCIO MOURA DO PRADO	83.783-021	MPES	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	20
				MATÉRIAS ESPECÍFICAS	CARGA HORÁRIA
6	ASP OF BUENO	58.428-021	FUNGESP	FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	60
7	MAJ BM LEANDRO MOURA MARÇOLA	124784021	TCONC	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10
8	ASP OF JANAINÉ	106.262-021	APAPH	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM APH	20
9	TEN BM LUIS CARLOS FERRER BRAGA MACEDO	117.544-021	APCI	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM CI	30
10	TEN BM ANTÔNIO MARCOS FRANCELINO	83.626-021	APSA	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM SALVAMENTO	60
11	TEN BM WILSON PEREIRA DE FREITAS	63.234-021	APAPP	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM APP	20
12	TEN BM VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS	82.869-021	PPCIP	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	30
	TOTAL				370

EDITAL n. 3/2016/PMMS/DEIP-CAS II
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR
DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos subitens 1.6.1, 4.3 e o 5.5.1 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP – CAS II, publicado no DOE nº 9208, de 19 de julho de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos 2ºs Sargentos do quadro QPPM, inscritos no **Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul II**, para a 2ª Fase – Apresentação de documento -, a fim de efetivarem **MATRÍCULA** no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM – CAS II/ PM/2016, conforme Anexo Único a este Edital e orientações a seguir:

I - o candidato apresentar-se-á à Comissão de Matrícula no **dia 27 de julho de 2016**, no turno **matutino, às 7h30**, no seguinte endereço:
Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP
Endereço: Rua Maria Luíza Spengler, n. 240, Ana Maria do Couto
Cidade: Campo Grande – MS

II – Os candidatos deverão apresentar-se à Comissão de Matrícula do CEFAP, munidos dos documentos comprobatórios, para conferência, conforme abaixo:

- ser detentor de cargo de 2º sargento QPPM da ativa;
- não estar na condição de designado ou convocado;
- estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- possuir escolaridade de, no mínimo, ensino médio completo;
- ser habilitado para a condução de veículos automotores, no mínimo, na categoria “B”;
- não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- possuir parecer de “APTO” na JISO para fim de curso;
- ter sido considerado APTO no último TAF semestral da OPM em que servir, conforme termos da Portaria n. 18/2015/DEIP, de 1º de dezembro de 2015
- Possuir conta de e-mail, bem como domínio para utilizar a ferramenta do ambiente virtual – EaD da SENASP/MJ;
- ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;
- Estar classificado dentro do número de vagas ofertadas para o respectivo Processo Seletivo na modalidade critério por antiguidade.

2.1 A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidão expedida pela Unidade de origem (das alíneas “a”, “b”, “c”, “f”, “h” e “j”), contendo todas as informações administrativas a que se referem. Os demais requisitos exigidos no mesmo item serão comprovados com a apresentação de publicações e certidões emitidas pelos órgãos oficiais responsáveis, bem como declaração individual

do militar (Acessar por meio do site da PMMS: www.pm.ms.gov.br clicar em: Acesso PM DRSP/FORMULÁRIOS/PROMOÇÕES/DECLARAÇÃO).

- 2.2** A efetivação da matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/ PMMS, do quadro QPPM, estará condicionada ao resultado do Exame de Saúde (JISO), consubstanciado a 3ª Fase, disciplinado pelo subitem 5.3.1 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP – CAS.
- 2.3** O candidato que tiver algum impedimento, devidamente justificado, poderá nomear um procurador para realizar a entrega da documentação para a matrícula, constante do *caput* deste item, à Comissão de Matrícula do CEFAP, observando o dia e horário previamente estabelecido neste respectivo edital, materializado no subitem 5.5.7 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP – CAS.
- 2.4** Fica determinado ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF) através da Comissão Permanente, com base no que estabelece o art. 15-C da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande - MS, 25 de julho de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2016/PMMS/DEIP-CAS II
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR
DE MATO GROSSO DO SUL

DATA: 27 DE JULHO DE 2016
HORÁRIO: 7h30min

LOCAL: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS
Rua: Marina Luiza Spengler, 240
Bairro: Ana Maria do Couto
Cidade: Campo Grande/MS.

GRUPO I

Nº	GRAD	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1	2º SGT PM	114455021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA
2	2º SGT PM	100941021	WALTER LACERDA DE LIMA
3	2º SGT PM	122389021	CRISTINA DIAS TAKATA
4	2º SGT PM	113135021	JOSE MARIA DA SILVA

EDITAL n. 2/2016/PMMS/DEIP-CAS - II
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR
DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos subitens 1.6.1, 4.3 e o 5.5.1 do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP – CAS II, publicado no DOE nº 9208, de 19 de julho de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos 2^{os} Sargentos do quadro QPPM, inscritos para o **Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul II** conforme anexo I, e a listagem dos 2º SGT QPPM que não se inscreveram no anexo II.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande - MS, 25 de julho de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 130394022

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2016/PMMS/DEIP – CAS II
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO
DO SUL

RELAÇÃO NOMINAL DOS POLICIAIS MILITARES INSCRITOS

Nº	GRAD	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ALMAN
1	2º SGT PM	114455021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	17
2	2º SGT PM	100941021	WALTER LACERDA DE LIMA	46
3	2º SGT PM	122389021	CRISTINA DIAS TAKATA	85
4	2º SGT PM	113135021	JOSE MARIA DA SILVA	130

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2016/PMMS/DEIP - CAS II
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO
DO SUL

RELAÇÃO NOMINAL DE POLICIAIS MILITARES QUE NÃO SE INSCREVERAM

N.	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ALMAN
1	2º SGT PM	68222021	ADAILSON LEONEL DE OLIVEIRA	26
2	2º SGT PM	66130021	ALERCIO CAZELA	182
4	2º SGT PM	45266021	LAZARO TELMO RODRIGUES	190
3	2º SGT PM	54371021	CARLITO GONCALVES MIRANDA	193

PORTARIA “P” 764/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul. 81,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Cel QOPM **FRANCISCO DE ASSIS OVELAR**, Mat. 40106022, para responder pelo **Comando-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante da PMMS, no período de **25 a 31 de julho de 2016**, conforme o Art. 11, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, durante o afastamento do titular da função.

(Solução a MSG DTA nº 221/GAB/16, de 22 Jun 16)

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula 130394022

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Republica-se por incorreção, veiculada no DOE n. 9210, datado de 21 de julho de 2016, pág. 70:

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 96, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR a servidora SUELI APARECIDA DA SILVA HORA, prontuário 315688021, CNH 00582636176, categoria AB, lotada na Superintendência de Benefícios Sociais, subunidade do Programa Vale Renda do município de Dourados, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2016.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO “P” SEPAF N. 029, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o art. 1º, II, **c**, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SIDNEY ALFREDO RIBEIRO, matrícula n. 30218021, 36/ CDI/H, do Quadro Permanente, lotado nesta Secretaria de Estado, 12(doze) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 13 de julho de 2016 a 24 de julho de 2016, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 359, de 21 de julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 a 40, na redação dada pela Lei n. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo n. 31/601152/2016.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

Anexo PORTARIA AGEPEN “P” Nº 359, de 21 de julho de 2016.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula Nº.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
75876023	ELIZABETH DRANKA	IV	V	13/04/2016
12958021	JOACIR DOS SANTOS	III	IV	05/05/2016
50001021	LUCIANO JOAQUIM DA SILVA	III	IV	13/05/2016
2705021	ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ	III	IV	20/05/2016
44007022	SEBASTIANA BASTISTA ALVES	III	IV	21/06/2016

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 364, de 21 de julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **JADER ROBERTO DE FREITAS**, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **RICARDO PRANDINI PEREIRA**, matrícula nº 79234021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.613/2016** e apresentar o respectivo relatório. (Solução ao Ofício nº. 122/2016/PREP/PAR)

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 365, de 21 de julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **MARIA CRISTINA ALVES MACHADO**, matrícula nº 53724022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **JADER ROBERTO DE FREITAS**, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.729/2016** e apresentar o respectivo relatório. (Solução ao Ofício nº. 123/2016/PREP/PAR)

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 371, de 21 de julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando a solicitação da Presidente da Comissão Sindicante, que apura os fatos narrado nos autos, abaixo relacionados. (Solução ao Ofício Nº. 118/PREP/PAR/2016)

RESOLVE:

SUSPENDER, o curso do prazo processual no período de 5/7/2016 à 3/8/2016, em virtude de férias de membro da Comissão. (Parecer nº 298/2016)

Processo	Portaria de Instauração
31/601111/2015	Portaria “P” Nº 439/15 – DOE nº 9.029/2015 - Página 28

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 372, de 21 de julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando a solicitação da Presidente da Comissão Sindicante, que apura os fatos narrado nos autos, abaixo relacionados. (Solução ao Ofício Nº. 120/PREP/PAR/2016)

RESOLVE:

SUSPENDER, o curso do prazo processual no período de 5/7/2016 à 3/8/2016, em virtude de férias de membro da Comissão. (Parecer nº 298/2016)

Processo	Portaria de Instauração
31/600720/2015	Portaria “P” Nº 444/15 – DOE nº 9.033/2015 - Página 28

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 373, de 21 de julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando a solicitação da Presidente da Comissão Processante, que apura os fatos narrado nos autos, abaixo relacionados. (Solução ao Ofício Nº. 119/PREP/PAR/2016)

RESOLVE:

SUSPENDER, o curso do prazo processual no período de 5/7/2016 à 3/8/2016, em virtude de férias de membro da Comissão. (Parecer nº 298/2016)

Processo	Portaria de Instauração
31/600432/2013	Portaria “P” Nº 200/16 – DOE nº 9.155/2016 - Página 30

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 374, de 21 de julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando a solicitação da Presidente da Comissão Sindicante, que apura os fatos narrado nos autos, abaixo relacionados. (Solução ao Ofício Nº. 121/PREP/PAR/2016)

RESOLVE:

SUSPENDER, o curso do prazo processual no período de 5/7/2016 à 3/8/2016, em virtude de férias de membro da Comissão. (Parecer nº 297/2016)

Processo	Portaria de Instauração
31/600414/2014	Portaria “P” Nº 437/15 – DOE nº 9.025/2015 - Página 54

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 375, de 22 de julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, **TATIANA BALZAN**, matrícula nº 93889722, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e **MARLI MAURÍCIO DE MORAIS**, matrícula nº 58047021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.342/2015** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 22 de julho de 2016.

AILTON STRPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 096, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	CARGO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
RONALDO AGUIRRE DIAS / 34815021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/101796/2010	V	VI	28/07/2015

LUIZ JORGE BOSSAY
Diretor-Presidente da AGESUL
Em exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN N. 338, DE 22 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **EDINA BARBOSA VILELA**, matrícula nº 8562022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada, na Agência Regional de Trânsito de Dourados, no período de 04/07/2016 a 18/07/2016, em virtude de férias da titular Rosimeire dos Santos Leite, matrícula nº 61913021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 339, DE 22 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora **EDINA BARBOSA VILELA**, matrícula nº 8562022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículo – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência Regional de Trânsito de Dourados, no período de 04/07/2016 a 18/07/2016, em virtude de férias da titular Rosimeire dos Santos Leite, matrícula nº 61913021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 340 DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **EVANDRO GLAUBER MARIANO MARTINS**, matrícula nº 111833021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Coronel Sapucaia/MS, no período de 11/07/2016 a 25/07/2016, em virtude de férias da titular Jussara Portilho Araujo, matrícula nº 120203021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 341, DE 22 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ELIZABET DE PAULA FERREIRA**, matrícula nº 44639023, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 70059, para substituição de função gratificada, na Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, em virtude de férias do titular Paulo Ricardo Bazarin, matrícula nº 107125022, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 342, DE 22 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor **CRISTHOFERSON PAVANI DE FREITAS**, matrícula nº 428995021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Três Lagoas, referente ao período aquisitivo 2015/2016, com validade a contar de 18 de julho de 2016, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Na Portaria “P” DETRAN n. 308, de 05/07/2016, publicada no Diário Oficial n. 9200, de 07/07/2016, que designou a servidora **ELIANE REIS DA COSTA**, matrícula n. 117955021, para responder pelo expediente da Divisão de Coordenação Estadual do Renavam, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “... no período de 1º a 30 de julho de 2016...”

PASSE A CONSTAR: “...no período de 1º a 20/07/2016 e 25 a 29/07/2016...”

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 219/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE n. 07/2011, de 22 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, matrícula n. 495921-1, integrante da classe de Defensor Público de 2ª Instância, símbolo DP-26, lotado na 12ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de WILLIAN SANTOS ABES, nos autos 0500784-74.2006.8.12.0041, perante sessão do Tribunal do Júri da comarca de Ribas do Rio Pardo - MS, que se realizará no dia 24 de agosto de 2016, às 8 horas.

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 220/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:			
MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Paula Ferraz de Mello	1º P. 2014/2015	1º a 30/8/2016
Campo Grande	Rafael Alberto Daniel	1º P. 2012/2013	1º a 30/8/2016
Campo Grande	Sandra Regina Santos de Vasconcelos	1º P. 2011/2012	1º a 30/8/2016
Campo Grande	Vera Regina Prado Martins	2º P. 2013/2014	1º a 15/8/2016

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:			
MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Antônio Farias de Souza	2º P. 2013/2014	1º a 30/8/2016
Campo Grande	Claudia Bossay Assumpção Fassa	1º P. 2013/2014	15/8 a 8/9/2016
Campo Grande	Eliana Etsumi Tsunoda	2º P. 2013/2014	15 a 18/7/2016
Campo Grande	Fabrício Cedro Dias de Aquino	1º P. 2013/2014	22/8 a 4/9/2016
		2º P. 2013/2014	5 a 20/9/2016
Campo Grande	Hiram Nascimento Cabrita de Santana	2º P. 2013/2014	15/8 a 13/9/2016
Campo Grande	Igor César de Manzano Linjardi	2º P. 2012/2013	16 a 30/8/2016
Campo Grande	Jane Inês Dietrich	2º P. 2013/2014	29/8 a 4/9/2016
Campo Grande	José Gonçalves de Farias	2º P. 2013/2014	15 a 29/8/2016
Campo Grande	Patrícia Elias Cozzolino de Oliviera	1º P. 2012/2013	1º, 2 e 25/8/2016
Campo Grande	Rodrigo Zoccal Rosa	2º P. 2012/2013	15/8 a 13/9/2016
Campo Grande	Valdir Florentino de Souza	1º P. 2013/2014	15 a 26/8/2016

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:			
MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aquidauana (Designado)	Rodrigo Vasconcelos Compri	2º P. 2014/2015	1º a 30/8/2016

4ª REGIONAL DE DOURADOS:			
MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Astolfo Lopes Cançado Netto	2º P. 2011/2012	1º/8/2016
		1º P. 2012/2013	2 a 15/8/2016
		2º P. 2012/2013	16 a 30/8/2016

5ª REGIONAL DE JARDIM:			
MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO

Bonito (Designada)	Thaís Roque Lazzaroto	Sagin	2º P. 2013/2014	1º a 15/8/2016
			1º P. 2014/2015	16 a 30/8/2016

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Paranaíba (Designado)	Danilo Augusto Formágio	2º P. 2014/2015	18/8 a 16/9/2016

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Amambai	Marcelo Marinho da Silva	1º P. 2014/2015	15/8 a 13/9/2016

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 221/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, a partir de 22 de julho de 2016, o gozo de férias concedido ao Defensor Público PAULO HENRIQUE PAIXÃO, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 184/2016, de 27 de junho de 2016, publicada no D.O.E n. 9.195, de 30 de junho de 2016, página 49 (Protocolo 33/056456/2016).

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 222/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo da prorrogação da licença maternidade, à Defensora Pública KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO, matrícula n. 829854-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 18ª Defensoria Pública de Proteção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca de Campo Grande-MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de 4 de agosto a 2 de outubro de 2016, concedida pela Portaria “D” DPGE n. 117/2016, de 2 de maio de 2016, publicada no D.O.E. n. 9157, de 4 de maio de 2016, página 65, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/055995/2016).

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 223/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamentos de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorro-gação	Concessão	Protocolo
677663-1	Carlos Malta Leite	8/7 a 5/9/2016	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/056234/16
498769-1	Olga Lemos Cardoso de Marco	16/7 a 13/9/2016	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/056399/16

Campo Grande, 22 de Julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 224/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA, matrícula n. 689882-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 14ª DPCCON da comarca de Campo Grande, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2009 a 30 de agosto de 2014, relativo ao quarto quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo nº 33/000.078/2016).

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 218/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Estabelecer a escala de plantão os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Marielen Segatto de Faria Rosa dos Santos	5501148-3	1º a 31/8/2016
Allan Amorim Lopes	5501164-3	1º a 30/9/2016
Juliano Ortiz	5506700-3	1º a 31/10/2016

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 219/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR MOEMA GUEDES URQUIZA, matrícula n. 5507324-3, do cargo em comissão de Assessor do Defensor Público-Geral, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2016.

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 220/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MOEMA GUEDES URQUIZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DPDA-2, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2016.

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 221/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIANO MIZUMA ANDRADE, matrícula n. 5500915-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 25 de julho de 2016.

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 222/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Adriana Iguma Fujii Rockenbach	5500974-3	29/8 a 4/9/2016
André Torres Lino	5507154-3	1º a 30/8/2016
Ari Rodrigues dos Santos Filho	5507359-3	8 a 26/8/2016
Daniele Bittencourt	5507448-3	25/7/2016 e de 15 a 28/8/2016
Diogo Viana da Silva	5501610-3	16 a 25/8/2016
Fabiana Zimmermann Vilela	5509416-3	29/8 a 12/9/2016
Fábio Gilberto Gonzalez	5509378-3	12/8 a 10/9/2016
Fernando Ribeiro Alves	5508630-3	15 a 29/8/2016
Isa Mary Cacho Bogalho	5509483-3	8 a 22/8/2016
Liliane de Queiroz Molina	5507090-3	12 a 26/8/2016
Lucimar Popovits da Silva	534595-1	25/7 a 8/8/2016
Marco Del Campo Fioravante Ferreira	5507030-3	22/8 a 5/9/2016
Mayara Caroline Martins Muniz Miranda	5506298-3	2 a 31/8/2016
Mayara Chadid	5506239-3	12 a 26/8/2016
Nayara Duarte Miranda	5508029-3	29/8 a 12/9/2016

Tayran Valiente Dias de Oliveira	5509467-3	15 a 24/8/2016
Victor Hugo Fernandes Varjão	5509572-3	15/8 a 13/9/2016
Washington Carneiro de Carvalho Neto	5506972-3	10 a 24/8/2016

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 223/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5501741-3	Ana Paula da Silva Zuque	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	11/7/2016	1	Não	Atestado	33/056232/16
5507138-3	Dayane da Silva Souza	Auxiliar de Atendimento I	8 a 13/7/2016	6	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/056163/16
5507138-3	Dayane da Silva Souza	Auxiliar de Atendimento I	14 a 18/7/2016	5	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/056374/16
5501091-3	Dayane Kelly Mazurkevitz Nunes	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	21/6 a 20/7/2016	30	Sim	Junta Médica do INSS	33/056189/16
5510520-3	Leticia de Arruda Hayd Rego	Auxiliar de Atendimento II	13 a 27/7/2016	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/056295/16
5509599-3	Marina de Oliveira Kroll Leite	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	4 a 13/7/2016	10	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055913/16
5501555-3	Priscila de Jesus Candido	Auxiliar de Atendimento I	5/7/2016	1	Não	Atestado	33/056002/16
5501423-3	Rodrigo Itamar Paiva Queiroz	Chefe de Divisão	4 e 5/7/2016	2	Não	Atestado	33/056235/16
764280-3	Roseli Aparecida Magalhães	Auxiliar de Atendimento I	5 a 7/7/2016	3	Não	Atestado	33/056164/16
5507260-3	Tamara Costa de Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	5/7/2016	1	Não	Atestado	33/056285/16
5509769-3	Tatiane Arzamenda da Silva	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	6 a 17/7/2016	12	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/056361/16
853127-3	Vanessa Mara Almeida da Nóbrega Paixão	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	1/7/2016	1	Não	Atestado	33/056281/16
5510232-3	Victor Perez Rottini	Assistente de Secretaria	7/7/2016	1	Não	Atestado	33/056048/16
878995-3	Zuma Pereira Prates	Auxiliar de Atendimento I	28/6 a 1/7/2016	4	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055768/16

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 224/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria “S” n. 395, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9043, de 12 de novembro de 2016, na parte que designou ANTÔNIO CEZAR SIGNORELLI SMANIA, matrícula n. 55091223, para compor como Membro Titular, a Comissão de Avaliação de Imóveis da Defensoria Pública Estadual.

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 225/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor EVANDRO LUIZ SANTOS HIGUCHI, matrícula n. 5510952-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para compor, como Membro Titular, a Comissão de Avaliação de Imóveis da Defensoria Pública Estadual, em conformidade com a Resolução DPGE n. 104/2015-DPGE, de 10 de outubro de 2015.

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 226/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue no dia 8 de julho de 2016, ao Hemosul – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, ao servidor MAYKOLN ROSSI PENEDO, matrícula n. 5510160-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no período aquisitivo de 2016/2017, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (protocolo n. 33/056314/2016).

Campo Grande, 22 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 249/2015
PROCESSO Nº 33/007.093/2016
PREGÃO PRESENCIAL: 013/DPGE/2016
FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI LTDA
OBJETO: Aquisição de Copos Descartáveis indicados para água e café para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 197/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 11.199,00 (Onze mil e cento e noventa e nove reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.21;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 21/07/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 251/2016
PROCESSO Nº 33/008.014/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2016
FAVORECIDO: THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA
OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar a palestra “Fatores de risco à violência doméstica contra a mulher: estratégias de avaliação e intervenção”.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II,§ 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993, artigo 7º, §6º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000.
DATA DO EMPENHO: 21/07/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 252/2016
PROCESSO Nº 33/008.014/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.
VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Seiscentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339047.02;
- Fonte de Recurso: 0240000000.
DATA DO EMPENHO: 21/07/2016
ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo Nº 070/2016. Contrato Administrativo Nº 133/2016. Contratada: Dante Natalício Grisolia ME. Fundamento Legal: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal Nº 8.666/93. O Município de Anaurilândia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Floriano Peixoto, nº 1000, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 03.575.727/0001-95, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. VAGNER ALVES GUIRADO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 499407 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.252.841-91, diante do Contrato Administrativo nº 133/2016, celebrado com a Empresa DANTE NATALICIO GRISOLIA ME, estabelecida à Avenida Brasil, nº 733, na cidade de Anaurilândia/MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.062.585/0001-62, representada pelo Sr. DANTE NATALICIO GRISOLIA, brasileiro, casado, portador do da Cédula de Identidade RG 001248971 SSP/MS, CPF n.º 038.499.451-20, residente e domiciliado na cidade de Anaurilândia/MS, resolve celebrar o presente termo de apostilamento conforme segue: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por finalidade a inclusão da dotação orçamentária na cláusula sétima do contrato abaixo discriminadas em epígrafe: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Fonte: 180501; Funcional Programático: 04.122.0017.2035 – Manutenção do Fundersul; Elemento de Despesa 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Anaurilândia, MS, 08 de Junho de 2016. VAGNER ALVES GUIRADO
Prefeito Municipal
(original assinado)

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo Nº 070/2016. Contrato Administrativo Nº 134/2016. Contratada: Ademir Tadeu Lopes ME. Fundamento Legal: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal Nº 8.666/93. O Município de Anaurilândia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Floriano Peixoto, nº 1000, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 03.575.727/0001-95, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. VAGNER ALVES GUIRADO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 499407 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.252.841-91, diante do Contrato Administrativo nº 133/2016, celebrado com a Empresa ADEMIR TADEU LOPES ME, estabelecida à Rua Walter Hubacher, nº 2128, na cidade de Nova Andradina /MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.222.239/0001-16, representada pelo Sr. ADEMIR TADEU LOPES, brasileiro, portador do da Cédula de Identidade RG 116.990 SSP/MS, CPF n.º 257.384.531-15, residente e domiciliado na cidade de Nova Andradina /MS, resolve celebrar o presente termo de apostilamento conforme segue: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por finalidade a inclusão da dotação orçamentária na cláusula sétima do contrato abaixo discriminadas em epígrafe: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Fonte: 180501; Funcional Programático: 04.122.0017.2035 – Manutenção do Fundersul; Elemento de Despesa 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Anaurilândia, MS, 08 de Junho de 2016. VAGNER ALVES GUIRADO
Prefeito Municipal
(original assinado)

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA N. 003/2016

DATA: 20/07/2016

HORÁRIO: 09:00h

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 096/2016.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica no município de Anaurilândia e no Distrito do Quebracho, em conformidade com o Projeto de Engenharia, Planilha de Preço, Cronograma Físico-Financeiro, que fazem parte integrante deste Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura do envelope contendo a proposta da participante habilitada na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Municipal de Licitação no final assinados. Aberta a sessão pelo Sr Presidente da Comissão Municipal de Licitação constatou-se a ausência dos representantes da licitante habilitada.

Após a apresentação pela Comissão Municipal de Licitações do “ENVELOPE – PROPOSTA” e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura do envelope, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Municipal de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas do licitante: R M BARBOZA TERRAPLANAGEM – ME, pela Comissão Municipal de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LA REGULAR e classificada. Efetuada a análise dos preços e adotado o critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado final: R M BARBOZA TERRAPLANAGEM – ME com os seguintes valores: LOTE 1 – R\$ 786.025,28; LOTE 2 – R\$ 1.287.694,23 e LOTE 3 – R\$ 777.713,20, perfazendo um total geral da empresa vencedora do certame na importância de R\$ 2.851.432,71 (dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos). Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor presidente da Comissão Municipal de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante(s) presente(s). Publique-se a presente ata para cumprimento dos efeitos legais.

Anaurilândia-MS, 20 de julho de 2016.

Original assinado
José Aparecido dos Santos
Membro

Original assinado
Rodrigo Siqueira Zaia Presidente da C.P.L

Original assinado
Cesmer Augusto de Oliveira
Membro

CONCORRÊNCIA N. 002/2016 PROCESSO ADM. N. 081/2016.

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRENTE: VIAPAV CONSTRUÇÕES LTDA.

ACOLHO o parecer e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, **DECIDO:**
RECEBO e CONHEÇO do presente recurso administrativo e no mérito julgo pelo **DESPROVIMENTO** o recurso interposto pela empresa **ASFALTO PAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, ratificando a decisão de inabilitação exarada no âmbito da Concorrência nº 02/2016;
Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para seguimento do certame.

Anaurilândia-MS, 21 de julho de 2016.

(Original assinado)
Vagner Alves Guirado
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Concorrência n. 002/2016
Processo adm. 081/2016
Assunto: Recurso Administrativo
Recorrente: ASFALTO PAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

Vistos e etc,

Remeta-se cópia da ata da decisão de manutenção pela inabilitação da empresa ASFALTO PAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, bem como cópia do recurso administrativo apresentado pela empresa, para análise do superior hierárquico.
Após análise, retornem para prosseguimentos dos demais atos do processo.
Anaurilândia-MS, 18 de julho de 2016.

José Aparecido dos Santos
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2016.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2016.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO– FURUYA & FURUYA - ME.
OBJETO- CREDENCIAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, COM BASE NA TABELA AMB, PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS.
VALOR MENSAL -R\$ 12.480,00.
VALOR TOTAL – R\$ 74.880,00.
PRAZO : De 01/07/2016 ATÉ 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.013
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 10.301.0011.2045
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –33.90.39.00
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E FURUYA & FURUYA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA – MS - **CONTRATADA:** MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º 18.272.465/0001-67, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DO ASSENTAMENTO DE ANGÉLICA DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 24966/2015, PROCESSO Nº 65/000778/2015, EM CONFORMIDADE EDITAL E ANEXOS – **VALOR TOTAL:** R\$ 34.110,00 (Trinta e quatro mil cento e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.20.1009.4.4.90.52.00.00.00.0027 – Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 08 de Junho de 2016 à 31 de Dezembro de 2016

LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊCIA PÚBLICA 002/2016.

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Concorrência Pública , tendo como a objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa para execução de obras remanescentes da Creche/Escola, na Rua Francisco Barttman esquina com Vladimir Kubic, Quadra 11, Vila Militar, Batayporã-MS; Programa Pro infância, Convênio nº 710179/2008/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI Nº 057/2016, Processo nº 053/2016. e **ADJUDICO** a empresa: **PROSL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI EPP-** CNPJ: 11.800.775/0001-68 que apresentou sua proposta no valor total de \$ 627.721,07 (seiscentos e vinte e sete mil

setecentos e vinte e um reais e sete centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2016 de 05 de janeiro de 2016. Batayporã-MS, 25 de julho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 93/2016
O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade PREGÃO Presencial, tipo “**Menor Preço Por Lote**”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em confecções de Uniformes para atender o Programa Bolsa Família do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 09 de Agosto de 2016.

HORAS: 08h30min (oito horas e trinta minutos)

LOCAL Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 25 de Julho de 2016.

João Paulo Lima de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Convocação de Interessados – ALUGUEL IMOBILIARIO JARDIM SAÚDE
Processo Administrativo nº 29246/2016-40.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, órgão executivo do Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena, 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, considerando o princípio da isonomia e publicidade e visando abranger a competição, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, vem realizar um Chamamento Público para prospecção do mercado imobiliário com as seguintes especificações: Terreno: Dimensões e área mínima = 642m². Com no mínimo 268,81m² de área construída em concreto e alvenaria, em bom estado de conservação, com revestimento das paredes interna e externa em reboco, pintura, esquadrias em alumínio, laje de concreto, piso e instalações elétricas e hidráulicas embutidas. O local deverá possuir toda a infra-instrutura urbana: rede de água, energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação urbana e transporte coletivo. Na seguinte localidade/Região: Jardim Saúde, em um raio de até 01 km da Quadra 02. Com o valor de referência em: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais). Os interessados deverão apresentar propostas e documentação comprovando a propriedade do imóvel em envelope lacrado até o dia da abertura dos envelopes, **dia 02 de agosto de 2016, às 09h00min**, na CECOM, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2016.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA
Coordenador Geral CECOM

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 16.849/16-72

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para, no **dia 28 de julho de 2016, às 14h00min**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, **efetuar a continuidade do certame**.

Campo Grande - MS, 25 de julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Gabriel Zanetti Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2016
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 21.793/2016-69

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para, no **dia 28 de julho de 2016, às 08h00min**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, **efetuar a continuidade do certame**.

Campo Grande - MS, 25 de julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Gabriel Zanetti Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.750/2016-13 e outros.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, tendo por objeto: “**AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E COLETES**”.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SAS; FUNESP; SEMED; SESAU.

DATA: 08/08/2016

HORÁRIO: 08:00 Hs.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande, MS, 25 de Julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

Luciana Cristina Rockenbach
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

RETIFICAÇÃO DE AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2016
O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 499/2016, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, visando a aquisição de medicamentos para o Canil, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do PREGÃO:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **10 de agosto de 2016, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com. Chapadão do Sul/MS, em 25 de julho de 2016.

CINTIA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Portaria 499/2016

RETIFICAÇÃO DE AVISO - DATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2016
O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 499/2016, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo P13 e P45, acondicionado em botijão os quais deverão ser fornecidos em comodato, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do PREGÃO:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de agosto de 2016, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com. Chapadão do Sul/MS, em 25 de julho de 2016.

CINTIA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Portaria 499/2016

RETIFICAÇÃO DE AVISO - DATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2016
O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 499/2016, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, visando a aquisição de materiais elétricos e de sinalização a serem utilizados na manutenção de iluminação da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal, neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do PREGÃO:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **08 de agosto de 2016, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com. Chapadão do Sul/MS, em 25 de julho de 2016.

CINTIA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Portaria 499/2016

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2016
O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 499/2016, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, visando à contratação de empresa especializada em confecção de cartilhas e lixeiras automotivas de TNT para divulgar as ações do programa DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do PREGÃO:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **11 de agosto de 2016, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com. Chapadão do Sul/MS, em 25 de julho de 2016.

CINTIA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Portaria 499/2016

AVISO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2016**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 499/2016, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, visando à aquisição de materiais para montagem de 02 (dois) padrões de energia para as Escolas Rurais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **15 de agosto de 2016, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 25 de julho de 2016.

CINTIA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

Portaria 499/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**Extrato do Contrato Administrativo n. 07/2016 - Para Contratação de Empresa Especializada para publicação de atos cívicos e oficiais do município.**

Processo: 10.843/2016.

Partes: O Secretário Municipal de Gestão Pública e a empresa Diários Publicidades Transporte e Logística Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.074.869/0001-20.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para publicação de atos cívicos e oficiais do município.

Valor Global: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 28.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.

28.10 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.

28.10.04.129.0102.4071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 25/07/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula, Secretário Municipal de Gestão Pública e Alessandra Fernandes Ferreira da Silva – Diários Publicidades Transporte e Logística Ltda-EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e a empresa

A.S. CONEGLIAN - ME.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a execução de exames laboratoriais solicitados pelos profissionais vinculados ao Centro Municipal de Saúde, com coleta uma vez por semana no Centro Municipal de Saúde, no município de Jateí, tudo conforme documentos e especificações, em conformidade com a descrição contida no Edital da Tomada de Preços nº 006/2016, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricadas por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 105.145,30 (cento e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução da obra objeto do presente contrato correm a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade: 02.14.10.301.011.2035 – Manutenção e Func. Unidades de Saúde; 3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, odontológico e laboratorial. 02.14.10.301.011.2013 – Gestão das Atividades do Fundo; 3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, odontológico e laboratorial.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 12 de Julho de 2016.

ASSINATURAS: Arilson Nascimento Targino – Prefeito Municipal pela Contratante, Arielli Salatini Coneglian – representante pela Contratada e as testemunhas Josielli Marcelino Dias Neves e Cristiana Maria Lopes Alves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2014.** Processo Administrativo - Autos nº 3.037/2014. CONVITE Nº 030/2014.

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratada: ER-X CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta respectivamente do Contrato Administrativo nº 202/2014, alteradas pelo aditivo 001/2015 e 002/2015. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo 202/2014. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 202/2014, a contar de 11.10.2015. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93./ Maracaju-MS, 09 de outubro de 2015.

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratada: Ernane Blasco Bossay Xavier

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016**REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 10/08/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS, 25 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**Aviso de cancelamento de Licitação****Pregão Presencial Edital nº 032/2016**

A Comissão Permanente de Licitação, por seu Pregoeiro, torna público que por interesse da direção desta fundação decidiu pelo **CANCELAMENTO do Pregão Presencial 032/2016**, contido no processo administrativo 110/2016, cujo objeto era a aquisição de materiais de informática através do Sistema de Registro de Preço.

Nova Andradina/MS, 21 de julho de 2016.

Marcio Luiz Soares

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Nº 121/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS **CONTRATADA:** HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - ME **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais de construção, para execução da obra de construção da Drenagem Pluvial Externa do acesso do loteamento Residencial Nova Esperança II, no município de Ribas do Rio Pardo – MS **VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste Contrato é de R\$ 399.087,09 (trezentos e noventa e nove mil e oitenta e sete reais e nove centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A Vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da secretaria municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, Programa de Trabalho: 15.451.401.1067 **Elemento de despesa:** 44.90.51.00. **DOS RECURSOS:** Os recursos financeiros são provenientes do Convênio n. 25.619/2016/AGEHAB/MS e contrapartida do Município Ribas do Rio Pardo – MS. **DATA DO CONTRATO:** 08/07/2016. **ASSINAM O CONTRATO:** JOSÉ DOMINGUES RAMOS Prefeito Municipal Contratante - LUCIANO RUFINO DA SILVA-Representante Legal - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 084/2016 - PROCESSO Nº. 3409/2016

Objeto: Aquisição de pães para atender aos projetos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Fundo Municipal de Assistência Social e as atividades do Departamento de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 05/08/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 083/2016 - PROCESSO Nº. 3407/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo suporte técnico de alto nível, administração de ativos e servidores específicos de rede instalados no âmbito do CPD – Centro de Processamento de Dados – Departamento de Tecnologia, bem como reparo e/ou implantação de estrutura para energia e lógica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 05/08/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Edesio Henrique Fonseca e outros, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a alteração da Titularidade de Fernando De Conto para Edesio Henrique Fonseca e outros, para a atividade de supressão vegetal, localizada na Estância Dois Meninos, no município de Camapuã-MS.

COMUNICADO

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, com estabelecimento na Rua Piracanjuba, S/N, Sala 02, CEP 79.041-060, Próximo Itamaraca, Município de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob o número 61.156.501/0081-30 e Inscrição Estadual nº 282032690, representada por Luciano Carneiro Araujo, CPF 027.062.669-70, comunica o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência (RUDFTO), Modelo 6, de número 001, nas dependências da própria empresa.

EDITAL

A **Phoenix Geração de Energia S.A.**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da AA 480/2016, Proc. 04298/2013 de DM Construtora de Obras Ltda para Phoenix Geração de Energia S.A., localizada na PCH Verde 4A, Rio Verde - Zona Rural, município de Água Clara, Camapuã e Ribas do Rio Pardo/MS, válida até 30/05/2020.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A Produtora Rural **Maria Cleonice Pereira Rodrigues**, proprietária da Chácara Nossa Senhora Aparecida, situada na Rodovia MS 080, km 35 Colônia Aguão, Inscrição Estadual 28.263.889-6 e CPF n.312.197.562-53, comunica o extravio das notas fiscais n. 11419968 e n. 11659226.

EDITAL

AUTO POSTO JC, HOTEL E RESTAURANTE LTDA – ME. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas a Licença Ambiental de Instalação de Ampliação para atividade de Postos Revendedor de Combustíveis – PR localizada na Rodovia BR 158, Km 251 no município de Três Lagoas - MS

Requerimento de Licença de Instalação

A **Eletrosul Centrais Elétricas S.A.** torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença de Operação para o Seccionamento da Linha de Transmissão (LT) 138 kV Porto Primavera - Ivinhema para Subestação Nova Andradina, localizada nos municípios de Taquarussu, Batayporã e Nova Andradina, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Giovani Gonçalves Petri
Gerente do Departamento de Engenharia Ambiental e Fundiária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVA DE CAMPO GRANDE - ADESC

Convocamos todos os associados a comparecerem na rua Carneiro de Campos, 68 – VI. Margarida, Campo Grande/MS, no dia 06 de Agosto de 2016, sendo a primeira chamada às 19h com no mínimo 2/3 dos associados e 19h30min com qualquer número, para deliberam a seguinte pauta:

- Retificação da documentação pessoal do presidente;
- Novas medidas administrativas da diretoria;

Campo Grande, 26 de Julho de 2016.

DAMIÃO MARTINES GOMES
PRESIDENTE DA ADESC

Editais de Convocação

Prezados companheiros, associados/membresia da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE MATO GROSSO DO SUL (IEADMS)**, CNPJ 03.266.947/0001-37, e, **CONVENÇÃO NACIONAL DO PANTANAL DOS MINISTROS E OBREIROS DAS IGREJAS ASSEMBLEIAS DE DEUS-MINISTÉRIO MATO GROSSO DO SUL (CONAMEMS)**, CNPJ 15.520.497/0001-46, por intermédio de seu presidente ELIEL ARAÚJO DE ALENCAR – CPF 257.195.641-87, convoca os para ASSEMBLEIA GERAL, a realizarem-se dias 30 de setembro de 2016, às 19h em primeira convocação e às 19h30 em segunda convocação com qualquer número de presente, na sede da entidade, localizada na Rua Dr. João Rosa Pires, 482 – Centro - Campo Grande – MS, para deliberar sobre a seguinte pauta: reforma estatutária, regimento interno, eleição e posse da diretoria, consagrações de obreiros e ministros, aprovação de contas, obra social e missionária, posição política, expansão da igreja, e demais assuntos administrativos que entrar em pauta.

Campo Grande – MS, 25 de julho de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

AVISOS DE RESULTADO DELICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 007/2016 PROCESSO N. C-2981/2016

O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos participantes e demais interessados sobre a Tomada de Preços n.º 007/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de seguro total de automóveis, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, chegou ao seguinte resultado final: em **1º lugar** a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS que apresentou proposta no valor global de R\$ 8.628,45 (oito mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 2.492,28 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) para o item 01 e R\$ 2.045,39 (dois mil e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para os itens 02, 03 e 04. Com o presente resultado, foi declarada vencedora a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2016.

TOMADA DE PREÇOS N. 008/2016 PROCESSO N. C-2985/2016

O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos participantes e demais interessados sobre a Tomada de Preços n.º 008/2016, que tem por objeto a contratação de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), especializada em serviços de adaptação de veículos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, deflagrou-se **DESERTA**, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, notando-se a falta de licitante torna-se inviável a continuação do presente certame.

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2016.

Eng. Agrim.ª DELMA DA SILVA RAMOS
Presidente da CPL

EXTRATOS DE RESCISÃO E ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO (Processo C-2459/2014)
PARTES: CREA-MS e EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento, implantação e manutenção do site e e-mails do CREA-MS.
VIGÊNCIA: 31/07/2014 a 30/06/2016.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e PAULO HENRIQUE SAMPAIO BALDOW.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 01 (Processo C-2800/2015)
PARTES: CREA-MS e CONDOR TURISMO LTDA.
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 6/07/2016 a 6/07/2017.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG E AUDENIZA BARBOSA ARANTES INSUELA.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.220.309/0001-73, proprietária de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS III**, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri nº 34 – Loja 01 – Edifício Evidence em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
233/00113-1	BOSQUE DAS ARARAS	023/018	JUSCELINO CAVALHEIRO DA SILVA EVANDRO VIEIRA MEDINA

Campo Grande-MS, 20 de Julho de 2016 . Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.126.474/0001-35, com endereço comercial sito à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 03 Via Parque, Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com endereço comercial sito à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 01 Via Parque, Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
238/00082-1	BOM RETIRO	015/001	LEANDRO MERJAN SILVA ALINE QUEIROZ SILVERIO

Campo Grande-MS, 20 de Julho de 2016. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, com sede à Rua 25 de dezembro, 1584 sala 03 – Vila Rosa, em Campo Grande – MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL**

ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri nº 34 – Loja 01 – Edifício Evidence em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
247/00141-1	TREVISÓ	007/010	ALINE CAROLINE DA CUNHA

Campo Grande-MS, 20 de Julho de 2016. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

MACAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.042.533/0001-39, com endereço comercial sito à Avenida Professor Alexandre de oliveira, 371 – Bairro Vivenda do Bosque, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 01 Via Parque, Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
243/00075-1	JARDIM DO CÔRREGO	006/012	EDGAR CALIXTO PAZ ELIETE LIMA DOS S. CALIXTO PAZ

Campo Grande-MS, 20 de Julho de 2016. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.
CNPJ 19.642.306/0001-70 – NIRE 54300005665 – COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2016

ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CONFORME FACULTA O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976 ("LSA")

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de junho de 2016, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Portugal, nº 578, Jardim América, Campo Grande/MS.

2. PRESENÇA: Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da LSA, constatando-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de "Registro de Presença de Acionistas".

3. CONVOCAÇÃO: Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124.

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi e o Sr. Antonio Linhares da Cunha, como secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** o aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas, por unanimidade de votos, após debates e discussões, conforme atribuições previstas no artigo 12, alínea (c) do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar: **(i)** O aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), correspondente a 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, à vista e em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição anexo à presente Ata **(ANEXO I)**, por sua acionista Companhia de Participações em Concessões **(“CPC”)**, passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 509.000.000,00 (quinhentos e nove milhões de reais) e, consequentemente, alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social é de R\$ 509.000.000,00 (quinhentos e nove milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 509.000.000 (quinhentos e nove milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."** Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários.

(ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada nesta Assembleia, conforme constante do **ANEXO II**.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e pela única Acionista. Campo Grande/MS, 10 de junho de 2016. Sr. José Braz Cioffi, Presidente e Sr. Antonio Linhares da Cunha, Secretário.

Acionista: Companhia de Participações em Concessões, representada por Sr. Leonardo Couto Vianna e Sr. Italo Roppa. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº 02, às fls. 65 a 80. Sr. Antonio Linhares da Cunha - Secretário. JUCEMS - Certifico o registro em 18/07/2016 sob o número 54438968, Protocolo 16/088531-0 de 08.07.2016. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2016. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: Boletim de Subscrição de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e

sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia.

Subscritores: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, sociedade anônima, com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222 - Bloco B, 4º Andar, Parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.367.702/0001-82 e no NIRE nº 35300352858, neste ato representada por seus diretores os Senhores: **LEONARDO COUTO VIANNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.691.434-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 156.835.756-72; e **ITALO ROPPA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.541.382-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 404.189.877-34, ambos com endereço profissional na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP.

Espécie de Ações Subscritas: ON 35.000.000; **Preço de Emissão das Ações - R\$:** R\$ 35.000.000,00; **Forma e Prazo para Integralização:** À vista, em moeda corrente nacional. **TOTAL:** 35.000.000 - **R\$ 35.000.000,00.** Campo Grande/MS, 10 de junho de 2016. Sr. Antonio Linhares da Cunha - Secretário.

ANEXO II - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2016 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO - Artigo 1º. A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres **(“ANTT”)**, em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 **(“Contrato de Concessão”)**.

Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Portugal, nº 578, Jardim América, CEP 79080-150, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de 30 (trinta) anos a partir da data de assunção do respectivo Contrato de Concessão ou o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão.

Capítulo II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5º. O capital social é de R\$ 509.000.000,00 (quinhentos e nove milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 509.000.000 (quinhentos e nove milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo único. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Artigo 6º. Cada ação ordinária conferirá a seu titular direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º. Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe, cabendo à Assembleia Geral fixar o respectivo valor de resgate e as demais características da operação.

Artigo 8º. A Companhia deverá obter o registro como companhia de capital aberto junto à Comissão de Valores Mobiliários, no prazo de até 2 (dois) anos a partir da data de assunção do Contrato de Concessão.

Artigo 9º. Dependendo de prévia aprovação da ANTT, conforme previsto no Contrato de Concessão, os seguintes atos, sem prejuízo da manutenção das condições que ensejaram a celebração do Contrato de Concessão: (i) transferência da titularidade do controle societário da Companhia; (ii) redução do capital social da Companhia para um montante inferior a R\$307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de reais); (iii) transferência do Contrato de Concessão; e (iv) demais casos previstos no Edital de Concessão ou no Contrato de Concessão.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no Artigo 9º, alínea (i) acima, a transferência de controle da Companhia não poderá ocorrer antes da conclusão das obras de duplicação da rodovia sob sua responsabilidade descritas no Contrato de Concessão, ressalvada a hipótese de insolvência iminente por parte da Companhia, desde que tal insolvência seja devidamente fundamentada.

Capítulo III - ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 10. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem, observadas as prescrições legais e estatutárias.

Parágrafo único. A Assembleia Geral será convocada, instalada nos termos do previsto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada **(“Lei das Sociedades por Ações”)** e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outro conselheiro ou, na ausência dos demais conselheiros da Companhia, por um acionista, observadas as prescrições legais e estatutárias. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Artigo 11. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo único. A legitimação e representação dos acionistas para a participação na Assembleia Geral deverá observar o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 12. Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou no presente Estatuto, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: (a) Estrutura da Administração e remuneração dos conselheiros; (b) Remuneração global anual dos administradores; (c) Aumento do capital social da Companhia; (d) Aprovação de laudo de avaliação de bens a serem eventualmente incorporados ao capital social; (e) Alteração do objeto social; (f) Política de dividendos anuais, incluindo a redução do dividendo mínimo obrigatório; (g) Criação de ações preferenciais ou modificação dos direitos e vantagens das ações existentes; (h) Cessação do estado de liquidação da Companhia; (i) Constituição de controladas; (j) Fusão, cisão ou incorporação da Companhia; (k) Transações relevantes com partes relacionadas, incluindo seus aditivos, assim consideradas aquelas com valor acima de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); (l) Dissolução da Companhia; (m) Aprovar a doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos cujo valor seja superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); e (n) Aprovar a emissão de debêntures e outros títulos/valores mobiliários conversíveis em ações.

Artigo 13. Sem prejuízo do disposto no Contrato de Concessão, é vedado à Companhia: (i) Conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou Partes Relacionadas, exceto transferências de recursos a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio e/ou pagamentos pela contratação de obras e serviços celebrados em condições equitativas de mercado; (ii) Prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas partes relacionadas e/ou terceiros; e (iii) Celebrar contratos de prestação de serviços com partes relacionadas com remuneração baseada em faturamento/receita.

Capítulo IV - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 14. A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo único. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada e a representação da Companhia é privativa dos Diretores. **Artigo 15.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem assumir seus cargos em até 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. **Parágrafo único.** A posse de membro do Conselho de Administração residente e domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante legal residente no País, com poderes específicos para receber citação, mediante procuração outorgada na forma do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 16.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores e sua distribuição competirá ao Conselho de Administração, que levará em conta as responsabilidades, tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos respectivos serviços no mercado.

Capítulo V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 17. O Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros efetivos, residentes ou não no país, dentre os quais 1 (um) será eleito Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de 02 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os mesmos permanecer em seus cargos até a posse dos novos membros. **Artigo 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, na sede da Companhia, mediante convocação escrita com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência, contendo data e hora da reunião, a ordem do dia, acompanhada da documentação relevante a ser discutida na reunião. **Parágrafo 1º.** Na hipótese de o Presidente retardar a convocação para as reuniões do Conselho de Administração por mais de 5 (cinco) dias após o recebimento de solicitação escrita de qualquer de seus membros, a referida reunião poderá ser convocada por qualquer conselheiro, mediante envio de convocação escrita aos demais conselheiros, nos mesmos termos indicados neste Artigo 18. **Parágrafo 2º.** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 3º.** Matérias que não sejam objeto da ordem do dia constante da convocação não devem ser objeto de deliberação em reuniões do Conselho de Administração, exceto se a reunião contar com a presença de todos os conselheiros e os mesmos concordarem, por unanimidade, em apreciar tais matérias. **Artigo 19.** As reuniões do Conselho de Administração instalam-se com a presença de maioria simples de seus membros. **Artigo 20.** Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias: (a) Eleger os membros da Diretoria Executiva e aprovar o Regulamento Interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia; (b) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum, observado o disposto na alínea "k" do Artigo 12 deste Estatuto; (c) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos de qualquer natureza, incluindo seus aditivos, com qualquer prestador de serviços, seja pessoa física ou jurídica, em valores acima de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); (d) Aprovar a aquisição, alienação, renúncia a direitos, transferência e/ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor individual superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); (e) Aprovar a doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos cujo valor seja superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); (f) Propor, quando for o caso, à Assembleia Geral, a emissão de debêntures e outros títulos/valores mobiliários conversíveis em ações, bem como aprovar a emissão, pela Companhia, de outros valores mobiliários e/ou títulos de dívida para distribuição pública, incluindo, sem limitação, a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição; (g) Aprovar quaisquer empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do Contrato de Concessão; (h) Aprovar a assinatura, pela Companhia, de quaisquer aditamentos ao Contrato de Concessão; (i) Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse; (j) Manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, instruídas pelo parecer dos auditores independentes, relatório anual da administração e contas da Diretoria; (k) Nomear e/ou destituir os auditores independentes da Companhia; (l) Aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de: (i) Política de colocação de seguros; (ii) Planejamento orçamentário e orçamento anual; (iii) Política salarial e de benefícios; e (iv) Propositura de ações judiciais contra os poderes públicos federal, estaduais ou municipais, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; (m) Aprovar a concessão de garantias ou contra-garantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas; e (n) Aprovar o resgate, amortização, recompra ou qualquer outro título de negociação com as ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 21.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos seus membros. **Artigo 22.** Os conselheiros terão direito de votar as matérias submetidas às reuniões do Conselho de Administração: (i) pessoalmente; ou por (ii) telefone; (iii) videoconferência; (iv) fac-símile; (v) correio; (vi) e-mail; ou (vii) qualquer outro meio legal por meio do qual possam expressar validamente suas opiniões, desde que, nas hipóteses das alíneas (ii) a (vii) acima, uma cópia da ata da reunião seja assinada por fac-símile no mesmo dia da reunião e o respectivo original seja posteriormente assinado por todos os conselheiros que comparecerem à referida reunião. **Artigo 23.** Serão lavradas no livro próprio as atas das reuniões do Conselho de Administração, que adquirirão validade e eficácia mediante a assinatura de tantos conselheiros quantos necessários para constituir a maioria exigida para deliberação das matérias constantes da ordem do dia da reunião. **Capítulo VI - DIRETORIA - Artigo 24.** A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. **Artigo 25.** A Diretoria é composta por 4 (quatro) Diretores de reconhecida competência profissional, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Artigo 26.** Dentre os Diretores eleitos, 1 (um) será designado Diretor Presidente, 1 (um) será designado Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) será designado Diretor Operacional e 1 (um) será designado Diretor de Engenharia. **Parágrafo 1º.** Nos impedimentos ou ausências de qualquer um dos Diretores, qualquer um dos demais poderá substituí-lo, sendo que o substituto exercerá, cumulativamente, os dois cargos. **Parágrafo 2º.** Em caso de vacância de quaisquer cargos de Diretor, assumirá interinamente qualquer outro Diretor, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, até a primeira reunião do Conselho de Administração, que designará o novo Diretor. O Diretor substituto exercerá, cumulativamente, os dois

cargos, até a eleição e posse do novo Diretor. **Parágrafo 3º.** O Diretor que substituir outro Diretor na forma do presente Artigo não fará jus a qualquer remuneração adicional. **Parágrafo 4º.** É permitido o acúmulo de cargos da Diretoria da Companhia por uma mesma pessoa. **Artigo 27.** Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Parágrafo 1º.** Compete ao Diretor Presidente: (a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (b) Orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores; (c) Dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia e suas controladas; (d) Manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (e) Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 2º.** Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (a) Prestar informações aos investidores e à CVM; e (b) Manter atualizado o registro da Companhia perante as entidades reguladoras dos mercados de balcão. **Parágrafo 3º.** Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração. **Artigo 28.** A Diretoria, como órgão colegiado, exercerá as seguintes atribuições: (a) Elaborar o orçamento, a forma de sua execução e os planos gerais da Companhia, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral; (b) Estabelecer políticas específicas e diretrizes decorrentes da orientação geral dos negócios fixada pela Assembleia Geral; (c) Apresentar, sempre que solicitada pelos acionistas da Companhia, a evolução geral dos negócios da Companhia; (d) Propor à Assembleia Geral a alienação dos bens do ativo permanente da Companhia; e (e) Deliberar sobre outros assuntos que julgue de competência coletiva da Diretoria, ou a ela atribuídos pela Assembleia Geral. **Artigo 29.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. **Parágrafo único.** O quorum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Em caso de empate, quando da votação de uma matéria em reunião de Diretoria, o Diretor Presidente terá o voto de minerva. **Artigo 30.** Ressalvados os casos previstos nos parágrafos deste Artigo, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (a) De 02 (dois) Diretores; ou (b) De 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador devidamente constituído nos termos deste Artigo 30; ou (c) De 02 (dois) procuradores com poderes específicos. **Parágrafo 1º.** Os atos para os quais o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchido esse requisito. **Parágrafo 2º.** A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos: (a) Receber quitação de valores devidos pela Companhia; (b) Assinar correspondência que não crie obrigações para a Companhia; (c) Representar a Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe; (d) Representar a Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e (e) Praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza. **Parágrafo 3º.** O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador regularmente constituído ou ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante. **Parágrafo 4º.** As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 02 (dois) Diretores, estabelecerão os poderes do(s) procurador(es) e respectivo prazo, limitado a 1 (um) ano, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, que terão prazo ilimitado. **Parágrafo 5º.** O limite de prazo disposto no parágrafo 4º supra não se aplica às procurações outorgadas pela Companhia, necessárias à consecução de contratos de financiamento firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Caixa Econômica Federal. Nesses casos, as procurações que vierem a ser outorgadas deverão permanecer vigentes até o total cumprimento das obrigações previstas em tais financiamentos.

Capítulo VII - CONSELHO FISCAL - Artigo 31. A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **Capítulo VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS - Artigo 32.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 33.** A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 34.** A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá (i) levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; ou (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **Artigo 35.** O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda. **Artigo 36.** Os dividendos, inclusive os intermediários, e juros sobre capital próprio pagos ou creditados serão imputados ao dividendo obrigatório. **Artigo 37.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo IX - LIQUIDAÇÃO - Artigo 38.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo X - ARBITRAGEM E CASOS OMISSOS - Artigo 39.** As divergências entre os acionistas e a Companhia deverão ser solucionadas por arbitragem, na forma do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, por um ou mais árbitros indicados na forma do regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil - Canadá ("CCBC"). A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e será conduzida em português. **Artigo 40.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral da Companhia, com base na legislação aplicável. *Sr. Antonio Linhares da Cunha - Secretário.* O texto acima constitui o Estatuto Social consolidado da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A., aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 2016.

IMS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ: 08.328.568/0001-48

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2015 - (01/01/2015 a 31/12/2015)					Demonstração do Resultado do Exercício				
Ativo	2015	2014	Passivo e patrimônio líquido	2015	2014		2015	2014	
Circulante	40.951.533,82	29.487.152,97	Circulante	934.964,01	688.734,98	Receitas	20.567,80	298.889,81	
Disponível	1.052.640,30	392.910,99	Exigível a curto prazo	382.623,44	12.896,87	Receitas de administração de obras	6.722,46	-	
Caixa	42.021,09	98.167,98	Fornecedores nacionais	382.623,44	12.896,87	Receitas de incorp. de imóveis	(18.905,75)	-	
Bancos conta movimento	216.498,28	62.117,29	Obrigações sociais e fiscais	28.028,05	34.011,12	Receita financeira	32.751,09	-	
Aplicações com liquidez imediata	794.120,93	232.625,72	Obrigações sociais	26.807,94	34.011,12	Desconto concedidos (serviços)	-	0,01	
Créditos	13.792.835,48	12.703.542,19	Obrigações fiscais	1.220,11	-	Receitas de juros sobre contratos	-	250.261,30	
Clientes	13.784.903,15	12.668.796,49	Outras obrigações	490.066,87	583.145,00	Descontos obtidos	-	16.312,78	
Outros créditos	7.932,33	34.745,70	Obrigações com pessoal	6.228,00	-	Multas p/rescisão contrato venda	-	2.600,00	
Estoques	10.148.322,54	16.200.647,73	Contas a pagar	483.838,87	583.145,00	Devolução adto. a fornecedores	-	29.715,72	
Almoxarifado	10.148.322,54	16.200.647,73	Outras provisões	34.245,65	58.681,99	Receitas financeiras	-	169.796,49	
Construções em andamento	15.829.209,01	-	Provisões a curto prazo	34.245,65	58.681,99	Receita de aplicações financeiras	-	161.495,50	
Jardim Jerusalem	15.829.209,01	-	Não circulante	33.360.933,11	21.788.106,25	Acréscimos de mora	-	4.260,46	
Outros valores a receber	-	-	Resultado de exercício futuro	15.659.946,09	12.207.005,09	Recuperação de despesas de terceiros	-	767,95	
a curto prazo	128.526,49	190.052,06	Receitas a apropriar	13.371.790,08	11.306.435,10	Distribuição de sobras e cooperados	-	3.272,58	
Adiantamentos	128.526,49	190.052,06	Receitas financeiras a transcorrer	2.288.156,01	900.569,99	Receita líquida	20.567,80	468.686,30	
Não circulante	368.768,05	6.549,90	Empréstimos e financiamentos	17.700.987,02	9.581.101,16	Custos operacionais	(8.479,63)	292.025,41	
Imobilizado	368.768,05	6.549,90	Empréstimos e financiamentos	14.939.514,15	6.819.628,29	Custos de obras por empreitada	245,93	-	
Imobilizações técnicas tangíveis	17.212,10	6.719,46	Empréstimos entre	-	-	Serviços de terceiros	(8.725,56)	-	
Edificação em adiantamento	353.064,55	-	coligadas/sócios	2.761.472,87	2.761.472,87	Lucro bruto	12.088,17	176.660,89	
(-) Depreciações/amortizações acumuladas	(1.508,60)	(169,56)	Total do passivo	34.295.897,12	22.476.841,23	Despesas com vendas	(1.745,69)	-	
			Patrimônio líquido	7.024.404,75	7.016.861,64	Despesas gerais com vendas	(1.745,69)	(97.947,51)	
			Capital social	8.696.000,00	8.696.000,00	Despesas administrativas	(2.799,37)	-	
			Capital subscrito	8.696.000,00	8.696.000,00	Despesas gerais e administrativas	(117,45)	(55.371,33)	
			Prejuízos acumulados	(1.671.595,25)	(1.679.138,36)	Despesas tributárias	(554,94)	(91.995,48)	
			Lucros acumulados	(1.679.138,36)	(1.679.138,36)	Despesas financeiras	(2.126,98)	(5.191,01)	
			Resultado do exercício	7.543,11	-	Lucro líquido do exercício	7.543,11	(73.844,44)	
			Total do passivo e patrimônio líquido	41.320.301,87	29.493.702,87				
Total do ativo	41.320.301,87	29.493.702,87							
Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2015, totalizando tanto no ativo como na soma do passivo com o patrimônio líquido, a importância supra de R\$ 41.320.301,87 (Quarenta e um milhões e trezentos e vinte mil e trezentos e um reais e oitenta e sete centavos).									
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					Demonstração do Valor Adicionado Encerrado em 31 de Dezembro				
	Capital Realizado	Lucro/Prejuízo	Resultado Exercício	Patrimônio Líquido		2015	%	2014	%
Saldos em 31/12/2013	8.696.000,00	(1.605.293,92)		7.090.706,08	Receitas				
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(73.844,44)	(73.844,44)	Vendas de mercadorias, produtos e serviços	101,93	-	-	-
Saldos em 31/12/2014	8.696.000,00	(1.679.138,36)	-	7.016.861,64	Outras receitas	20.669,73	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	7.543,11	7.543,11	Insumos adquiridos de terceiros				
Saldos em 31/12/2015	8.696.000,00	(1.679.138,36)	7.543,11	7.024.404,75	Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	30,83	73.844,44		
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto - 31 de Dezembro de 2015 e 2014					Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	10.588,70			
	2015	2014			Valor adicionado bruto <td>10.009,93</td> <td></td> <td>73.844,44</td> <td></td>	10.009,93		73.844,44	
Atividades operacionais			Caixa gerado - atividades	2015	2014	Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00	
Lucro líquido do exercício	7.543,11	(73.844,44)	investimentos	(362.218,15)	(6.189,46)	Valor adicionado líquido	10.009,93	73.844,44	
Depreciações e amortizações	-	169,56	Atividades de financiamentos			Valor adicionado recebido em transferência			
Lucro líquido do exercício ajustado	7.543,11	(73.674,88)	Empréstimos e financiamentos a longo prazo	8.119.885,86	5.163.069,79	Valor adicionado total a distribuir	10.009,93	100,00	73.844,44
(Aumento) redução dos ativos	(1.027.767,72)	(688.459,60)	Pagamentos de lucros	-	-	Distribuição do valor adicionado			
Operações de créditos de curto prazo	(9.776.883,82)	(7.046.958,29)	Ajuste exercício anterior	-	-	Pessoal			
Estoques	(10.804.651,54)	(7.735.417,89)	Caixa gerado - atividades financeiras	8.119.885,86	5.163.069,79	Remuneração direta	925,00	9,24	- 0,00
Aumento (redução) dos passivos			Aumento de caixa e equivalentes	659.729,31	(1.116.240,09)	Impostos, taxas e contribuições			
Obrigações de curto prazo	246.229,03	389.428,69	Saldo inicial de caixa e equivalentes	392.910,99	1.509.151,08	Federais	731,48	7,30	- 0,00
Receitas de exercícios futuros	3.452.941,00	1.146.543,66	Saldo final de caixa e equivalentes	1.052.640,30	392.910,99	Municipais	554,94	5,54	- 0,00
Caixa gerado - atividades operacionais	(7.097.938,40)	(6.273.120,42)	Aumento de caixa e equivalentes	659.729,31	1.116.240,09	Remuneração de capitais de terceiros			
Atividades de investimentos						Outras	487,86	4,87	- 0,00
Aquisição de imobilizado	(362.218,15)	(6.189,46)				Remuneração de capitais próprios			
						Outras	(232,46)	2,32	- 0,00
						Lucros retidos/prejuízo do exercício	7.543,11	75,35	73.844,44 100,00
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras									
1 - Informações sobre a sociedade: IMS - Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, cadastrada no cadastro nacional das pessoas jurídicas sob o nº 08.328.568/0001-48, com sede na Rua da Paz nº 129, 7º andar, sala 72, de direito privado, com fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado e, iniciou suas atividades em 04/09/2006, com objetivo social de construção de imóveis próprios, compra e venda de imóveis, participações em empreendimentos, bem como assessoria às atividades em gestão empresarial, de acordo com os Artigos 32, 42 e 43 do Decreto nº 85.064 de 26/08/1980 e Artigo 2º da Lei 6.634 de 02/05/1979. 2 - Resumo das principais práticas contábeis: 2.1 - Base de preparação: As demonstrações financeiras anuais foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e alterações, e ainda de acordo com a práticas contábeis no Brasil, através de normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. 2.2 - Ativo circulante e não circulante: Foram considerados como ativo circulante todos os ativos que se espera realizar, receber ou consumir durante o ciclo operacional normal da empresa; quando ativo for mantido essencialmente com a finalidade de realização do objeto social; espera realizar o ativo no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo seja restrita durante pelo menos doze meses após a data da divulgação. Todos os demais ativos foram classificados como não circulante. 2.3 - Passivo circulante e não circulante: Foram classificados como passivo circulante aqueles valores que a empresa					espera liquidar durante o ciclo operacional normal; o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação, o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a empresa não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da divulgação. Todos os demais passivos foram classificados como não circulante. 2.4 - Moeda funcional e de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Sociedade são mensurados usando a moeda principal do ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis são apresentadas em reais. 2.5 - Clientes - contas a receber: No montante de R\$ 13.784.903,15, trata-se de unidades construídas ou em construção, que já foram vendidas. As receitas correspondentes estão registradas no passivo não circulante e serão transferidas para contas de resultado quando da entrega dos imóveis aos respectivos adquirentes. 2.6 - Almoxarifado: O saldo do Almoxarifado no valor de R\$ 10.148.322,54 registra os saldos de: terrenos onde está sendo construído os imóveis para venda, materiais de construção e pavimentação asfáltica. 2.7 - Construções em andamento: Referem-se ao quanto já foi aplicado em cada empreendimento, as quais destacamos:				
	Valor aplicado R\$	Unid. vendidas	Vendas R\$	Andamento da obra					
17	5.230.028,23	50 do total: 96	5.241.703,75	96,10%					
19	3.247.980,09	07 do total: 31	1.104.344,36	68,00%					
04	3.964.059,98	27 do total: 27	3.807.755,75	100,00%					
22	1.729.684,64	16 do total: 16	2.173.636,60	100,00%					
21	677.056,26	07 do total: 12	1.040.200,00	63,00%					
20	964.733,17	00 do total: 16		66,00%					

MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

CNPJ Nº 03.327.988/0001-96



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Senhores acionistas: A administração da Mineração Corumbaense Reunida S.A., em cumprimento as suas atribuições e atendendo aos dispositivos legais e estatutários vigentes, apresenta a V.Sas. as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Ao encerrarmos o exercício social de 2015 a Diretoria externa seu reconhecimento pelo apoio recebido da controladora Vale S.A. bem como a todos os demais colaboradores por sua dedicação e empenho. Corumbá, 24 de junho de 2016. Alexandre de Paula Campanha - Diretor-Presidente; José Ricardo Gatti Cinquini - Diretor.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

Ativo Circulante	Notas	2015	2014	Passivo Circulante	Notas	2015	2014
Caixa e equivalentes de caixa	6	13.114	16.400	Fornecedores		39.018	41.318
Contas a receber	7	1.945	48.076	Salários e encargos sociais		18.453	21.879
Estoque	8	68.179	146.604	Tributos a recolher	14	3.243	5.894
Outros créditos		4.848	447	Tributos sobre o lucro a recolher	15(c)	-	161.710
		<u>88.086</u>	<u>211.527</u>	Dividendos a pagar	10	-	117.569
Não circulante				Provisão para desmobilização de ativos	17	8.436	6.177
Tributos a recuperar	9	29.585	16.341	Outros passivos		<u>9.364</u>	<u>14.815</u>
Tributos sobre o lucro a recuperar	15(c)	26.524	226			<u>78.514</u>	<u>369.362</u>
Partes relacionadas	10	222.532	408.069	Não circulante			
Depósitos judiciais	16	11.419	9.457	Partes relacionadas	10	52.173	53.143
Tributos sobre o lucro diferido	15(b)	-	34.135	Provisão para contingências	16	54.437	5.472
		<u>290.060</u>	<u>468.228</u>	Provisão para desmobilização de ativos	17	31.400	107.470
Investimentos	11	10	10	Provisão para perda em contratos onerosos	13(a)	<u>193.556</u>	-
Imobilizado	12	102.241	520.368			<u>331.566</u>	<u>166.085</u>
Intangível		<u>110</u>	<u>117</u>	Patrimônio líquido	18		
Total do ativo		<u>480.507</u>	<u>1.200.250</u>	Capital social		335.073	116.000
				Reservas de lucro		294.159	548.803
				Prejuízo acumulado		<u>(558.805)</u>	-
						<u>70.427</u>	<u>664.803</u>
				Total do passivo e patrimônio líquido		<u>480.507</u>	<u>1.200.250</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Legal	Inves- timentos	Reservas de lucros Reserva de dividendo adicional proposto	Lucros/ Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2014	116.000	23.200	66.796	323.065	-	529.061
Reversão de reserva de dividendo adicional proposto para reserva de investimentos	-	-	-	(106.099)	-	-
Pagamento de dividendos com reserva de dividendo adicional proposto	-	-	-	(216.966)	-	(216.966)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	470.277	470.277
Destinação do Lucro	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(117.569)	(117.569)
Reserva de dividendo adicional proposto	-	-	-	352.708	(352.708)	-
Em 31 de dezembro de 2014	116.000	23.200	172.895	352.708	-	664.803
Aumento de capital social através de reservas (AGE 26/11/2015)	196.095	(23.200)	(172.895)	-	-	-
Reversão de dividendos mínimos obrigatórios (AGE 27/11/2015)	-	-	-	5.879	-	5.879
Reserva legal (AGE 27/11/2015)	-	23.514	-	(23.514)	-	-
Reserva de investimentos (AGE 27/11/2015)	-	-	228.430	(228.430)	-	-
Aumento de capital social (AGE 27/11/2015)	22.978	-	-	(22.978)	-	-
Deliberação de juros sobre capital próprio (AGE 27/11/2015)	-	-	-	(41.450)	-	(41.450)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(558.805)	(558.805)
Em 31 de dezembro de 2015	<u>335.073</u>	<u>23.514</u>	<u>228.430</u>	<u>42.215</u>	<u>(558.805)</u>	<u>70.427</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

	2015	2014		2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais			Tributos sobre o lucro a recolher	27.889	(2.933)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(490.838)	719.373	Partes relacionadas	(970)	19.698
Ajustes:			Outros passivos	(5.450)	3.077
Depreciação, exaustão e amortização	43.779	62.535	Caixa líquido proveniente das operações	<u>403.422</u>	<u>850.794</u>
Prejuízo na venda de imobilizado	506	1.957	Imposto de renda e contribuição social pagos	(217.964)	(305.182)
Constituição de provisão para perda no investimento	-	5.578	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>185.458</u>	<u>545.612</u>
Equivalência patrimonial	-	651	Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Reversão da provisão desmobilização de ativos	(57.663)	(4.365)	Aquisição de ativo imobilizado	(35.603)	(73.514)
Ajuste de inventário	156	(295)	Caixa líquido usado nas atividades de investimento	<u>(35.603)</u>	<u>(73.514)</u>
Provisão para causas judiciais	44.262	1.512	Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Reversão de tributos sobre o lucro diferido	(34.135)	-	Dividendos pagos	(111.691)	(456.470)
Variações monetárias e cambiais, líquidas	(110.644)	(71.162)	Juros sobre o capital próprio pagos	(41.450)	-
Redução do valor recuperável dos ativos	387.919	-	Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	<u>(153.141)</u>	<u>(456.470)</u>
Ajuste a valor realizável dos estoques	88.865	-	Aumento (redução) líquido do caixa e equivalente de caixa no exercício	<u>(3.286)</u>	<u>15.628</u>
Ajuste a valor realizável dos contratos onerosos	193.556	-	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.400	772
Outros	89	282	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>13.114</u>	<u>16.400</u>
	<u>65.852</u>	<u>716.066</u>	Itens que não afetaram o caixa e equivalentes de caixa		
Variação nos ativos e passivos			Adição/baixa de imobilizado com aumento de provisão para fechamento de mina	21.554	15.409
Contas a receber	46.131	(46.400)	Investimento na Mineração Mato Grosso S.A. com capitalização de mútuo	-	6.239
Partes relacionadas	307.066	168.269			
Estoque	(10.596)	3.816			
Tributos a recuperar	(13.244)	12.801			
Tributos sobre o lucro a recuperar	1.271	(326)			
Depósitos judiciais	(1.046)	543			
Outros ativos	(4.401)	4.527			
Fornecedores	(2.701)	(27.747)			
Salários e encargos sociais	(3.426)	(766)			
Tributos a recolher	(2.953)	169			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de Reais, exceto quando indicado ao contrário)

1 Contexto operacional

A Mineração Corumbaense Reunida S.A. ("MCR" ou "Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, controlada pela Vale S.A.. A Sociedade tem por objetivo principal a produção mineral, administração de minas e jazidas em geral, beneficiamento, aglomeração e a comercialização de minério de ferro, manganês e qualquer atividade complementar, podendo participar sob qualquer modalidade de outras sociedades. Em 31 de dezembro de 2014, o capital circulante líquido da Sociedade encontrava-se negativo devido principalmente a constituição de dividendos a pagar aos acionistas e a provisão do imposto de renda e contribuição social a recolher referente ao exercício de 2014. A Sociedade possui contas a receber com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 10), no total de R\$ 222.532 (R\$ 408.069 em 2014) - dos quais R\$212.843 (R\$ 404.378 em 2014) a receber da Vale International - que são administrados de forma centralizada pelo Grupo Vale e liquidados de acordo com a necessidade de caixa das empresas integrantes do Grupo. Neste contexto, a Sociedade é capaz de liquidar seus passivos no curso normal das operações, não havendo dúvida sobre a sua continuidade operacional. Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Sociedade em 24 de junho de 2016.

2 Resumo das principais políticas contábeis
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil considerando o custo histórico como base de valor.

A Sociedade apresentou somente suas demonstrações contábeis individuais, uma vez que seus acionistas não fizeram nenhuma objeção quanto a não apresentação de suas demonstrações contábeis consolidadas, assim como pelo fato da controladora final ter publicado demonstrações contábeis consolidadas do grupo, conforme previsto no Pronunciamento CPC 36 (R2) - Demonstrações Consolidadas. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Sociedade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Sociedade e, também, sua moeda de apresentação.

b. Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais, exceto o lucro (prejuízo) líquido por ação do capital social)

	Notas	2015	2014
Receita líquida das vendas	19	530.106	1.276.013
Custo dos produtos vendidos	20	(430.780)	(580.450)
Lucro bruto		<u>99.326</u>	<u>695.563</u>
Despesas operacionais	21		
Despesas com pesquisa e desenvolvimento		(588)	(1.384)
Outras despesas operacionais		<u>(701.713)</u>	<u>(38.209)</u>
		<u>(702.301)</u>	<u>(39.593)</u>
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e das participações		<u>(602.975)</u>	<u>655.970</u>
Resultado financeiro	22		
Despesas financeiras		(16.852)	(11.205)
Receitas financeiras		<u>128.989</u>	<u>75.259</u>
		<u>112.137</u>	<u>64.054</u>
Resultado de equivalência patrimonial		-	(651)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		<u>(490.838)</u>	<u>719.373</u>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	15(a)	(33.832)	(257.817)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	15(a)	<u>(34.135)</u>	<u>8.721</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		<u>(558.805)</u>	<u>470.277</u>
Lucro (prejuízo) líquido por ação do capital social básico e diluído em R\$		<u>(129,46)</u>	<u>108,95</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

	2015	2014
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(558.805)	470.277
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>(558.805)</u>	<u>470.277</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

	2015	2014
Receitas		
Vendas de produtos	539.629	1.334.794
Outras receitas operacionais	3.778	7.991
	<u>543.407</u>	<u>1.342.785</u>

Terceiros

Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(274.397)	(204.714)
Materiais, energia, serviços e outros operacionais	(706.080)	(210.578)
	<u>(980.477)</u>	<u>(415.292)</u>

Valor adicionado bruto

Depreciação, amortização e exaustão	(43.779)	(62.535)
-------------------------------------	----------	----------

Valor adicionado líquido produzido pela entidade

	(480.849)	864.958
--	-----------	---------

Valor adicionado recebido pela entidade

Resultados de participação societária	-	(651)
---------------------------------------	---	-------

Distribuição do valor adicionado

Receitas financeiras	128.989	75.259
----------------------	---------	--------

Pessoal e encargos

Salários e encargos	98.238	114.025
---------------------	--------	---------

Impostos, taxas e contribuições

Federais		
----------	--	--

Corrente	51.522	319.502
----------	--------	---------

Diferido	34.135	(8.721)
----------	--------	---------

Estaduais	6.175	33.251
-----------	-------	--------

Municipais	23	27
------------	----	----

	<u>91.855</u>	<u>344.059</u>
--	---------------	----------------

Remuneração de capitais de terceiros

Despesas financeiras	16.852	11.205
----------------------	--------	--------

Remuneração de capitais próprios

Dividendos	-	117.569
------------	---	---------

Lucros (prejuízo) retidos	(558.805)	352.708
---------------------------	-----------	---------

	<u>(558.805)</u>	<u>470.277</u>
--	------------------	----------------

Valor adicionado distribuído

	<u>(351.860)</u>	<u>939.566</u>
--	------------------	----------------

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas de contratação, prontamente convertíveis em um montante conhecido como caixa e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.4 Ativos financeiros

2.4.1 Classificação

A Sociedade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis e disponível para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Nos exercícios apresentados nas demonstrações contábeis, a Sociedade somente possuía ativos financeiros classificados sob a categoria empréstimos e recebíveis.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Sociedade compreendem "Contas a receber", "Depósitos judiciais", "Caixa e equivalentes de caixa" e "Fornecedores".

	2015	2014
Empréstimos e recebíveis		
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa	13.114	16.400
Contas a receber de clientes	1.945	48.076
Depósitos judiciais	<u>11.419</u>	<u>9.457</u>
	<u>26.478</u>	<u>73.933</u>
Outros passivos financeiros		
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Fornecedores	<u>39.018</u>	<u>41.318</u>

MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

CNPJ Nº 03.327.988/0001-96



2.4.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação na qual a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Sociedade tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado.

2.4.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4.4 Impairment de ativos financeiros

a. Ativos mensurados ao custo amortizado

A Sociedade avalia no final de cada período das demonstrações contábeis se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Sociedade usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- i. Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- ii. Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- iii. A Sociedade, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- iv. Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- v. O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- vi. Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
 - Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

A Sociedade avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de *impairment*.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Sociedade pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não havia evidência objetiva de *impairment* nos ativos financeiros da Sociedade.

2.5 Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Sociedade. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação "PDD" (*impairment*). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

2.6 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

2.7 Investimentos em controladas - "Investidas"

Os investimentos em controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações com as investidas, são eliminados de acordo com a participação mantida.

As demonstrações contábeis das investidas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia ou com até, no máximo, 60 dias de defasagem. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o valor do investimento em suas investidas. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável a ser reconhecido na demonstração do resultado.

Controlada

Sociedades controladas são aquelas, nas quais, de forma direta ou indireta a Companhia exerce o poder de regular as políticas financeiras e operacionais, para obtenção de benefícios de suas atividades, normalmente acompanhada de uma participação de mais do que a metade dos direitos a voto.

2.8 Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábricas e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada, exceto terrenos que não são depreciáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e jazidas, assim como os respectivos valores residuais, conforme detalhamento:

	Tempo estimado de vida útil
Instalações e sistemas operacionais	10 anos
Imóveis	25 a 30 anos
Equipamentos	5 a 10 anos
Ativos minerais	(*)
Outros	3 a 5 anos

(*) A exaustão dos ativos minerais se dá pelo custo de unidades produzidas, em relação ao prazo remanescente das reservas de minério.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

2.9 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 houve evidência de *impairment* dos ativos não financeiros da Sociedade. Os números estão descritos na Nota Explicativa 13.

2.10 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e partes relacionadas são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.11 Provisões

As provisões para ações judiciais (ambientais, trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidação é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.12 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Sociedade nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivo são integralmente reconhecidos.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.13 Capital social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

2.14 Reconhecimento da receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Sociedade e quando possa ser mensurada de forma confiável. A Sociedade avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Sociedade, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. As receitas com vendas de produtos são reconhecidas no montante em que ocorre a transferência ao comprador dos riscos e benefícios significativos relacionados ao produto.

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, a Sociedade reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do instrumento.

2.15 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Sociedade é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no estatuto social da Sociedade. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

2.16 Benefícios a empregados

a. Obrigações de aposentadoria

A Sociedade possui somente planos de contribuição definida. Para esses planos, a Sociedade paga contribuições a plano de pensão de administração pública ou privada em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Sociedade não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

2.17 Pronunciamentos contábeis emitidos, mas que não entraram em vigor

As normas e interpretações emitidas pelo IASB, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações contábeis da Sociedade estão abaixo apresentadas. A Sociedade pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência, desde que implementadas no Brasil pelo CPC e aprovadas pela CVM e o CFC.

IFRS 9 Financial Instruments - Em julho 2014 o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 9 - *Financial instruments*, que trata do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros, além de contratos de compra e venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement*. A adoção será requerida a partir de 1º de janeiro de 2018 e a Sociedade está analisando possíveis impactos referentes a este pronunciamento nas demonstrações contábeis.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers - Em maio de 2014 o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 15 - *Revenue from Contracts with customers*, que trata do reconhecimento das receitas de contrato de clientes (exceto para os contratos que estão dentro do âmbito das normas de contrato de *lease*, contratos de seguros e instrumentos financeiros), e substitui os atuais pronunciamentos IAS 18 - *Revenue*, o IAS 11 - *Construction contracts* e as interpretações relacionadas ao reconhecimento de receitas. O princípio deste fundamento para o reconhecimento de receita, é o de descrever a transferência a clientes, dos bens ou serviços em valores que reflitam o pagamento ao qual se tem o direito na troca desses bens ou serviços. A adoção será requerida a partir de 1º de janeiro de 2018 e a Sociedade está analisando possíveis impactos referentes a este pronunciamento nas demonstrações contábeis.

IFRS 16 Leases - Em janeiro de 2016 o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 16, que define os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de leases (arrendamentos). O IFRS 16 substitui o IAS 17 - *Leases* e interpretações relacionadas. A adoção será requerida a partir de 1º de janeiro de 2019 e a Sociedade está analisando possíveis impactos referentes a este pronunciamento nas demonstrações contábeis.

MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

CNPJ nº 03.327.988/0001-96



3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Sociedade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

a. Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Sociedade está sujeita ao pagamento de imposto de renda de acordo com a legislação brasileira. É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda. Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. A Sociedade também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

b. Vida útil dos ativos

A Sociedade reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado. A depreciação de ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, conforme taxas descritas na Nota Explicativa nº 2.8, respectivamente.

A exaustão dos ativos minerais é apurada com base na relação obtida entre a produção efetiva e o montante total das reservas minerais provadas e prováveis.

c. Provisão para contingências

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente e legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A constituição de provisão para contingências é determinada com base nos prognósticos de perda dos consultores jurídicos da Sociedade, os quais são avaliados e definidos pela administração.

d. Provisão para desmobilização de ativos

A Sociedade utiliza diversos julgamentos e premissas quando mensura suas obrigações referentes à desmobilização dos ativos atrelados às operações das minas. Do montante provisionado não estão deduzidos os custos potenciais cobertos por seguros ou indenizações, tendo em vista que sua recuperação é considerada incerta.

As taxas de juros a longo prazo utilizadas para desconto a valor presente e atualização da provisão para 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram 7,28% e 5,51% a.a. O passivo constituído é atualizado periodicamente tendo como base as taxas de desconto acrescido do índice de inflação ("IGP-M") do período em referência.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Sociedade a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado e risco de crédito. O programa de gestão de risco global concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Sociedade.

4.1.1 Risco de Mercado

Risco cambial

A Sociedade atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais, ativos e passivos reconhecidos. A administração do Grupo Vale, controladora da Sociedade, estabelece uma política de risco cambial em relação à moeda funcional.

O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

Na Sociedade o principal item de risco cambial refere-se aos recebíveis mantidos em dólar dos Estados Unidos, que diferem da moeda funcional da Sociedade, que é o Real Brasileiro; no entanto, o único cliente com recebimentos em dólar da Sociedade é a Vale International, empresa do mesmo grupo econômico, a qual utiliza como moeda funcional o Dólar dos Estados Unidos.

4.1.2 Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações com comissárias. Para bancos e outras instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com rating mínimo "A" na escala de Standard and Poor's. Caso os clientes sejam classificados por agência independente, são usadas essas classificações. Se não houver uma classificação independente, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela controladora Vale S.A.. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

4.1.3 Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de finanças e o departamento de planejamento financeiro prevê previsões contínuas das exigências de liquidez da Sociedade para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A Tesouraria investe o excesso de caixa em contas bancárias com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

4.2 Gestão de capital

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Sociedade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Sociedade pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

5 Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e recebíveis	
	2015	2014
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa	13.114	16.400
Contas a receber de clientes e demais contas a receber excluindo pagamentos antecipados	1.945	48.076
Depósitos judiciais	11.419	9.457
	<u>26.478</u>	<u>73.933</u>
Outros passivos financeiros	2015	2014
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	<u>39.018</u>	<u>41.318</u>

6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são compostos pelos saldos de bancos e aplicações financeiras. A composição de caixa e equivalentes está distribuída a seguir:

	2015	2014
Caixa e banco	593	666
Aplicações financeiras	<u>12.521</u>	<u>15.734</u>
	<u>13.114</u>	<u>16.400</u>

As aplicações financeiras estão representadas basicamente por quotas de Certificado de Depósito Interbancário (CDI), gerando rentabilidade em 2015 de 22,24% (10,86% em 2014). Os valores estão atualizados pelos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis, não excedendo os seus respectivos valores de mercado.

7 Contas a receber

O saldo de recebíveis em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é composto por receitas com vendas de minério.

	2015	2014
Maringá Ferro-Ligas	1.324	903
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - USIMINAS (a)	68	38.311
Thyssenkrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico - CSA	94	7.660
Granhá Ligas Ltda.	436	514
Outros	<u>22</u>	<u>688</u>
	<u>1.945</u>	<u>48.076</u>

(a) A variação de 2015 e 2014 deve-se ao fato de a Sociedade ter efetuado vendas em novembro e dezembro de 2014 com vencimento em janeiro de 2015.

8 Estoques

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 os estoques da Sociedade eram representados por produtos acabados, em elaboração e almoxarifado, conforme demonstrado a seguir:

	2015	2014
Estoque de produtos		
Acabado	130.680	99.800
Em elaboração	-	15.011
Estoque de almoxarifado	32.662	38.091
(-) Provisão para perda (impairment)	<u>(95.163)</u>	<u>(6.298)</u>
	<u>68.179</u>	<u>146.604</u>

Os produtos acabados e em elaboração são representados por minérios de Ferro e minério de Manganês, e o estoque de almoxarifado representa os itens utilizados nas operações.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a administração reconheceu provisão de ajuste a valor realizável dos estoques acabados no montante de R\$ 88.865 em virtude da transferência dos custos com transporte hidroviário da Vale International para a Sociedade.

9 Tributos a recuperar ou compensar

	2015	2014
ICMS	14.156	10.726
PIS/COFINS	15.258	5.441
Outros	171	174
	<u>29.585</u>	<u>16.341</u>

O saldo do ICMS é composto principalmente pelo CIAP - Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente - decorrente da aquisição de bens do ativo imobilizado destinados ao processo de industrialização e/ou comercialização de mercadorias ou da prestação de serviços. A apropriação do crédito é realizada a razão de 1/48 (um quarenta e oito avos).

12 Imobilizado

	Terrenos e edificações	Veículos e máquinas	Móveis e equipamentos	Ativos minerais	Imobilizações em curso	Total
Em 1º de janeiro de 2014	74.482	172.122	19.424	100.159	160.685	526.872
Adições	-	3.684	13	-	69.687	73.384
Baixas	(66)	(3)	(16)	-	(1.872)	(1.957)
Depreciação, amortização e exaustão	(3.362)	(26.586)	(1.670)	(30.904)	-	(62.522)
Transferências	11.728	53.972	4.788	-	(70.488)	(15.409)
Ajuste de ARO (Asset Retirement Obligation)	82.782	203.189	22.539	53.846	158.012	520.368
Saldo em 31 de dezembro de 2014	108.822	386.788	43.330	138.317	158.012	835.269
Custo	(26.040)	(183.599)	(20.791)	(84.471)	-	(314.901)
Depreciação acumulada	82.782	203.189	22.539	53.846	158.012	520.368
Saldo em 31 de dezembro de 2014	-	15.544	4	-	20.055	35.603
Adições	-	(156)	(23)	-	(327)	(506)
Depreciação, amortização e exaustão	(3.312)	(30.450)	(2.077)	(7.912)	-	(43.751)
Transferências	15.189	77.237	5.648	-	(98.074)	-
Redução do valor recuperável dos ativos (nota 13)	(74.692)	(232.636)	(13.156)	(10.790)	(56.645)	(387.919)
Ajuste de ARO (Asset Retirement Obligation)	-	-	-	(21.554)	-	(21.554)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	19.967	32.728	12.935	13.590	23.021	102.241
Custo	49.319	246.777	35.803	105.973	23.021	460.893
Depreciação acumulada	(29.352)	(214.049)	(22.868)	(92.383)	-	(358.652)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	19.967	32.728	12.935	13.590	23.021	102.241

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo de imobilizações em curso refere-se a aquisições de equipamentos, itens de garantia ocupacional com foco no aumento da vida útil dos equipamentos de mina e infraestrutura, com foco em saúde e segurança e no atendimento aos requisitos legais de meio ambiente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a Sociedade mantinha o total de R\$884 (R\$1.040 em 2014) de bens do imobilizado em garantia.

13 Redução do valor recuperável de ativos ("Impairment") e contratos onerosos

Com base na política contábil descrita na nota 2.9, a Sociedade identificou evidências de impairment no imobilizado. Os ajustes de impairment estão apresentados abaixo:

	Valor contábil líquido	Valor recuperável	Ajuste de impairment
Ativos			
Terrenos e edificações	84.659	19.967	(64.692)
Veículos e máquinas	265.364	32.728	(232.636)
Móveis e equipamentos	26.091	12.935	(13.156)
Ativos minerais	24.380	13.590	(10.790)
Imobilizações em curso	79.666	23.021	(56.645)
	<u>490.160</u>	<u>102.241</u>	<u>(387.919)</u>

Em 2015 houve uma reestruturação significativa das operações, que inclui a redução de produção e a revisão da estratégia de frete. Com essa reestruturação, a redução dos preços do minério de ferro e o custo logístico levaram a necessidade de impairment de R\$ 387.919.

a. Contratos Onerosos

Para contratos avaliados como onerosos, provisões são realizadas para o valor presente dos contratos de longo prazo, onde se espera custos obrigatórios da Sociedade para atender às obrigações excedem os benefícios a serem recebidos. Em 2015, a Companhia reconheceu provisão para perdas relativas ao transporte fluvial, no valor de R\$193.556, em outras despesas no balanço patrimonial.

Em 10 de maio de 2016 (evento subsequente), a Vale International realizou a transferência dos contratos onerosos de frete hidroviário para a Companhia no valor de US\$ 306 com efeito a partir de 1º de junho de 2016.

14 Tributos a recolher

	2015	2014
CFEM - Compensação financeira		
Contribuição social	1.235	4.204
ISS - Imposto sobre serviço	167	734
IRRF - Imposto de renda retido na fonte	1.732	601
Outros	109	355
	<u>3.243</u>	<u>5.894</u>

15 Impostos de renda e contribuição social

a. Conciliação das despesas do imposto de renda e da contribuição social no resultado

A conciliação entre o total das despesas de imposto de renda e contribuição social apurado conforme alíquotas nominais de

10 Partes relacionadas

A Sociedade é parte relacionada com as empresas que compõem o Grupo Vale, mantendo com essas empresas e com a controladora Vale S.A. os seguintes valores:

	2015	2014
Contas a receber		
Vale International	212.843	404.378
Vale S.A.	6.217	-
Vale Manganês	320	565
Mineração Manati	3.126	3.126
Mineração Mato Grosso	26	-
	<u>222.532</u>	<u>408.069</u>
	2015	2014

Passivo circulante

Dividendos a pagar

Vale (99,99%) e Docepar (0,01%)

Passivo não circulante

Contas a pagar por serviços prestados

Vale S.A.

Fundação Vale de Previdência Social - Valia

	51.703	52.738
	470	405
	<u>52.173</u>	<u>53.143</u>

Resultado

O impacto das partes relacionadas no resultado é decorrente do faturamento feito para as empresas Vale International e Vale Manganês e dos custos administrativos com o pagamento de serviços prestados pela controladora Vale S.A.

	2015	2014
Receita		
Vale International	483.572	1.045.605
Vale Manganês	-	6.859
	<u>483.572</u>	<u>1.052.464</u>
Despesas/custos		
Vale S.A.	(9.040)	(8.201)
	<u>(9.040)</u>	<u>(8.201)</u>
	<u>474.532</u>	<u>1.044.263</u>

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Os Administradores são empregados da Vale S.A., sendo assim, não há despesas com honorários ao pessoal-chave da Administração.

11 Investimentos

A Sociedade mantém investimento na Mineração Manati Ltda.. A participação corresponde a 9,52% no capital social da empresa, estando o investimento como provisão de perda reconhecida integralmente em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

Em 2014 a Sociedade capitalizou o mútuo existente com a Mineração Mato Grosso S.A. e com isso passou a ter participação correspondente a 99,99% no capital social da empresa.

	2015	2014
Saldo no início do exercício	10	-
Adições	-	6.239
(-) Provisão para Perda	-	(5.578)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(651)
	<u>10</u>	<u>10</u>
	% de participação	2015
	9,52	1.491
Mineração Manati Ltda.		(1.491)
(-) Provisão para Perda		(1.491)
Mineração Mato Grosso S.A.	99,99	5.588
(-) Provisão para Perda		(5.578)
	<u>10</u>	<u>10</u>

	2015	2014
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(490.838)	719.373
Diferença de imposto de renda e contribuição social calculados à alíquota estatutária (34%)	166.885	(244.587)
Diferenças permanentes:		
Ajustes provenientes de perda de inventário	(3.393)	(499)
Juros sobre o capital próprio	14.093	-
Incentivos fiscais	1.923	(2.388)
Brindes/Patrocinios e Doações	(271)	-
Ajustes temporários	(237.673)	(1.622)
Outros ajustes temporários	(9.532)	-
	<u>(67.967)</u>	<u>(249.096)</u>
Corrente	(33.832)	(257.817)
Diferido	(34.135)	8.721
	<u>(67.967)</u>	<u>(249.096)</u>

34% e o total registrado no resultado do exercício podem ser resumidos no quadro a seguir:

	2015	2014
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(490.838)	719.373
Diferença de imposto de renda e contribuição social calculados à alíquota estatutária (34%)	166.885	(244.587)
Diferenças permanentes:		
Ajustes provenientes de perda de inventário	(3.393)	(499)
Juros sobre o capital próprio	14.093	-
Incentivos fiscais	1.923	(2.388)
Brindes/Patrocinios e Doações	(271)	-
Ajustes temporários	(237.673)	(1.622)
Outros ajustes temporários	(9.532)	-
	<u>(67.967)</u>	<u>(249.096)</u>
Corrente	(33.832)	(257.817)
Diferido	(34.135)	8.721
	<u>(67.967)</u>	<u>(249.096)</u>

b. Imposto de renda e contribuição social diferido

Impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias são reconhecidos contabilmente levando em consideração a análise de resultados futuros, fundamentada por projeções econômico-financeiras elaboradas com base em premissas internas e cenários macroeconômicos, comerciais e tributários, que podem sofrer alterações no futuro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a Sociedade apresentou prejuízo e, com a reestruturação ocorrida, principalmente com a transferência dos contratos de frete da Vale International para a MCR, a expectativa para os exercícios futuros é que a Sociedade continue apresentando prejuízos. Derivado a esse cenário, a administração resolveu baixar todo o imposto de renda e contribuição social diferidos pois não há expectativa de realização dos mesmos.

	2015	2014
Os saldos diferidos líquidos estão relacionados abaixo:		
Diferenças temporárias		
Provisão para desmobilização	-	26.070
Provisão para contingências	-	1.860
Provisão participação resultado	-	3.530
Provisão para perda em ativos	-	2.291
Outras provisões	-	384
	<u>-</u>	<u>34.135</u>
Imposto de renda diferido	-	25.099
Contribuição social diferida	-	9.036
	<u>-</u>	<u>34.135</u>

MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

CNPJ Nº 03.327.988/0001-96



c. Imposto de renda e contribuição social a recuperar/recolher

	2014	Adição	Pagamento	Compensação	2015
A recuperar					
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	166	723	-	(133)	756
Imposto de renda e contribuição social recolhidos a maior	60	27.395	-	(1.687)	25.768
	<u>226</u>	<u>28.118</u>		<u>(1.820)</u>	<u>26.524</u>
A recolher					
Imposto de renda sobre o lucro fiscal	120.158	42.018	(160.918)	(1.258)	-
Contribuição social sobre o lucro fiscal	41.552	16.055	(57.045)	(562)	-
	<u>161.710</u>	<u>58.073</u>	<u>(217.963)</u>	<u>(1.820)</u>	

16 Contingências

A Sociedade é parte envolvida em processos ambientais, trabalhistas, tributários e cíveis em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na esfera judicial, os quais, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. As provisões são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos e seus valores são considerados suficientes para cobrir eventuais perdas. As provisões estão divididas por categoria conforme a seguinte tabela descritiva:

	2015	2014
	Depósitos judiciais	Depósitos judiciais
Trabalhista	4.032	2.579
Ambiental	-	-
Cível	-	-
Tributária	7.387	6.878
	11.419	9.457

A movimentação das provisões no exercício de 2015 foi a seguinte:

	Trabalhista	Ambiental	Cível	Tributária	Total
Saldo em 1º de dezembro de 2014	1.004	9.892	1.894	-	12.790
(+) Adições	82	80	2.330	585	3.077
(-) Baixas por pagamento	47	1.100	1.399	485	3.031
(-) Reversões	-	(4.819)	(480)	-	(5.299)
	<u>(923)</u>	<u>(5.944)</u>	<u>(1.260)</u>	<u>-</u>	<u>(8.127)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2014	210	309	3.883	1.070	5.472
(+) Adições	3.706	-	18.668	23.587	45.961
(-) Juros e correções	137	67	3.261	1.238	4.703
(-) Reversões	(1.362)	-	(337)	-	(1.699)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>2.691</u>	<u>376</u>	<u>25.475</u>	<u>25.895</u>	<u>54.437</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade mantém o montante de R\$ 129.470 (R\$ 122.366 em 31 de dezembro de 2014) referente a processos que, conforme estimativas da administração e com base na opinião dos consultores, foram classificadas com expectativa de perda possível, a qual não requer constituição de provisão.

A distribuição das contingências com prognóstico de perda possível, por categoria, está relacionada abaixo:

	2015	2014
Ambiental (i)	23.249	19.736
Cível (ii)	20.927	22.695
Trabalhista	23.370	10.276
Tributária (iii)	61.924	69.659
	<u>129.470</u>	<u>122.366</u>

i. As principais causas possíveis estão descritas abaixo:

- A Sociedade é parte em ações civis públicas promovidas pelo Ministério Público do Mato Grosso do Sul por supostos danos ao meio ambiente causados pela redução do escoamento de água para o Córrego Piraputangas e por interromper a vazão natural do Córrego Urucum. O valor atualizado dos referidos processos é de R\$14.127 (2014 - R\$12.172).
- Refere-se a um processo iniciado em 2014 de indenização pela rescisão imotivada do contrato e indenização por perdas e danos tendo como autor a Sociedade Brasileira de Mineração Ltda. - SOBRAMIL, sob a alegação de rescisão unilateral do contrato prestação dos serviços. O valor atualizado do referido processo é R\$ 17.762 (2014 - R\$19.986).
- Em 2008, a Sociedade foi autuada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM referente a deduções incorretas de ICMS, PIS, COFINS e despesas de transporte relativas ao cálculo da CFEM. O valor atualizado dos referidos processos é de R\$51.658 (2014 - R\$64.365).

17 Provisão para desmobilização de ativos

Os gastos representativos do fechamento de mina quando da finalização das atividades estão registrados como "provisão para desmobilização de ativos". Os gastos são obtidos levando em consideração os desembolsos futuros dessa desmobilização e são trazidos a valor presente de acordo com a taxa média ponderada definida comparativamente pelo seu acionista VALE S.A..

Ao final de cada exercício a Sociedade reavalia os valores registrados de acordo com a política da controladora Vale S.A.

A movimentação da provisão está apresentada abaixo:

	2015
Saldo em 1 de dezembro de 2014	122.704
(+) Juros	6.683
(+) Atualização monetária	4.034
(-) Baixas por reavaliação	(15.409)
(-) Reversão de provisão para fechamento de mina	(4.365)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>113.647</u>
(-) Juros	(4.523)
(+) Atualização monetária	12.040
(-) Baixas por reavaliação	(23.665)
(-) Provisão (reversão) por reavaliação	(53.607)
(-) Reversão de provisão para fechamento de mina	(4.056)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>39.836</u>

A distribuição das obrigações entre circulante e não circulante está apresentada como segue:

	2015	2014
Circulante	8.436	6.177
Não circulante	31.400	107.470

A provisão passiva constituída é atualizada periodicamente tendo como base a taxa de desconto a valor presente acrescido do índice de inflação (IGP-M) de 7,28% em 2015 e 5,51% em 2014.

Periodicamente os ativos são reavaliados podendo ocorrer alterações em sua vida útil. Como consequência, essas reavaliações também impactam as provisões para desmobilização de ativos que em 2015 foi de R\$77.272 (2014 - R\$15.409).

18 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é de R\$335.073 e R\$116.000 respectivamente, dividido em 4.316.481 ações, sendo 4.035.643 ações ordinárias e 280.838 ações preferenciais classe "A", todas nominativas, sem valor nominal. Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia de acionistas. Todas as ações subscritas estão integralizadas. A estrutura societária está formada da seguinte forma:

Em Assembleia geral extraordinária realizada em 26 de novembro de 2015, foi deliberado o aumento do capital social da sociedade em R\$196.095, sem a emissão de novas ações, mediante capitalização das reservas de lucro conforme segue: R\$23.200 proveniente da reserva legal e R\$172.895 proveniente da reserva de investimento.

Em Assembleia geral extraordinária realizada em 27 de novembro de 2015, foi deliberado o aumento de capital da sociedade em R\$22.978, sem a emissão de novas ações, mediante capitalização de parcela do lucro líquido do exercício findo em 2014.

	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total por acionista	Total por acionista (%)
Vale S.A.	4.035.643	280.837	4.316.480	99,99%
Docepar S.A.	-	1	1	0,01%
	<u>4.035.643</u>	<u>280.838</u>	<u>4.316.481</u>	<u>100%</u>

b. Dividendos propostos

Os acionistas têm direito de receber um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, calculado conforme estatuto social da Sociedade. A Assembleia dos sócios é soberana em deliberar sobre a distribuição dos dividendos adicionais ao obrigatório da Sociedade, logo, o montante de dividendos excedente ao obrigatório está mantido no patrimônio líquido na rubrica "reserva de dividendo adicional proposto" até a assembleia geral dos acionistas em 2015. Em 24 de novembro de 2015, a decisão dos Diretores Executivos em Conjunto (DEC) aprovou o pagamento de remuneração aos acionistas sob a forma de juros sobre o capital próprio, a ser imputado aos dividendos de 2015, no valor total de R\$41.450.

c. Reservas de lucro

Reserva legal

De acordo com a legislação societária, a reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

Reserva de investimentos

A reserva de investimentos refere-se a retenção do saldo de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimento, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos administradores da companhia, para ser deliberado em Assembleia geral dos acionistas, em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

A Assembleia geral extraordinária realizada em 27 de novembro de 2015 deliberou que R\$228.430 da parcela do lucro líquido do exercício findo em 2014 seria destinado a constituição de reserva de investimentos.

Reserva para dividendo adicional proposto

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, a administração está revertendo parcela do saldo existente em reserva de dividendo adicional proposto como forma de compensar o adiantamento de juros sobre capital próprio de R\$41.450 realizado em novembro de 2015.

d. Destinação do resultado do exercício

A administração propôs aos acionistas, com base na legislação, a seguinte destinação do resultado:

	2015	2014
Origens		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(558.085)	470.277
Total das origens	<u>(558.085)</u>	<u>470.277</u>
Destinações		
Reserva legal	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	117.569
Reserva de dividendo adicional proposto	-	352.708
Total das destinações	<u>-</u>	<u>470.277</u>

19 Receita líquida

	2015	2014
Minério de ferro	24.873	215.605
Pais	335.514	936.581
Exterior	<u>360.387</u>	<u>1.152.186</u>
Minério de manganês		
Pais	31.184	73.584
Exterior	<u>148.058</u>	<u>109.024</u>
	<u>179.242</u>	<u>182.608</u>
Total receita no país	56.057	289.189
(-) Impostos	(9.523)	(58.781)
Total país	46.534	230.408
Total receita exterior	483.572	1.045.605
Receita líquida	<u>530.106</u>	<u>1.276.013</u>

20 Custo dos produtos vendidos

	2015	2014
Pessoal	(69.009)	(130.946)
Pecas, materiais e serviços operacionais	(39.711)	(50.815)
Óleo combustível e gases	(13.212)	(19.246)
Serviços contratados	(126.862)	(109.589)
Energia elétrica	(4.095)	(6.218)
Depreciação, amortização e exaustão	(39.504)	(53.357)
Outros	(138.387)	(209.879)
	<u>(430.780)</u>	<u>(580.450)</u>

21 Receitas e despesas operacionais

	2015	2014
Provisão para contingências	(44.262)	(2.403)
Custo com baixa de ativos	(506)	(1.957)
Ajuste de estoque a valor de realização	(88.865)	-
Provisão para perda com investimentos	-	(5.578)
Doações	-	(18.920)
Lei Rouanet	(47)	(4.068)
Provisão (reversão) por reavaliação - ARO	55.718	-
Redução do valor recuperável dos ativos	(387.919)	-
Ajuste a valor de realização dos contratos onerosos	(193.556)	-
Provisão do programa de participação nos lucros	(7.329)	(2.333)
Outras receitas (despesas) operacionais	(35.536)	(4.334)
	<u>(702.302)</u>	<u>(39.593)</u>

22 Resultado financeiro

A abertura do resultado financeiro por natureza é feita a seguir:

	2015	2014
Despesas financeiras		
Variação cambial e monetária	(15.181)	(1.940)
Juros, taxas e multas	(1.589)	(9.065)
IOF	(82)	(200)
	<u>(16.852)</u>	<u>(11.205)</u>
Receitas financeiras		
Variação cambial e monetária	125.825	73.102
Receita de aplicações financeiras	3.152	1.695
Juros sobre mútuo	-	452
Descontos obtidos	12	-
	<u>128.989</u>	<u>75.259</u>
	<u>112.137</u>	<u>64.054</u>

Resultado financeiro

23 Previdência complementar

A suplementação de aposentadoria dos empregados está a cargo da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA, da qual a Sociedade é participante. O Plano de Suplementação de Aposentadoria, VALIAPREV, consiste em um Plano Misto que contempla benefícios programáveis de renda para aposentadoria, do tipo contribuição definida, desvinculados da Previdência Social. Dentre as várias características do VALIAPREV, existe a liberdade de escolha de quando e quanto contribuir, como receber a aposentadoria programada e, por o patrocinador, o fim da possibilidade de existir insuficiência de reservas técnicas. Durante os exercícios de 2015 e 2014, a Sociedade efetuou contribuições ao plano VALIA nos montantes de R\$1.613 e R\$1.762.

24 Cobertura de seguros

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade possuía uma apólice de seguro contratada com terceiros, para cobertura de todos os riscos de danos materiais, inclusive quebra de máquinas e interrupção de produção e consequente perda de receita, sendo que o montante da cobertura corresponde a R\$2.962.353 (R\$1.412.086 em 2014). As premissas de riscos adotados, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores.

Alexandre de Paula Campanha

Diretor-Presidente

José Ricardo Gatti Cinquini

Diretor

Fabio dos Santos Neves

Contador

CRC RJ 094292/O-6 "S" MS

Bruno Mendes de Moraes

Gerente de Contabilidade Subsidiárias do Brasil

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da

Mineração Corumbaense Reunida S.A.

Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos as demonstrações contábeis da Mineração Corumbaense Reunida S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

2. A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria

inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mineração Corumbaense Reunida S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

7. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a Sociedade foi constituída com o objetivo de atender as necessidades das operações e o plano de negócio do acionista controlador Vale S.A.. Estas demonstrações contábeis devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

8. Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaborada sob a responsabilidade da administração da Sociedade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira apenas para companhias abertas. Essa demonstração apresentada de forma suplementar foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJBernardo Moreira Peixoto Neto
Contador CRC-RJ-064887/O-8